



ESTADO DO ACRE  
**Diário Oficial**

ASSINATURA DIGITAL

Segunda-feira, 11 de junho de 2018

www.diario.ac.gov.br

Ano LI - nº 12.321

76 Páginas

**SUMÁRIO**

GOVERNADORIA DO ESTADO .....	1
ÓRGÃOS MILITARES .....	2
SECRETARIAS DE ESTADO .....	3
AUTARQUIAS .....	19
EMPRESAS PÚBLICAS.....	41
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.....	42
MUNICIPALIDADE .....	42
TRIBUNAL DE CONTAS .....	75
DIVERSOS .....	75

**GOVERNADORIA DO ESTADO**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**ESTADO DO ACRE**

**DECRETO Nº 9.070, DE 7 DE JUNHO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELISÂNGELA CHRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA, do cargo de Coordenadora de Planejamento, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS, nomeada por meio do Decreto nº 889, de 6 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de maio de 2018.

Rio Branco-Acre, 7 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana  
Governador do Estado do Acre

**ESTADO DO ACRE**

**DECRETO Nº 9.071, DE 7 DE JUNHO DE 2018**

Decreta horário de expediente corrido em razão do calendário oficial da Copa do Mundo FIFA 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o calendário oficial de jogos da Copa do Mundo FIFA 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar horário de expediente corrido nos termos do Anexo Único. §1º Ficam os Secretários de Estado e as demais autoridades da Administração Pública Estadual autorizados a convocar servidores para expediente normal, conforme necessidade de serviço.

§2º Os horários de expediente definidos no Anexo Único aplicam-se também, obrigatoriamente, aos órgãos e entidades do Poder Executivo que já funcionam em horário corrido.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica ao atendimento nas unidades de saúde e no Hospital das Clínicas, neste incluídos os serviços de Atendimento Médico Especializado, Serviço de Apoio Diagnóstico, Setores de Internação, Centro Cirúrgico, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Central de Agendamento de Cirurgias e Hospital Dia.

Art. 3º O atendimento dos serviços públicos essenciais deverá ser garantido pelos Órgãos e entidades da Administração Estadual, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 7 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana  
Governador do Estado do Acre

**ANEXO ÚNICO**

Data do evento	Horário do jogo	Partida	Horário de expediente
22/06	7h	Brasil x Costa Rica	13h às 18h
27/06	13h	Brasil x Sérvia	8h às 12h
02/07 ou 03/07 (Oitavas)*	9h	Brasil x ---	13h às 18h
06/07 ou 07/07 (Quartas)*	9h	Brasil x ---	13h às 18h**
10/07 ou 11/07 (Semifinal)*	13h	Brasil x ---	8h às 12h

\* Em caso de classificação da seleção brasileira.

\*\* Aplicável às quartas de final apenas no caso de classificação da seleção brasileira em primeiro lugar, hipótese em que o jogo ocorrerá no dia 06/07 (sexta-feira).

**ESTADO DO ACRE**

**DECRETO Nº 9.073, DE 7 DE JUNHO DE 2018**

Nomeia o candidato (sub judge) aprovado no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de nível médio e superior da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de nível médio e superior da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, homologado pelo Edital nº 037/SGA/SESACRE, de 07 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.240, de 10 de fevereiro de 2014; e CONSIDERANDO a Decisão constante do Mandado de Segurança nº 1001037-17.2018.8.01.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, no padrão e classe inicial, da carreira, o candidato no cargo e cidade a seguir relacionados: NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – PORTO ACRE: Natá Jinkings Rodrigues (sub judge).

Art. 2º O candidato nomeado terá o prazo de até trinta dias para a apresentação dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 7 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana  
Governador do Estado do Acre

**ESTADO DO ACRE**

**RETIFICAÇÃO**

**DECRETO Nº 392, DE 21 DE JANEIRO DE 2015**

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.483, de 22 de janeiro de 2015, página 6).

No art. 1º:

- onde se lê: "...JOSEMIRIO FERREIRA DE ABREU..."  
- leia-se: "...JOCEMIRIO FERREIRA DE ABREU..."

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Termo de Cooperação, Compromisso e Confidencialidade  
Pelo presente instrumento, que entre si celebram a Cooperativa de Trabalhos dos Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis do Acre – CATAR, inscrita no CNPJ sob nº 08.185.706/0001-87, com sede à Avenida Sabiá, s/n, Quadra “c” Lote 1, Distrito Industrial, Rio Branco-AC, neste ato representada por seu Presidente do Conselho Deliberativo, Francisco Correia Martins, e a Procuradoria-Geral do Estado do Acre - PGE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.088.258/0001-42, com sede à Avenida Getúlio Vargas, 2.852, Bosque, Rio Branco-AC, neste ato representada por sua Procuradora-Geral, Maria Lídia Soares de Assis, resolvem firmar o presente termo de cooperação, compromisso e sigilo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o fornecimento de processos físicos para descarte junto à Cooperativa de Trabalhos dos Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis do Acre, a fim de que seja dada destinação sustentável aos documentos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE COOPERAÇÃO

A cooperação pretendida pelas partes ocorrerá pela entrega direta do material destinado à reciclagem por parte da Procuradoria-Geral do Estado do Acre, o qual será recebido pela Cooperativa de Trabalhos dos Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis do Acre em sua sede, cabendo a esta dar-lhe destinação sustentável.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO COMPROMISSO E CONFIDENCIALIDADE**  
Considerando o teor dos documentos objeto do presente instrumento, a Cooperativa de Trabalhos dos Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis do Acre compromete-se a não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso relacionado ao conteúdo dos processos físicos, bem como não repassar o conhecimento das informações confidenciais ou parte dos documentos dos processos a terceiros, sob pena de responsabilização legal pelo ato.

### CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA E VALIDADE

Este termo de cooperação, compromisso e confidencialidade terá eficácia e validade em 06 de junho de 2018, assim que assinado por ambas as partes, produzindo efeitos apenas em relação à remessa de processos físicos entregues na supracitada data.

Rio Branco/AC, 06 de Junho de 2018.

Maria Lídia Soares de Assis  
Procuradora-Geral do Estado  
Francisco Correia Martins  
Presidente do Conselho Deliberativo

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### PORTARIA Nº 290/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4-C e 9-E, ambas da Lei Complementar Estadual nº. 158, datada de 06 de fevereiro de 2006, com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº. 216, de 30 de agosto de 2010, c/c o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/1994;

CONSIDERANDO o MEMO/GAB/COGER/Nº 380, de 30 de maio de 2018, do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado;

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora IRINEIA GOMES DE SOUZA BRILHANTE, para substituir o Servidor MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, na Diretoria-Geral da Defensoria Pública do Estado, no período de 11 a 14 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos administrativos ao dia 11 de junho de 2018, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco/AC, 08 de junho de 2018.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO  
Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

### TERMO DE ADESÃO POSTERIOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que a Defensoria Pública do Estado do Acre adere a Ata de Registro de Preços nº 143/2017, Pregão Presencial SRP Nº 200/2017 - CPL 02 da Secretaria de Estado e de Educação e Esporte, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de mobiliário, para atender as necessidades da DPE/AC, nos itens e quantidade a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	COD. GRP	UNID	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de manutenção em mobiliário; sofá, banco, poltronas e cadeiras (troca de tecido, frizo, limpeza e pintura de mobiliário, banco longarina, cadeira diretor, cadeira presidente, cadeira giratória com braço, cadeira giratória sem braço, cadeira fixa com braço, cadeira fixa sem braço, cadeira fixa modelo skim e poltrona para auditório).	300002956	HR	200	127,50	25.500,00
TOTAL						25.500,00

FORNECEDOR: DREAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.

CNPJ: 23.799.842/0001-50

Rio Branco – Acre, 07 de junho de 2018.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO  
Defensora Pública-Geral do Estado

## ÓRGÃOS MILITARES

### CORPO DE BOMBEIROS

### TERMO DE REVOGAÇÃO

O Comandante Geral do CBMAC, no uso das suas atribuições legais, torna público, fundamentado no art 49 da Lei Federal nº 8.666/93, a REVOGAÇÃO, por interesse público, o PROCESSO Nº. 0015518-2/2017, que gerou o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 339/2017 CPL 02, que tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliários e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros do Estado do Acre – CBMAC, na capital e interior.

Rio Branco-Ac, 08 de Junho de 2016.

ASS CEL QOBM CARLOS BATISTA DA COSTA COMANDANTE GERAL DO CBMAC

Consta no Processo a via original devidamente assinada

## POLÍCIA MILITAR

12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 047/PMAC/2014 CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA CONSTRUTORA MILANDI JUNIOR LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO QUARTEL MILITAR NO MUNICÍPIO DE ASSIS BRASIL – AC.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/PMAC/2014

PROCESSO N.º 0009839-2/2014

Ao seis dia do mês de junho de dois mil e dezoito, o ESTADO DO ACRE, através da POLÍCIA MILITAR DO ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 04.033.205/0001-24 situada na Rua Plácido de Castro nº 70 – Centro, Rio Branco/Acre, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Comandante Geral da Polícia Militar do Acre, Senhor MARCOS DA SILVA KINPARA - Cel. PM, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 129602805-4 expedida pela PMAC e do CPF nº 569.645.362-72 residente e domiciliado em Rio Branco - AC, nomeado pelo Decreto Governamental nº 009 de 02/01/2015 e do outro lado à empresa CONSTRUTORA MILANDI JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.967.322/001-53, estabelecida na Rua Isac Davila, nº 32, Ana Vieira, Sena Madureira – Acre, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato sendo representada pelo Senhor José Roberto Milandi, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 124.2469-2 expedida pela SSP/PR e do CPF nº 929.084.541-49, residente e domiciliado na Rua Isac Davila, nº 32 – Bairro Ana Vieira, Sena Madureira – Acre, RESOLVEM firmar o presente termo aditivo ao

contrato n.º 047/PMAC/2014 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma do Quartel da Polícia Militar, localizado na Rua Rafael Martins Leão, no município de Assis Brasil, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 0009839-2/2014, referente à Tomada de Preços n.º 073/2014 – CPL 01, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, das normas técnicas vigentes da ABNT e demais legislações correlatas, e as seguintes cláusulas:

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de vigência do Contrato do objeto contratual n.º 047/PMAC/2014. Que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do Quartel da Polícia Militar, localizado na Rua Rafael Martins Leão, no município de Assis Brasil.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

A vigência do contrato estipulada na Cláusula Décima do Contrato Original fica prorrogada em mais 03 (dois) meses, sendo seu período final em 11/07/2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que ora se adita naquilo que não colidirem com o disposto neste instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA — DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

Rio Branco/AC, 06 de Junho de 2018.

MARCOS DA SILVA KINPARA – CEL PM

Comandante Geral da PMAC

CONTRATANTE

JOSÉ ROBERTO MILANDI

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.....

CPF. n.º:

2.....

CPF. n.º:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 286/2017 – GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR – GMG.

DAS PARTES:

• CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

• CONTRATADA: JM – LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA

• DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de veículo (sem condutor) para atender as necessidades do Batalhão de Policiamento Ambiental - BPA, conforme especificações constantes no termo de referência, que integrou licitação modalidade pregão presencial para registro de preços nº 286/2017 –, proposta da contratada

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total do presente contrato é de R\$ 122.400,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

• Programa de Trabalho: 2773.0000;

• Elemento de Despesa: 33.90.39.00;

• Fonte de Recursos: 100 (RP) e 200 (CONVÊNIO DETRAN).

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco/AC, 01 de junho de 2018.

ASSINAM: O Senhor MARCOS DA SILVA KINPARA– CEL. PM, Comandante Geral da PMAC, pela Contratante, e o Senhor JUAREZ MARCIEL DE ARAÚJO, pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017 DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, – GMG, DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 286/2017.

DAS PARTES: Estado do Acre, através da POLÍCIA MILITAR DO ACRE, e a empresa JM – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Locação de veículo (sem condutor) para atender as necessidades do Batalhão de Policiamento Ambiental - BPA

DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento tem por fundamento legal as disposições contidas no Decreto Estadual nº 5.967, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço - SRP.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco/AC, 01 de junho de 2018.

ASSINAM: O Senhor MARCOS DA SILVA KINPARA – CEL. PM, Comandante Geral da PMAC, pela Contratante, e o Senhor JUAREZ MARCIEL DE ARAÚJO, pela Contratada.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### SEAP

PORTARIA Nº 077 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA, JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 014 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário "On Line" nº., 11.470 de 05 de janeiro de 2015.

Considerando a remissão feita ao 4º, do art. 41 da Constituição Federal de 1988, através da EC nº. 019 de 1998; e do Decreto nº. 3.704, de 18 de dezembro de 2008;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação de Especial de Desempenho, no qual o servidor foi considerado apto, nos termos do anexo desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho do servidor elencado no Anexo I desta Portaria, nos termos dos arts. 22, 23,24, da Lei Complementar nº. 39 de 29 de dezembro de 1993 c/c o Decreto nº. 3.704 de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jose Carlos Reis da Silva

Secretário de Estado de Agropecuária

Decreto nº. 014/2015

PORTARIA Nº 077 DE 08 DE JUNHO DE 2018

Anexo Único

Matrícula	Nome	Cargo	Situação da Avaliação
9071482-6	Marivan Lima Nobre	Gestor de Políticas Públicas	Apto

### SEAPROF

Extrato do primeiro termo aditivo

Convênio Nº 02/2017

Partes: O Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar- SEAPROF e a Cooperativa de Produtores Familiares e Economia Solidária da Floresta do Mogno – COOPERMOGNO.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do Convênio 02/2017 - "Promover a cadeia de valor da fruticultura para gerar trabalho e renda para as famílias moradoras do Complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório participantes do plano de gestão, contribuindo para a recuperação de áreas degradadas, para o fortalecimento e diversificação da produção e para o desenvolvimento socioeconômico local", no âmbito do Plano de Gestão apresentado no Chamamento Público Nº 01/2016, financiadas com recursos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre – PDSA Fase II".

Publicação: A CONTRATANTE obriga-se a promover, às suas expensas, a publicação, em forma de extrato, do presente TERMO ADITIVO, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial do Estado, conforme parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Data: 02 de maio de 2018.

Vigência: 15 de maio de 2018 a 12 de novembro de 2018.

Assinam: Maria Antônia de Carvalho da Silva pela conveniada e João Thaumaturgo Neto pela convenente.

### SEDENS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a dispensa de licitação no processo COPIAI Nº 77/2017, referente à concessão de direito real de uso de bem imóvel, com fundamento no art. 37, XXI, da Constituição Federal, c/c Art. 17, §

4º, da Lei das Licitações, art. 3º da Lei Estadual nº 1.359/2000 e Resolução COPIAI/AC nº 024 de 04 de Junho de 2018, publicada no D.O.E nº 12.318 de 06 de Junho de 2018. OBJETO: Lote 01, com área de 1.911,22 m², Perímetro de 180,93 m, Lote 36, com área de 1.866,11 m², Perímetro de 179,07 m, Lote 69, com área de 1.813,59 m², Perímetro de 177,35 m, Lote 158, com área de 1.877,12 m², Perímetro de 180,20 m, Lote 248, com área de 1.902,74 m², Perímetro de 181,25 m e Lote 282, com área de 1.919,88 m², Perímetro de 182,11 m, localizados na Quadra 04 – Parque Industrial de Sena Madureira/AC, matriculados, respectivamente, sob os números 4.935, 4.902, 4.903, 4.904, 4.905, 4.906 na Serventia de Registro de imóveis de Sena Madureira/Acre. FINALIDADE: Implantação de Empreendimento Industrial em conformidade com a Lei nº 1.359/00 e respectivas alterações, CONTRATADA: S.H.M. Madeiras Importação e Exportação Ltda. Rio Branco-AC, 06 de junho de 2018.

Michel Marques Abrahão  
Presidente da COPIAI/AC, em exercício

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a dispensa de licitação no processo COPIAI nº 78/2017, referente à concessão de direito real de uso de bem imóvel, com fundamento no art. 37, XXI, da Constituição Federal, c/c Art. 17, § 4º, da Lei das Licitações, art. 3º da Lei Estadual nº 1.359/2000 e Resolução COPIAI/AC nº 023 de 04 de Junho de 2018, publicada no D.O.E nº 12.318 de 06 de Junho de 2018. OBJETO: Lote 01, com área de 1.911,22 m², Perímetro de 180,93 m, Lote 36, com área de 1.866,11 m², Perímetro de 179,07 m, Lote 69, com área de 1.813,59 m², Perímetro de 177,35 m, Lote 158, com área de 1.877,12 m², Perímetro de 180,20 m, Lote 248, com área de 1.902,74 m², Perímetro de 181,25 m e Lote 282, com área de 1.919,88 m², Perímetro de 182,11 m, localizados na Quadra 05 – Parque Industrial de Sena Madureira/AC, matriculados, respectivamente, sob os números 4.901, 4.908, 4.909, 4.910, 4.911, 4.912 na Serventia de Registro de imóveis de Sena Madureira/Acre. FINALIDADE: Implantação de Empreendimento Industrial em conformidade com a Lei nº 1.359/00 e respectivas alterações, CONTRATADA: Pisos Ouro Verde e Artefatos de Madeiras Ltda - Me. Rio Branco-AC, 06 de junho de 2018.

Michel Marques Abrahão  
Presidente da COPIAI/AC, em exercício

#### SEDS

PORTARIA Nº 037/2018/GAB/SEDS, DE 21 DE MAIO DE 2018.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,  
Considerando, MEM. 082/2018/DPAS/SEDS,  
RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora Janara Oliveira de Souza Almeida, matrícula nº 9419780-1, para responder pelo Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de maio de 2018.  
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIEL MAIA GELPKE  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 038/2018/GAB/SEDS, DE 21 DE MAIO DE 2018.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,  
Considerando, MEM. 083/2018/DPAS/SEDS,  
RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora Thais Cunha Gurgel, matrícula nº 9403795-2, para responder pelo Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergências, no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de maio de 2018.  
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIEL MAIA GELPKE  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 039/2018/GAB/SEDS, DE 21 DE MAIO DE 2018.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,  
Considerando, MEM. 085/2018/DPAS/SEDS,  
RESOLVE:  
Art. 1º- DESIGNAR a servidora Raimunda Nely da Silva Leal, matrícula nº 32298-1, para responder pela Divisão de Benefícios Eventuais, nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de maio de 2018.  
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIEL MAIA GELPKE  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 040/2018/GAB/SEDS, DE 21 DE MAIO DE 2018.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,  
Considerando, MEM. 086/2018/DPAS/SEDS,  
RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor Carlos César Ferreira de Souza, matrícula nº 9145583-8, Chefe da Assessoria de Indigenismo e Comunidades Tradicionais desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS, para responder, cumulativamente, pela Política de Pessoa em Situação de Rua no âmbito desta Secretaria de Estado, sem percepção de remuneração.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de maio de 2018.  
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIEL MAIA GELPKE  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 045/2018/GAB/SEDS, DE 08 DE JUNHO DE 2018.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,  
RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora Antônia Emanuela Andrade da Silva, Matrícula nº 9368450-1, para responder pela Coordenação da Casa Abrigo Juruá, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS, na ausência da titular, durante o período de 08/06/2018 a 22/06/2018.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIEL MAIA GELPKE  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 07 DE JUNHO DE 2018.  
O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de junho de 2018, órgão de controle social dos recursos destinados à Política Estadual de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.181 de 09 de maio de 1996, alterada pela Lei nº 1.395 de 28 de junho de 2001 e a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e  
Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;  
Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);  
Considerando a Resolução nº 01, de 22 de fevereiro de 2017, que define as prioridades e metas para os estados e Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT);  
Considerando a Resolução CNAS nº 02, de 16 de março de 2017, que Aprova as prioridades e metas para os estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019;  
Considerando ainda a Resolução CEAS nº 15, de 20 de julho de 2017, aprova o Diagnóstico Situacional referente às metas do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Gestão Estadual/Acre para o quadriênio de 2016 a 2019.  
Resolve:  
Art. 1º Aprovar o Relatório de Monitoramento do Pacto de Aprimoramento de 2017, bem como o Planejamento para o exercício de 2018, Gestão Estadual/Acre.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 07 de junho de 2018.

Ana Clélia de Souza Rocha  
Presidente do CEAS/AC

#### RESOLUÇÃO CIB/AC – Nº 05 DE 01 DE JUNHO DE 2018

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AC, em reunião ordinária, realizada em 23 março de 2018, de acordo com suas competências estabelecidas pela Norma Operacional Básica de 2005 – NOB/SUAS e de suas atribuições para a implantação da Política Estadual de Assistência. Considerando Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 22 de fevereiro de 2017 que define as prioridades e metas para os Estados e Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019.

Considerando a Resolução CNAS nº 2, de 16 de março de 2017 Aprova as prioridades e metas para os estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019.

Resolve:

Art.1º 1. Aprovar o relatório de monitoramento para alcance das metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual, período 2017.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Claudia De Paoli  
Coordenadora da CIB/AC, Suplente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº063/2018/SEDENS

Nos termos do Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Estado e documentos anexados ao Processo Administrativo de Licitação nº 063/2018, RATIFICO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer PGE/PA nº 058/2018, a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a Contratação de empresa para o Fornecimento de Energia Elétrica, para atenderas Unidades Consumidoras desta Secretaria de Estado. R\$ 230.840,42 (duzentos e trinta mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE, detentora do CNPJ nº 04.065.033/0001-70. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.  
Rio Branco - AC, 08 de junho de 2018.

Michel Marques Abrahão  
Secretário de Estado da SEDENS  
Decreto nº 8.754/2018

#### SEE

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE-SEE  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 83/2018

OBJETO: Será objeto do presente CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Serviço de Reforma e Adequação Geral, para atender as necessidades da Escola Estadual Rural São Francisco de Assis II (Comitê Executivo São Francisco de Assis II), estabelecida na BR 317, Km 52, Vila Pia, CEP 69.925-000, no município de Senador Guiomard/AC, conforme Acordo de Empréstimo nº 8442 BR-BIRD-PROSER/TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2018/SEE tudo em conformidade com as Especificações contidas no Lote I e seus anexos, partes integrantes do presente convite.

O CONVITE E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS: acessando o site [www.see.ac.gov.br](http://www.see.ac.gov.br), ou excepcionalmente no Departamento de Compras, Licitações e Contratos (na sede da Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1907, Bairro Volta Seca, Rio Branco-AC) e na Representação da Secretaria de Estado de Educação e Esporte/SEE, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 830, no município de Senador Guiomard/AC, no horário das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30.  
FONTE DE RECURSOS: 500(BIRD\_PROSER).

PERÍODO DE RETIRADA DO CONVITE: 12/06/2018 a 19/06/2018.  
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: na Representação da Secretaria de Estado de Educação e Esporte/SEE, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 830, no município de Senador Guiomard/AC, no dia 20 de junho de 2018 às 08h30min.  
CONTATO: Comissão de Avaliação e Julgamento de Propostas (fone 68 3213 2364).  
Rio Branco-AC,07 de junho de 2018.

Francisca Arcanja de Araújo Pereira  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 513/2018  
Consta no processo via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE-SEE  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 84/2018

OBJETO: Será objeto da presente licitação a aquisição de material de construção em geral e madeira beneficiada de 1º qualidade, para atender as necessidades da Escola Estadual Rural São Francisco de Assis II, tudo de conformidade com as especificações constantes no LOTE I – Material de Construção em Geral e LOTE II – madeira beneficiada de 1º qualidade, conforme Acordo de Empréstimo nº 8442 BR-BIRD-PROSER/TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2018/SEE, no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental e Inclusão Socioeconômica do Acre – PROSER.

O CONVITE E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS: O CONVITE E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS: acessando o site [www.see.ac.gov.br](http://www.see.ac.gov.br), ou excepcionalmente no Departamento de Compras, Licitações e Contratos (na sede da Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1907, Bairro Volta Seca, Rio Branco-AC) e na Representação da Secretaria de Estado de Educação e Esporte/SEE, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 830, no município de Senador Guiomard/AC, no horário das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min.  
FONTE DE RECURSOS: 500(BIRD\_PROSER).

PERÍODO DE RETIRADA DO CONVITE: 12/06/2018 a 19/06/2018.  
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: na Representação da Secretaria de Estado de Educação e Esporte/SEE, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 830, no município de Senador Guiomard/AC, no dia 20 de junho de 2018 às 10h00min.  
CONTATO: Comissão de Avaliação e Julgamento de Propostas (fone 68 3213 2364).  
Rio Branco-AC, 07 de junho de 2018.

Francisca Arcanja de Araújo Pereira  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 513/2018  
Consta no processo via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE-SEE  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 86/2018

OBJETO: Será objeto do presente CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Serviço de Ampliação Geral, para atender as necessidades da Escola Estadual Rural Raimundo Hermínio de Melo II (Comitê Executivo Hermínio de Melo), estabelecida na BR 364, Km 32, Ramal Nova Aldeia Km 15, no município de Senador Guiomard/AC, conforme Acordo de Empréstimo nº 8442 BR-BIRD-PROSER/TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2018/SEE tudo em conformidade com as Especificações contidas no Lote I e seus anexos, partes integrantes do presente convite.

O CONVITE E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS: acessando o site [www.see.ac.gov.br](http://www.see.ac.gov.br), ou excepcionalmente no Departamento de Compras, Licitações e Contratos (na sede da Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1907, Bairro Volta Seca, Rio Branco-AC) e na Representação da Secretaria de Estado de Educação e Esporte/SEE, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 830, no município de Senador Guiomard/AC, no horário - das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min.  
FONTE DE RECURSOS: 500(BIRD\_PROSER).

PERÍODO DE RETIRADA DO CONVITE: 12/06/2018 a 19/06/2018.  
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: na Representação da Secretaria de Estado de Educação e Esporte/SEE, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 830, no município de Senador Guiomard/AC, no dia 20 de junho de 2018 às 14h00min.

CONTATO: Comissão de Avaliação e Julgamento de Propostas (fone 68 3213 2364).  
Rio Branco-AC, 07 de junho de 2018.

Francisca Arcanja de Araújo Pereira  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 513/2018  
Consta no processo via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE-SEE  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 83/2018  
OBJETO: Será objeto do presente CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Serviço de Reforma e Adequação Geral, para atender as necessidades da Escola Estadual Rural São Francisco de Assis II (Comitê Executivo São Francisco de Assis II), estabelecida na BR 317, Km 52, Vila Pia, CEP 69.925-000, no município de Senador Guiomard/AC, conforme Acordo de Empréstimo nº 8442 BR-BIRD-PROSER/TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2018/SEE tudo em conformidade com as Especificações contidas no Lote I e seus anexos, partes integrantes do presente convite.  
O CONVITE E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS: acessando o site [www.see.ac.gov.br](http://www.see.ac.gov.br), ou excepcionalmente no Departamento de Compras, Licitações e Contratos (na sede da Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1907, Bairro Volta Seca, Rio Branco-AC) e na Representação da Secretaria de Estado de Educação e Esporte/SEE, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 830, no município de Senador Guiomard/AC, no horário das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30.  
FONTE DE RECURSOS: 500(BIRD\_PROSER).  
PERÍODO DE RETIRADA DO CONVITE: 12/06/2018 a 19/06/2018.  
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: na Representação da Secretaria de Estado de Educação e Esporte/SEE, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 830, no município de Senador Guiomard/AC, no dia 20 de junho de 2018 às 08h30min.  
CONTATO: Comissão de Avaliação e Julgamento de Propostas (fone 68 3213 2364).  
Rio Branco-AC, 07 de junho de 2018.

Francisca Arcanja de Araújo Pereira  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 513/2018  
Consta no processo via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE-SEE  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 84/2018  
OBJETO: Será objeto da presente licitação a aquisição de material de construção em geral e madeira beneficiada de 1ª qualidade, para atender as necessidades da Escola Estadual Rural São Francisco de Assis II, tudo de conformidade com as especificações constantes no LOTE I – Material de Construção em Geral e LOTE II – madeira beneficiada de 1ª qualidade, conforme Acordo de Empréstimo nº 8442 BR-BIRD-PROSER/TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2018/SEE, no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental e Inclusão Socioeconômica do Acre – PROSER.  
O CONVITE E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS: O CONVITE E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS: acessando o site [www.see.ac.gov.br](http://www.see.ac.gov.br), ou excepcionalmente no Departamento de Compras, Licitações e Contratos (na sede da Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1907, Bairro Volta Seca, Rio Branco-AC) e na Representação da Secretaria de Estado de Educação e Esporte/SEE, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 830, no município de Senador Guiomard/AC, no horário das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min.  
FONTE DE RECURSOS: 500(BIRD\_PROSER).  
PERÍODO DE RETIRADA DO CONVITE: 12/06/2018 a 19/06/2018.  
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: na Representação da Secretaria de Estado de Educação e Esporte/SEE, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 830, no município de Senador Guiomard/AC, no dia 20 de junho de 2018 às 10h00min.  
CONTATO: Comissão de Avaliação e Julgamento de Propostas (fone 68 3213 2364).  
Rio Branco-AC, 07 de junho de 2018.

Francisca Arcanja de Araújo Pereira  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 513/2018  
Consta no processo via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE-SEE  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 85/2018  
OBJETO: Será objeto do presente CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA a aquisição de material de construção em geral e madeira beneficiada de 1ª qualidade, para atender as necessidades da Escola Estadual Rural Raimundo Hermínio de Melo II (Comitê Executivo Hermínio de Melo), estabelecida na BR 364, Km 32, Ramal Nova Aldeia Km 15, no município de Senador Guiomard/AC, conforme Acordo de Empréstimo nº 8442 BR-BIRD-PROSER/TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2017/SEE tudo em conformidade com as Especificações contidas no Lote I, II e seus anexos, partes integrantes do presente convite.  
O CONVITE E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS: acessando o site [www.see.ac.gov.br](http://www.see.ac.gov.br), ou excepcionalmente no Departamento de Compras, Licitações e Contratos (na sede da Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1907, Bairro Volta Seca, Rio Branco-AC) e na Representação da Secretaria de Estado de Educação e Esporte/SEE, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 830, no município de Senador Guiomard/AC, no horário - das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min.  
FONTE DE RECURSOS: 500(BIRD\_PROSER).  
PERÍODO DE RETIRADA DO CONVITE: 12/06/2018 a 19/06/2018.  
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: na Representação da Secretaria de Estado de Educação e Esporte/SEE, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 830, no município de Senador Guiomard/AC, no dia 20 de junho de 2018 às 15h30min.  
CONTATO: Comissão de Avaliação e Julgamento de Propostas (fone 68 3213 2364).  
Rio Branco-AC, 07 de junho de 2018.

Francisca Arcanja de Araújo Pereira  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 513/2018  
Consta no processo via original devidamente assinada

## SEOP

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 090/2018  
O Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais,  
Resolve:  
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Elierbet Moreira Pereira, do quadro de pessoal desta Secretaria, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 12/05/2006 a 11/05/2011, com início a partir de 03/09/2018 e término em 02/10/2018, com fundamento no Art. 36 da Constituição Estadual c/c Art. 132, da Lei Complementar nº 039 de 29.12.93.  
Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 07 de junho de 2018.

Engº Civil Áttila Pinheiro de Souza  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

Ref. Edital de Chamamento 01/2018 – ocupação de Espaço público  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, Senhor ÁTILA PINHEIRO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado pela Comissão designada através da Portaria n.º 087/2018 constituída para analisar e avaliar as propostas apresentadas para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018/SEOP, cujo o objeto é a Ocupação de espaço público localizado no Parque do Tucumã, Avenida Noroeste, próximo a Quadra de areia, nesta capital,  
RESOLVE:  
DECLARAR vencedora a proposta da Sra. JANAYNA DE SOUZA PINTO, brasileira, inscrita no CPF n.º 813.885.863-04 e portadora do RG ,º 446561 SSP/AC, desvendo ser formalizado o Termo de Permissão de Uso a seu favor no valor de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).  
Rio Branco, 06 de junho de 2018

Eng. Civil Áttila Pinheiro de Souza  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

## SEFAZ

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

## Termo de Homologação

O secretário de Estado da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação – CPL 03 cumprido todas as exigências do procedimento licitatório, objeto do processo de nº 115/2018-SEFAZ no GRP, que visa a contratação de empresa para o fornecimento, de suprimentos e consumíveis para impressoras

( cartuchos de impressão e kit fotocondutor), visando atender as eventuais necessidades da SEFAZ/AC e manter o parque de impressão em pleno funcionamento.

Assim nos termos da legislação vigente, fica o presente processo licitatório HOMOLOGADO em favor das empresas abaixo relacionadas e pelo presente termo, levo ao conhecimento dos interessados o julgamento do Pregão Presencial SRP nº 175/2018 – SEFAZ - CPL 03, para que a Adjucação nele procedida produza seus efeitos legais

Resultado da Homologação					
FORNECEDOR: ESTAÇÃO DA RECARGA PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA					
CNPJ: 84.329.531/001-12					
LOTE 1					
ITEM Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	Valor Unitário	Valor Total
1	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP; REF.: Q5949X; SERIE: LASERJET 1160/1320/3390; PRETA, RENDIMENTO 6.000 PÁGINAS; COMPATVEL, COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIF. DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	Un.	60	R\$ 333,33	R\$ 19.999,80
Total do lote 1:					R\$ 19.999,80
FORNECEDOR: DATASHOW INFORMÁTICA LTDA					
CNPJ: 01.739.321/001-75					
LOTE 2					
ITEM Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	Valor Unitário	Valor Total
2	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP; REF.: Q6511X; SERIE LASERJET 2420/2410/2430; COR PRETA; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	Un.	30	R\$ 683,33	R\$ 20.499,90
Total do lote 2:					R\$ 20.499,90
LOTE 3					
ITEM Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	Valor Unitário	Valor Total
3	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA HP REF.: Q7551X; SERIE LASERJET P3005N/P3005 DN/M 3027/ M 3035; COR PRETO; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS;	Un.	40	R\$ 462,50	R\$ 18.500,00
Total do lote 3:					R\$ 18.500,00
LOTE 4					
ITEM Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	Valor Unitário	Valor Total
4	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET MONOCROMATICA; CE255X; P3015; PRETO; PARA 12.500 PGS; 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. Un.	Un.	30	R\$ 633,33	R\$ 18.999,90
Total do lote 4:					R\$ 18.999,90
LOTE 5					
ITEM Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	Valor Unitário	Valor Total
5	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP; LASER JET ENTERPRISE M553DN; REF: HP508A - CF360A; COR PRETA; PEÇA ORIGINAL.	Un.	6	R\$ 1.140,00	R\$ 6.840,00
6	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP; LASER JET ENTERPRISE M553DN; REF: HP508A - CF361A; COR CIANO; PEÇA ORIGINAL.	Un.	6	R\$ 1.731,11	R\$ 10.386,66
7	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP; LASER JET ENTERPRISE M553DN; REF: HP508A - CF362A; COR AMARELA; PEÇA ORIGINAL	Un.	6	R\$ 1.731,11	R\$ 10.386,66
8	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP; LASER JET ENTERPRISE M553DN; REF: HP508A - CF363A; COR MAGENTA; PEÇA ORIGINAL.	Un.	6	R\$ 1.731,11	R\$ 10.386,66
Total do lote 5:					R\$ 37.999,98
LOTE 6					
ITEM Nº					
9					
10					
11					
12					
Total lote 6:					
FORNECEDOR: J. C. DE LIMA FILHO – ME					
CNPJ: 15.675.651/0001-59					
LOTE 7					
ITEM Nº					
13					
14					
15					
16					
Total lote 7:					

FORNECEDOR: DATASHOW INFORMÁTICA LTDA	
CNPJ: 01.739.321/001-75	
LOTE 8	
ITEM Nº	
17	
Total lote 8:	
FORNECEDOR: S & S COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE TINTAS LTDA	
CNPJ: 07.338.922/001-52	
LOTE 9	
Lote	
18	
Total lote 9:	
FORNECEDOR: ESTAÇÃO DA RECARGA PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	
CNPJ: 84.329.531/001-12	
LOTE 10	
ITEM Nº	
19	
Total do lote 10:	
LOTE 11	
ITEM Nº	
20	
Total do lote 11:	
LOTE 12	
ITEM Nº	
21	
22	
Total do lote 12:	

TOTAL DA SOMA DOS LOTES 1+2+3+4+5+6+7+8+9+10+11+12 = 260.189,48

Pelo presente termo, levo ao conhecimento dos interessados o julgamento do Pregão Presencial SRP nº 175/2018 – CPL 03 - SEFAZ, para que a adjudicação nele procedida produza seus efeitos legais.

Rio Branco-AC, 07 de junho de 2018

Joaquim Manoel Mansour Macedo  
Secretário de Estado da Fazenda

## SEPC

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL

Portaria nº 337, de 07 de junho de 2018.

O Secretário de Estado da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 20/2018, datada de 04/04/2018;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 07/06/2018, do Diretor do Departamento Técnico da Polícia Civil, presidente da Comissão de Sindicância.

**R E S O L V E :**

REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 181 de 27 de março de 2018;

DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 20/2018, nos termos do Artigo 127 da LOPC;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 07 de junho de 2018.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard  
Secretário de Estado da Polícia Civil

Portaria nº 340 de 08 de Junho de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 5.197 de 04 de Agosto de 2016.

Considerando o Despacho da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa nos autos do processo nº 0008213-5/2018;

Considerando o disposto no Decreto 9.031 de 06 de Junho de 2018, publicada no D.O.E nº 12.319 de 07 de junho de 2018;

Considerando o disposto no anexo único da Lei nº 3.228 de 15 de março de 2017, tendo em vista a recondução ao cargo de Agente de Polícia;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Enquadrar a servidora Fátima Andreia Matias de Sales, matrícula nº 9139419-1, na Classe III, cargo Agente Inspetor de Polícia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Josemar Moreira Portes  
Secretário Adjunto de Estado da Polícia Civil.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 13/2018.

TERMO DE DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL E EMPRESA G. FONTENELE DE CASTRO - ME.



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020651-5/2016.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 727/2016 – CPL 03.

OBJETO: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato n.º 13/2018, celebrado em 04 de janeiro de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços de manutenção de vasos com plantas naturais, áreas de jardins e aquisição de vasos para plantas, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Polícia Civil – SEPC, em Rio Branco, conforme o Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 727/2016 – CPL 03, constante do Processo n.º 0020651-5/2016.

DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS: Todas as despesas do Contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir à CONTRATADA.

Rio Branco – AC, 28 de maio de 2018.

ASSINAM: Sr. Carlos Flávio Gomes Portela Richard, pela SEPC e a Sra. Guiomar Fontenele de Castro, pela Empresa Rede Global Comércio e Serviços em Tecnologia e Cartões Ltda.

## SEPLAN

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA /SEPLAN/ Nº 110 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 016 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado "On line" nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015.

Considerando a remissão feita ao § 4º, do art. 41 da Constituição Federal de 1988, através da EC nº 019 de 1998; e do Decreto n. 3.704, de 18 de dezembro de 2008;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho, no qual o servidor foi considerado apto, nos termos do anexo desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação do Estágio de Desempenho do servidor elencado no Anexo I desta Portaria, nos termos dos arts. 22, 23 e 24, da Lei Complementar nº. 39 de 29 de dezembro de 1993 c/c o Decreto nº. 3.704 de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º O servidor cuja Avaliação do Estágio de Desempenho encontra-se homologado nesta Portaria fica declarado à conclusão do período avaliativo do Estágio de Desempenho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Márcio Veríssimo Carvalho Dantas

Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA/SEPLAN/ Nº 110 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Situação da Avaliação
9071407-7	Lonmario Moraes do Valle	Téc. em Gestão Pública	Apto

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Márcio Veríssimo Carvalho Dantas

Secretário de Estado de Planejamento

## SESACRE

PORTARIA Nº 1.117 DE 05 DE JUNHO 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto nº 8.748 de 05 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de implantação do Núcleo de Apoio Estratégico que atuará no Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco, com foco em soluções mediante situações emergenciais, buscando a melhoria dos serviços oferecidos, bem como revisar e aprovar padrões de profissionais para fins de organizar o funcionamento dos serviços,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sob a responsabilidade do primeiro, comporem o NÚCLEO DE APOIO ESTRATÉGICO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE RIO BRANCO – HUERB:

Secretaria Adjunta de Atenção à Saúde:

- Jiza Lopes Cézar - Coordenadora

- Adriana Maria Vieira Lobão;

- Samara Santana da Silva Fontenelle.

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência:

- Lúcia de Fátima Carlos Paiva Luna.

Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão:

- Thiago Barbosa de Assis;

- Maria da Conceição de Almeida França.

Secretaria Adjunta de Administração e Finanças:

- Orlando Ares de Lima;

- Rurik Silva Maia.

Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco:

- Luana Cristina da Silva Araújo;

- Neme Veja Vasquez;

- Bruna Cunha d7e Souza.

Art. 2º O Núcleo poderá solicitar técnicos das diversas áreas de atuação no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, dependendo do plano de ação a ser elaborado, executado e monitorado e/ou da complexidade requerida.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rui Emanuel Rodrigues Arruda

Secretário de Estado de Saúde

## PORTARIA Nº 1091 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto Governamental nº 8.783, de 6 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando a remissão feita ao § 4º, do art. 41 da Constituição Federal de 1988, através da EC nº 019 de 1998; e do Decreto nº 3.704, de 18 de dezembro de 2008;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, no qual os servidores foram considerados aptos, RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho Etapa Única dos servidores elencados no Anexo Único desta portaria, nos termos dos arts. 22, 23 e 24, da Lei Complementar nº 39 de 29 de dezembro de 1993 c/c os arts. 22 e 23, I, § 3º, ambos do Decreto nº 3.704 de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rui Emanuel Rodrigues Arruda  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

MATRICULA	NOME	CARGO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
9405895	ANA CÁRCIA DA SILVA SAMPAIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTA
9241604	ANDRÉIA VASCONCELOS CORREA DA SILVA	GESTOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS	APTA
9422048	MARCELA ROCHA DE MENEZES	ENFERMEIRO	APTA
9409718	NEILA AZEVEDO DA SILVA NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTA
140503	ROZEMILLA ROCHA BARROS	ENFERMEIRO	APTA
9386920	VALMIRA ALVES DE ANDRADE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	APTA
9276742	VINICIUS DE MACEDO MAGALHAES	MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	APTO

## PORTARIA Nº 1093 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto nº 8.748 de 05 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar HERBSON DA SILVA SOUSA, para responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria Adjunta de Administração e Finanças, no período de 07 a 25 de junho do corrente ano, tendo em vista a ausência do titular do cargo, sem percepção de gratificação.

Art. 2º Delegar competência ao respectivo substituto, para no exercício da função, praticar as atribuições de gestão administrativa e financeira, conforme estabelecido nos atos a seguir relacionados:

- Portaria nº 05, de 19 de janeiro de 2015;
- Portaria nº 35, de 27 de janeiro de 2015;
- Portaria nº 112, de 12 de março de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rui Emanuel Rodrigues Arruda  
Secretário de Estado de Saúde do Acre

## PORTARIA Nº 1098 DE 07 DE JUNHO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto Governamental nº 8.783, de 6 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando a remissão feita ao § 4º, do art. 41 da Constituição Federal de 1988, através da EC nº 019 de 1998; e do Decreto nº 3.704, de 18 de dezembro de 2008;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, no qual os servidores foram considerados aptos, RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho Etapa Única dos servidores elencados no Anexo Único desta portaria, nos termos dos arts. 22, 23 e 24, da Lei Complementar nº 39 de 29 de dezembro de 1993 c/c os arts. 22 e 23, I, § 3º, ambos do Decreto nº 3.704 de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rui Emanuel Rodrigues Arruda  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

MATRICULA	NOME	CARGO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
360791	ROSIMARY BRASIL MUNIZ	ENFERMEIRO	APTA
9145982	ANDRÉIA DA SILVA GUIMARÃES	ENFERMEIRO	APTA
312851	MARIA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	APTA
337552	MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTA
2758580	MARIA MERES ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTA
9411534	JANINI NEGREIROS DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	APTA
9375171	RUTH MARTINS PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTA
9430903	HELANE COSTA DA ROCHA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	APTA
9416110	ANTONIA ECIVÂNIA SOUZA DA SILVA	ENFERMEIRO	APTA
9363181	RISAMALUZ FIGUEIREDO BIEBERACH	ENFERMEIRO	APTA

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 723/2016 – CPL 03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015080-5/2016

ADA Nº 19-16-0077876

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: SB DISTRIBUIDORA EIRELI.

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:

A CONTRATADA cuja razão social inicial firmada era SANTOS & BARBOSA LTDA, passa a vigorar sob a nova razão social de SB DISTRIBUIDORA EIRELI.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2018.

ASSINA: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 769/2016 – CPL 03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015261-6/2016

ADA Nº 19-16-0077875

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: SB DISTRIBUIDORA EIRELI.

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:

A CONTRATADA cuja razão social inicial firmada era SANTOS & BARBOSA LTDA, passa a vigorar sob a nova razão social de SB DISTRIBUIDORA EIRELI.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2018.

ASSINA: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 715/2016 – CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015527-2/2016

ADA Nº 19-16-0077871

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: SB DISTRIBUIDORA EIRELI.

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:

A CONTRATADA cuja razão social inicial firmada era SANTOS & BARBOSA LTDA, passa a vigorar sob a nova razão social de SB DISTRIBUIDORA EIRELI.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2018.

ASSINA: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 715/2016 – CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015527-2/2016

ADA Nº 19-16-0077871

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: SB DISTRIBUIDORA EIRELI.

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:

A CONTRATADA cuja razão social inicial firmada era SANTOS & BARBOSA LTDA, passa a vigorar sob a nova razão social de SB DISTRIBUIDORA EIRELI.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2018.

ASSINA: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 706/2016 – CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015079-4/2016

ADA Nº 19-16-0077872

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: SB DISTRIBUIDORA EIRELI.

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:

A CONTRATADA cuja razão social inicial firmada era SANTOS & BARBOSA LTDA, passa a vigorar sob a nova razão social de SB DISTRIBUIDORA EIRELI.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2018.

ASSINA: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2018**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 478/2016 – CPL 04 – CARONA FUNDAÇÃO HOS-

PITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001166-5/2018

ADA Nº 19-18-0000710

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: SB DISTRIBUIDORA EIRELI.

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:

A CONTRATADA cuja razão social inicial firmada era SANTOS & BARBOSA LTDA, passa a vigorar sob a nova razão social de SB DISTRIBUIDORA EIRELI.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2018.

ASSINA: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE

---

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 706/2016 – CPL 04  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015079-4/2016  
ADA Nº 19-16-0077872

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
CONTRATADA: SB DISTRIBUIDORA EIRELI.

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:

A CONTRATADA cuja razão social inicial firmada era SANTOS & BARBOSA LTDA, passa a vigorar sob a nova razão social de SB DISTRIBUIDORA EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2018.

ASSINA: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE

---

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2016  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 135/2016 - CPL 04  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000548-8/2016  
ADA Nº 19-17-0046601

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
CONTRATADA: MASTER SERVIÇOS EIRELI EPP

DO OBJETO CONTRATUAL:

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de Apoio Técnico Administrativo e Operacional (Atividade Meio), de natureza contínua, visando o adequado funcionamento da estrutura administrativa e técnica, necessária ao desenvolvimento de programas e projetos da Secretaria de Estado de Saúde e suas regionais cobrindo as necessidades de lotação em todo o Estado do Acre.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA EXECUÇÃO:

A vigência do presente instrumento contratual, bem como sua execução, ficam prorrogadas de 01/06/2018 a 01/06/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão por conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.302.1118.41850000, 10.305.1118.21920000 e 10.304.1118.41260000, Natureza de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 400.

DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, VICTOR AUGUSTO OLIVEIRA NICOLINI REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

---

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2016  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 135/2016 - CPL 04  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000548-8/2016  
ADA Nº 19-17-0046601

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
CONTRATADA: JWC MULTISERVIÇOS LTDA

DO OBJETO CONTRATUAL:

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de Apoio Técnico Administrativo e Operacional (Atividade Meio), de natureza contínua, visando o adequado funcionamento da estrutura administrativa e técnica, necessária ao desenvolvimento de programas e projetos da Secretaria de Estado de Saúde e suas regionais cobrindo as necessidades de lotação em todo o Estado do Acre.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA EXECUÇÃO:

A vigência do presente instrumento contratual, bem como sua execução, ficam prorrogadas de 01/06/2018 a 01/06/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão por conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.302.1118.41850000, 10.305.1118.21920000 e 10.304.1118.41260000, Natureza de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 400.

DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, JEBERT WILLYANS CAVALCANTE NASCIMENTO REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 559/2017 - CPL 04  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021816-0/2017  
ADA Nº 19-17-0031770

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE.

FORNECEDOR: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de Material de consumo laboratorial (insumos), a fim de atender as demandas das unidades de saúde, pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

DO VALOR:

O preço total da Ata em epígrafe é de R\$ 300.680,00 (trezentos mil, seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.301.1118.31840000, 10.302.1118.21830000, 10.304.1118.41260000, 10.305.1118.21920000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo) e 44.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente) – Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União).

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, IVAN GONÇALVES PE-REIRA JÚNIOR REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

---

## ENCARTE I

DO DETENTOR DA DATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 559/2017 - CPL 04.

FORNECEDOR: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.193.608/0001-33, estabelecida na Trav. Campo do Rio Branco, nº 337, Capoeira, CEP: 69.910-070, no município de Rio Branco/AC, Telefone: (68) 3224-6592 3224-8821, e-mail: comercial@medplusonline.com.br, licitacao@medplusonline.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 559/2017 - CPL 04						
FORNECEDOR: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	200044394 - ADESIVO ABSORVENTE ADULTO; ANTI ALERGICO; PARA USO APOS PUNCAO VENOSA OU INJECOES; COM VALIDADE NA DATA DE ENTREGA DE NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	UN	CRAL	99.000	R\$ 0,03	R\$ 2.970,00
6	200047254 - AGULHA; PARA COLETA DE SANGUE A VACUO; DESCARTAVEL; 25 X 7; CAIXA COM 100 UNIDADES; COM VALIDADE NA DATA DE ENTREGA DE NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	CX	CRAL	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
7	200046205 - AGULHA; PARA COLETA DE SANGUE A VACUO; DESCARTAVEL; 25 X 8; CAIXA COM 100 UNIDADES; COM VALIDADE NA DATA DE ENTREGA DE NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	CX	CRAL	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
15	200000523 - COLETOR DE AGULHAS, PORTATIL, DESCARTAVEL	UN	CRAL	550	R\$ 9,00	R\$ 4.950,00
24	200003909 - FITA REATIVA ANALISE DE URINA ,NO MINIMO 11 AREAS OU PARAMETRO DENSIDADE, BILIRUBINA E PROTEÇÃO CONTRA INTERFERENCIA DO ACIDO ASCORBICO.	FR	WAMA	1.140	R\$ 29,00	R\$ 33.060,00
31	200040099 - TESTE RAPIDO PARA DETERMINACAO DE TROPONINA I NO SANGUE; COM VALIDADE, NA DATA DE ENTREGA, DE NO MINIMO 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	UN	ALERE	1.300	R\$ 4,00	R\$ 5.200,00
33	200044397 - KIT TESTE REAGENTE; VDRL TESTE DE SUSPENSAO ANTIGENICA; PREPARADA; CONSTITUIDA POR UMA MISTURA DE CARDIOLIPINA; LECITINA E COLESTEROL; ESTABILIZADA EM TAMPAO COLINA.	TS	WAMA	51.000	R\$ 0,20	R\$ 10.200,00
51	200030944 - PENEIRA TIPO KMG; FILTRO DESCARTAVEL C/ ALCA DE SEGURANCA P/ EXAMES PARASITOLÓGICOS P/ TACAS DE 125 A 250ML CAIXA C/APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES; C/ VALIDADE NO MINIMO 2/3(DOIS TERCOS) DO PRAZO DA VALIDADE TOTAL.	CX	DESKARPLAS	650	R\$ 90,00	R\$ 58.500,00
73	200040051 - REAGENTE LATEX; PARA DETERMINACAO DE ANTIESTREPTOLISINA O; ASO; EM LAMINA COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO; COM VALIDADE; NA DATA DE ENTREGA; DE NO MINIMO 2/3; DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	TS	VIDA	40.000	R\$ 0,90	R\$ 36.000,00
74	200038401 - REAGENTE QUIMICO; PARA FATOR REUMATOIDE (LATEX); PARA AUTOMACAO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, ESTERILIZACAO; REGISTRO NO MS, E QUE ATENDA AS DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	UN	VIDA	40.000	R\$ 0,65	R\$ 26.000,00
75	200040215 - REAGENTE LATEX PARA DETERMINACAO DE PROTEINA C; REATIVA PCR EM LAMINA; COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO; COM VALIDADE; NA DATA DE ENTREGA; DE NO MINIMO 2/3; DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	TS	VIDA	50.000	R\$ 0,69	R\$ 34.500,00
82	200028476 - SORO ANTI-A; MONOCLONAL; ESPECIFICACOES MINIMAS DEVE TER COLORACAO AZUL COM HEMACIAS A NAO PODENDO APRESENTAR QUALQUE TIPO DE REACOES COM HEMACIAS B E O DEVE REAGIR COM OS SUBGRUPOS A2 A2B A 3AX ;FRASCO COM 10ML.	FR	IMUNOSCAN	290	R\$ 24,00	R\$ 6.960,00
83	200001195 - SORO ANTI-AB MONOCLONAL	FR	IMUNOSCAN	290	R\$ 28,00	R\$ 8.120,00
85	200003353 - SORO ANTI-D POLICLONAL (RHO)	FR	IMUNOSCAN	290	R\$ 39,00	R\$ 11.310,00
86	200023610 - SORO ANTI-GLOBULINA HUMANA MONOESPECIFICOIGG (SORO DE COOMBS): ESPECIFICACOES MINIMAS: DEVE APRESENTAR REACOES COM INTENSIDADE MINIMA DE 3+ E TITULO 128 COM HEMACIAS D+ (DCCEE) SENSIBILIZADAS COM SORO ANTI -D.	FR	IMUNOSCAN	195	R\$ 38,00	R\$ 7.410,00
94	200023614 - REAGENTE TRIACEL I E II - GLOBULOS VERMELHOS PARA DETECCAO DE ANTICORPOS IRRREGULARES, SUSPENCAO DE HEMACIAS HUMANAS 3 A 5 % DE NO MINIMO DOIS INDIVIDUOS DO GRUPO O , COM PERFIL ANTIGENICO CONHECIDOS .USADO PARA TECNICA EM TUBOS .	KT	IMUNOSCAN	120	R\$200,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 300.680,00

CONTRATO Nº 548/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 559/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021816-0/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2018

ADA Nº 19-17-0031770

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de Material de consumo laboratorial (insumos), a fim de atender as demandas das unidades de saúde, pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de R\$ 185.280,00 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta reais), conforme tabelas abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 559/2017 - CPL 04						
CONTRATADA: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. P/ CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	200044394 - ADESIVO ABSORVENTE ADULTO; ANTI ALERGICO; PARA USO APOS PUNCAO VENOSA OU INJECOES; COM VALIDADE NA DATA DE ENTREGA DE NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	UN	CRAL	60.000	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
6	200047254 - AGULHA; PARA COLETA DE SANGUE A VACUO; DESCARTAVEL; 25 X 7; CAIXA COM 100 UNIDADES; COM VALIDADE NA DATA DE ENTREGA DE NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	CX	CRAL	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
7	200046205 - AGULHA; PARA COLETA DE SANGUE A VACUO; DESCARTAVEL; 25 X 8; CAIXA COM 100 UNIDADES; COM VALIDADE NA DATA DE ENTREGA DE NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	CX	CRAL	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
15	200000523 - COLETOR DE AGULHAS, PORTATIL, DESCARTAVEL	UN	CRAL	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
24	200003909 - FITA REATIVA ANALISE DE URINA ,NO MINIMO 11 AREAS OU PARAMETRO DENSIDADE, BILIRRUBINA E PROTEÇÃO CONTRA INTERFERENCIA DO ACIDO ASCORBICO.	FR	WAMA	800	R\$ 29,00	R\$ 23.200,00
31	200040099 - TESTE RAPIDO PARA DETERMINACAO DE TROPONINA I NO SANGUE; COM VALIDADE, NA DATA DE ENTREGA, DE NO MINIMO 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	UN	ALERE	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
33	200044397 - KIT TESTE REAGENTE; VDRL TESTE DE SUSPENSAO ANTIGENICA; PREPARADA; CONSTITUIDA POR UMA MISTURA DE CARDIOLIPINA; LECITINA E COLESTEROL; ESTABILIZADA EM TAMPAO COLINA.	TS	WAMA	36000	R\$ 0,20	R\$ 7.200,00
51	200030944 - PENEIRA TIPO KMG; FILTRO DESCARTAVEL C/ ALCA DE SEGURANCA P/ EXAMES PARASITOLÓGICOS P/ TACAS DE 125 A 250ML CAIXA C/APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES; C/ VALIDADE NO MINIMO 2/3(DOIS TERCOS) DO PRAZO DA VALIDADE TOTAL.	CX	DESKARPLAS	400	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00
73	200040051 - REAGENTE LATEX; PARA DETERMINACAO DE ANTIESTREPTOLISINA O; ASO; EM LAMINA COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO; COM VALIDADE; NA DATA DE ENTREGA; DE NO MINIMO 2/3; DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	TS	VIDA	25.000	R\$ 0,90	R\$ 22.500,00
74	200038401 - REAGENTE QUIMICO; PARA FATOR REUMATOIDE (LATEX); PARA AUTOMACAO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, ESTERILIZACAO; REGISTRO NO MS, E QUE ATENDA AS DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	UN	VIDA	25.000	R\$ 0,65	R\$ 16.250,00
75	200040215 - REAGENTE LATEX PARA DETERMINACAO DE PROTEINA C; REATIVA PCR EM LAMINA; COM CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO; COM VALIDADE; NA DATA DE ENTREGA; DE NO MINIMO 2/3; DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	TS	VIDA	35.000	R\$ 0,69	R\$ 24.150,00
82	200028476 - SORO ANTI-A; MONOCLONAL; ESPECIFICACOES MINIMAS DEVE TER COLORACAO AZUL COM HEMACIAS A NAO PODENDO APRESENTAR QUALQUE TIPO DE REACOES COM HEMACIAS B E O DEVE REAGIR COM OS SUBGRUPOS A2 A2B A 3AX ;FRASCO COM 10ML.	FR	IMUNOSCAN	180	R\$ 24,00	R\$ 4.320,00
83	200001195 - SORO ANTI-AB MONOCLONAL	FR	IMUNOSCAN	180	R\$ 28,00	R\$ 5.040,00
85	200003353 - SORO ANTI-D POLICLONAL (RHO)	FR	IMUNOSCAN	180	R\$ 39,00	R\$ 7.020,00
86	200023610 - SORO ANTI-GLOBULINA HUMANA MONO-ESPECIFICOIGG (SORO DE COOMBS); ESPECIFICACOES MINIMAS: DEVE APRESENTAR REACOES COM INTENSIDADE MINIMA DE 3+ E TITULO 128 COM HEMACIAS D+ (DCCEE) SENSIBILIZADAS COM SORO ANTI -D.	FR	IMUNOSCAN	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
94	200023614 - REAGENTE TRIACEL I E II - GLOBULOS VERMELHOS PARA DETECCAO DE ANTICORPOS IRREGULARES, SUSPENCAO DE HEMACIAS HUMANAS 3 A 5 % DE NO MINIMO DOIS INDIVIDUOS DO GRUPO O , COM PERFIL ANTIGENICO CONHECIDOS .USADO PARA TECNICA EM TUBOS .	KT	IMUNOSCAN	40	R\$200,00	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 185.280,00

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.301.1118.31840000, 10.302.1118.41850000, 10.304.1118.41260000 e 10.305.1118.21920000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400.

**DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:**

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 28 de maio de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, IVAN GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

**CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE - SESACRE, através do Departamento de Compras, considerando os princípios basilares que regem os processos licitatórios consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e, em atendimento a solicitação do Departamento de Administração, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre, CONVIDA todos os fornecedores do ramo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHO ADUANEIRO, para apresentarem cotações de preços visando contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, Inciso IV (EMERGENCIAL), da Lei Federal 8.666/93, cuja seleção da proposta mais vantajosa se dará pelo critério de menor preço global, e de acordo com as condições e especificações do termo de referência nos autos do processo administrativo, coleta Nº 242/2018. O modelo da coleta a ser preenchida pela proponente e o Termo de Referência contendo as regras e condições de contratação ficarão disponibilizados na sede desta Secretaria, localizado na Rua Benjamin Constant, 830 - centro - CEP: 69.900-062, 2º B andar - Departamento de Compras. As propostas deverão ser apresentadas, impreterivelmente até o dia 15/06/2018 às 17h00min, eventuais dúvidas podem ser esclarecidas por meio do telefone (68) 3215-2711.

Rio Branco - AC, 08 de junho de 2018.

Mabel Cristina Souza de Freitas  
Gerente do Departamento de Compras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 073/2018 - CPL 04  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027720-0/2017  
ADA Nº 19-17-0072494

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE.

FORNECEDOR: C. SILVA DE SALES – ME

**DO OBJETO:**

Aquisição de Material Descartável, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Estado do Acre, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

**DO VALOR:**

O preço da Ata em epígrafe é de R\$ 13.932,00 (treze mil novecentos e trinta e dois reais).

**VIGÊNCIA:**

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1118.41850000, 10.304.1118.41260000, 10.305.1118.21920000, 10.301.1118.31840000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 (Produto de Consumo) – Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União).

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, CRISTIAN SILVA DE SALES REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

**ENCARTE I**

DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 073/2018 - CPL 04.

FORNECEDOR: C. SILVA DE SALES – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.853.235/0001-42, com sede na Rua Cel. Brandão, nº 1996, Bairro: Centro, CEP 69.930-000, na cidade de Xapuri/AC, e-mail: cssxapuri@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 073/2018 – CPL 04						
FORNECEDOR: C. SILVA DE SALES – ME						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	200041099 - AVENTAL DE PLASTICO; FORRADO; COM BOLSO; SEM MANGAS; COM TIRAS PRESAS AS LATERAIS; NA ALTURA DA LINHA DA CINTURA; PARA AMARRAR NA PARTE DE TRAS; EM TAMANHO GRANDE.	UN	ZANEL	516	R\$ 27,00	R\$ 13.932,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 13.932,00</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 073/2018 - CPL 04  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027720-0/2017  
ADA Nº 19-17-0072494

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE.

FORNECEDOR: C. SILVA DE SALES – ME

**DO OBJETO:**

Aquisição de Material Descartável, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Estado do Acre, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

**DO VALOR:**

O preço da Ata em epígrafe é de R\$ 13.932,00 (treze mil novecentos e trinta e dois reais).

**VIGÊNCIA:**

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1118.41850000, 10.304.1118.41260000, 10.305.1118.21920000, 10.301.1118.31840000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 (Produto de Consumo) – Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União).

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, CRISTIAN SILVA DE SALES REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

**ENCARTE I**

DO DETENTOR DA DATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 073/2018 - CPL 04.

FORNECEDOR: C. SILVA DE SALES – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.853.235/0001-42, com sede na Rua Cel. Brandão, nº 1996, Bairro: Centro, CEP 69.930-000, na cidade de Xapuri/AC, e-mail: cssxapuri@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 073/2018 – CPL 04 FORNECEDOR: C. SILVA DE SALES – ME						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	200041099 - AVENTAL DE PLASTICO; FORRADO; COM BOLSO; SEM MANGAS; COM TIRAS PRESAS AS LATERAIS; NA ALTURA DA LINHA DA CINTURA; PARA AMARRAR NA PARTE DE TRAS; EM TAMANHO GRANDE.	UN	ZANEL	516	R\$ 27,00	R\$ 13.932,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.932,00

**CONTRATO Nº 487/2018**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 073/2018 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027720-0/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2018

ADA Nº 19-17-0072494

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: C. SILVA DE SALES – ME

DO OBJETO:

Aquisição de Material Descartável, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Estado do Acre, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de R\$ 6.966,00 (seis mil, novecentos e sessenta e seis reais), conforme tabelas abaixo:

C. SILVA DE SALES – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.853.235/0001-42, com sede na Rua Cel. Brandão, nº 1996, Bairro: Centro, CEP 69.930-000, na cidade de Xapuri/AC, e-mail: cssxapuri@hotmail.com						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	200041099 - AVENTAL DE PLASTICO; FORRADO; COM BOLSO; SEM MANGAS; COM TIRAS PRESAS AS LATERAIS; NA ALTURA DA LINHA DA CINTURA; PARA AMARRAR NA PARTE DE TRAS ; EM TAMANHO GRANDE.	UN	ZANEL	258	R\$ 27,00	R\$ 6.966,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.966,00

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.301.1118.31840000, 10.302.1118.41850000, 10.304.1118.41260000 e 10305.1118.21920000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400.

**DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:**

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 17 de maio de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, CRISTIAN SILVA DE SALES REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO o extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 739/2017, informado no extrato publicado no Diário Oficial do Acre nº 12.309 em 23 de maio de 2018, na pag.24.

**ONDE SE LÊ:**

(...)

A vigência do presente instrumento contratual, bem como sua execução, fica prorrogada de 11.06.2018 a 11.11.2018 e 11.05.2018 a 11.07.2018.

(...)

LEIA – SE:

(...)

A vigência do presente instrumento contratual, bem como sua execução, fica prorrogada de 11.03.2018 a 11.11.2018

(...)



## SESP

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADA a Portaria nº 138 de 29 de Maio de 2018, publicada no DOE nº 12.316, 04/06/2018, p. 17.

Onde se Lê:

I – Gestor: APC – José Adsânio Monte e Silva, matrícula; 9138749-1

II – Fiscal: Alcino Ferreira de Sousa Junior, matrícula; 9289887-1

Leia-se:

I – Gestor: Alcino Ferreira de Sousa Junior, matrícula; 9289887-1

II Fiscal: APC – José Adsânio Monte e Silva, matrícula; 9138749-1

Rio Branco – AC, 06 de junho de 2018.

Vanderlei Scherer Thomas  
Secretário de Segurança Pública

## SGA

PORTARIA Nº 306/2018/SGA/GABIN, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, tendo em vista o Processo nº 0007447-4/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 112 da Lei Complementar nº 39/93, 180 dias de Licença à Gestante a servidora Elisângela de Souza Aly Casas, matrícula nº 9241507-1, Chefe de Departamento de Ações Estratégicas de Controle, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria, a contar de 09 de abril de 2018.

Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho

Secretária de Estado da Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 331/2018/SGA/GABIN, DE 17 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, e tendo em vista o Processo nº 0008439-6/2018, Considerando o art. 132, da Lei Complementar nº 39/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio a servidora Regiani Cristina de Oliveira, Gestora de Políticas Públicas, matrícula nº 9210300-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, correspondente ao período aquisitivo de 01/08/2006 à 31/07/2011, a contar de 21 de maio de 2018.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá P. Carvalho  
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 332/2018/SGA/GABIN, DE 17 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, e tendo em vista o Processo nº 0008679-3/2018, Considerando o art. 132, da Lei Complementar nº 39/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) período de Licença Prêmio a servidora Zuleide de Oliveira Couto, Gestora de Políticas Públicas, matrícula nº 9241434-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, correspondente ao período aquisitivo de 07/05/2005 à 06/05/2010, a contar de 09 de julho de 2018.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá P. Carvalho  
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 335/2018/SGA/GABIN, DE 17 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, e tendo em vista o Processo nº 0008587-1/2018, Considerando o art. 132, da Lei Complementar nº 39/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor Anderson Aurélio de Souza Cogo, Gestor de Políticas Públicas, matrícula nº 9241574-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 29/09/2012, a contar de 05 de julho de 2018.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá P. Carvalho  
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 341/2018/SGA/GABIN, DE 21 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, e tendo em vista o Processo nº 0008748-0/2018, Considerando o art. 132, da Lei Complementar nº 39/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor Jucelino Alves Machado Neto, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 9219170-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, correspondente ao período aquisitivo de 17/09/2007 à 15/09/2012, a contar de 19 de junho de 2018.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá P. Carvalho  
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 357/2018/SGA/GABIN, DE 28 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, e tendo em vista o Processo nº 0009105-6/2018, Considerando o art. 132, da Lei Complementar nº 39/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio a servidora Linda Gleeicy Pereira dos Anjos, Gestora de Políticas Públicas, matrícula nº 9283838-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, correspondente ao período aquisitivo de 10/11/2010 à 09/11/2015, a contar de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá P. Carvalho  
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 358/2018/SGA/GABIN, DE 28 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, e tendo em vista o Processo nº 0009020-2/2018, Considerando o art. 132, da Lei Complementar nº 39/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio a servidora Silvânia Acioli Holanda, Gestora de Políticas Públicas, matrícula nº 9241345-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, correspondente ao período aquisitivo de 30/09/2012 à 29/09/2017, a contar de 02 de julho de 2018.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá P. Carvalho  
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 364/2018/SGA/GABIN, DE 30 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, e tendo em vista o Processo nº 0009308-2/2018, Considerando o art. 132, da Lei Complementar nº 39/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 19 (dezenove) dias de Licença Prêmio ao servidor Rodrigo Galgani Lopes Castro, Gestor de Políticas Públicas, matrícula nº 9313044-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, correspondente ao período aquisitivo de 09/06/2011 à 07/06/2016, a contar de 14 de maio de 2018.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá P. Carvalho  
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 365/2018/SGA/GABIN, DE 01 DE JUNHO DE 2018  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, e tendo em vista o Processo nº 0009474-6/2018, Considerando o art. 132, da Lei Complementar nº 39/93,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor Saamim Sadack Miranda Araújo, Gestor de Políticas Públicas, matrícula nº 9183108-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, correspondente ao período aquisitivo de 19/08/2005 à 18/08/2010, a contar de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá P. Carvalho  
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 366/2018/SGA/GABIN, DE 01 DE JUNHO DE 2018  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, e tendo em vista o Processo nº 0009470-2/2018, Considerando o art. 132, da Lei Complementar nº 39/93,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) período de Licença Prêmio a servidora Vanessa Cristina Alves Fernandes, Técnica em Gestão Pública, matrícula nº 9308792-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, correspondente ao período aquisitivo de 01/09/2010 à 31/08/2015, a contar de 18 de julho de 2018.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá P. Carvalho  
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 367/2018/SGA/GABIN, DE 04 DE JUNHO DE 2018  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, e tendo em vista o Processo nº 0008839-1/2018, Considerando o art. 132, da Lei Complementar nº 39/93,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) período de Licença Prêmio a servidora Vanda Bezerra dos Santos Malveira, Datilógrafo, matrícula nº 30295-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, correspondente ao período aquisitivo de 12/05/2001 à 11/05/2006, a contar de 03 de maio de 2018.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá P. Carvalho  
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, AUXILIAR DE NECROPSIA, DELEGADO DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPC.

EDITAL Nº 072 SGA/SEPC, DE 08 DE JUNHO DE 2018.  
A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC tornam pública a convocação para entrega de exames referentes à Etapa de Exame Médico e Toxicológico de candidatos (sub judge), conforme segue:

#### 1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos deverão comparecer pessoalmente para a entrega dos exames e/ou laudos determinados na decisão judicial.

1.1.1 Local: Clínica Menino Jesus – CLIMEJ.

1.1.2 Endereço: Rua Minas Gerais nº 1305, Bairro Preventório, Rio Branco – AC.

1.1.3 Data: 15 de junho de 2018.

1.1.4 Horário: 09h.

253.086-4, EDVALDO SILVA SANTOS (SUB JUDICE) /255.609-0, WILKENS GONCALVES DE LIMA (SUB JUDICE).

#### 2 DOS EXAMES E LAUDOS

2.1 Os candidatos deverão entregar o(s) exame(s) e laudo(s), conforme determinação judicial.

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, (68) 3025-0735 – Rio Branco, pelo e-mail atendimento@jbade.org.br. Rio Branco/AC, 08 de junho de 2018.

José Andrias Sarquis  
Secretário de Estado da Gestão Administrativa, em exercício  
Carlos Flávio Gomes Portela Richard  
Secretário de Estado de Polícia Civil

#### CPL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 184/2018 - CPL 03 – PGE – SRP  
Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, instalação e desinstalação, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços nas dependências da Procuradoria-Geral do Estado do Acre – PGE/AC.

Fonte de Recursos: 100 RP.

Retirada do Edital: 11/06/2018 à 21/06/2018

Através do site [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 12h das 14h às 17h.

Data da Reabertura: 22/06/2018 às 09h00min, em função de retificação no edital.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2018.

ASS Adriano Santos da Silva  
CAR Pregoeiro  
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO N 165/2018 - CPL 04 – FUNDHACRE - SRP  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 torna público que fica suspenso o Pregão acima mencionado, marcado para o dia 11/06/2018 às 09h00min, conforme o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 12.313 Pág. 15, no Diário Oficial da União seção 3, N.º 102, pág. 147 nos Jornais A Gazeta e Página 20 todos do dia 29/05/2018 e na internet nos sites: [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) e [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br). Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600. Por interesse Administrativo. Rio Branco-AC, 08 de junho de 2018.

ASS Gigliane de Melo Costa  
CAR Pregoeira  
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N 217/2018 - CPL 04 - SE-SACRE  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 torna público que fica suspenso o Pregão acima mencionado, marcado para o dia 26/06/2018 às 09h00min, conforme o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 12.313 Pág. 15 e 16, no Diário Oficial da União seção 3, n.º 102, pág. 147, e nos jornais A Gazeta e Pág 20 todos do dia 29/06/2018 e na internet nos sites: [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br); ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br). Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600. Por interesse Administrativo. Rio Branco-AC, 08 de junho de 2018.

ASS Camila da Silva Melo  
CAR Pregoeira  
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

BRASIL

ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa

Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

Programa de Saneamento Ambiental e Inclusão Socioeconômica do Acre – PROSER

Serviços de Consultoria

Empréstimo N.º: 8442-BR

Projeto ID No. P147913

Aos Interessados em manifestar interesse,

O Estado do Acre formalizou um Acordo de Empréstimo para implementação do Programa de Saneamento Ambiental e Inclusão Socioeconômica do Acre – PROSER, e pretende aplicar parte dos recursos do Acordo de Empréstimo nº 8442 - BR para contratação de consultores. Ne00sse escopo de serviços, incluem-se a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para a formação continuada de professores do ensino fundamental de 1º ao 5º ano (classes multisseriadas) em áreas rurais; 6º ao 9º ano do ensino fundamental e ensino médio da rede pública do Acre, consoante as metas e estratégias do Plano Estadual de Educação 2015-2024, no âmbito do Acordo de Empréstimo nº 8442 – BR/ PROSER. O prazo estimado para a execução destes serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Nesse sentido, o Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE convida consultores elegíveis para manifestar interesse na prestação dos serviços acima descritos.

Os Consultores interessados deverão fornecer informações indicando que estão qualificados para executar os serviços (apresentação das competências e qualificações requeridas, experiência em condições similares, disponibilidade de competências adequadas entre os funcionários, etc.). Consultores podem atuar em consórcio para melhorar as suas qualificações.

O consultor será selecionado para prestação dos serviços de acordo com os procedimentos estabelecidos no Guia do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial (edição atual).

O método aplicado será a Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) os consultores que classificados para comporem a Lista Curta, deverão apresentar proposta técnica-financeira de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial (edição atual).

Consultores interessados podem obter mais informações, de segunda a sexta-feira das 09hs às 19hs, horário oficial de Brasília – DF, na COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – 01, Rua do Aviário, 927 - Bairro Aviário - CEP 69900-830 - Rio Branco/AC – Brasil, Telefone: 55 - (068) 3215 4600 - e-mail: cel1.licitacao@ac.gov.br.

As manifestações de interesse devem ser entregues no endereço abaixo até às 16:30 horas (Brasília), do dia 03 de Julho de 2018.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2018.

ASS Thaísa Batista Monteiro Pontes

CAR Presidente da Comissão especial de Licitação 01

Consta no Processo a via original devidamente assinada

## AUTARQUIAS

### DEPASA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 37.2017-A

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA E AUTOMECANICA METAL DIESEL – LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como prorrogar o valor original do contrato, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), conforme Justificativa, parte integrante deste Termo.

FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato.

ASSINATURA: 22.05.2018.

REPRESENTANTES: Moisés Diniz Lima, pelo CONTRATANTE e José Carlos Garcia Saldanha, pelo CONTRATADO.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 089.2017-A

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA E OLIVEIRA & MELO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, conforme Justificativa, parte integrante deste Termo, o acréscimo no montante de R\$ 1.198.275,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais), correspondente a 25% (Vinte e Cinco Por cento) do valor do Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, inciso II, letra 'd', § 1º da lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona do Contrato.

ASSINATURA: 21.05.2018.

REPRESENTANTES: Moisés Diniz Lima, pelo CONTRATANTE e Nelson Braz De Melo Filho, pelo CONTRATADO.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 034.2017-B

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA EA EMPRESA AMAZON ELEV LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como prorrogar o valor do Contrato no importe de R\$ R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta reais) mensais, conforme Justificativa, parte integrante deste Termo.

FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato.

ASSINATURA: 15.05.2018.

PARTES: Moisés Diniz Lima, pelo CONTRATANTE e Geovani Alves Maia, pelo CONTRATADO.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 06.2014.030-B

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA EA EMPRESA S. LIMA - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como prorrogar o valor original do Contrato no importe de R\$ 31.490,00 (Trinta e Um Mil Quatrocentos e Noventa Reais), conforme Justificativa, parte integrante deste Termo

FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato.

ASSINATURA: 29.05.2018.

PARTES: Moisés Diniz Lima, pelo CONTRATANTE e Aldo de Souza lima, pelo CONTRATADO.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-DEPASA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018

CONTRATADA: INOVARE SERVIÇOS E PROJETOS LTDA.

FINALIDADE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA AO CONTRATO Nº 07.2013.034-B.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA, neste ato representado por seu Diretor Presidente em exercício Miguel Antônio Félix de Andrade, pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, vem formalmente e respeitosamente NOTIFICAR a empresa INOVARE – SERVIÇOS E PROJETOS LTDA., conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 017/2018, nos termos da Justificativa Técnica, que descreve os descumprimentos contratuais.

Consta que os descumprimentos contratuais ensejaram a Aplicação de Sanção Administrativa conforme disposto no art. 87, inciso II e III da Lei nº 8.666/93, art. 19 do Decreto Estadual Nº 5.965/10 e ainda na Cláusula Sexta do Contrato.

Ante o exposto, com fulcro na Legislação pertinente, requer que a empresa efetue o pagamento de multa pecuniária no valor de R\$ 62.644,44 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) constante na Justificativa Técnica, no prazo de 05 (dias) úteis ou que apresente defesa prévia junto ao DEPASA, no mesmo prazo, pelos os fatos narrados na Justificativa que ensejam a aplicação da Penalidade de Multa Pecuniária e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme previsto no art. 87, §2º da Lei 8.666/93.

Não havendo manifestação sobre o pagamento no prazo acima estabelecido, este departamento tomará as medidas judiciais cabíveis à espécie e serão considerados verdadeiros os fatos aduzidos nos autos, com o consequente prosseguimento dos atos processuais em seus ulteriores termos.

Rio Branco/AC, 14 de maio de 2018.

Miguel Antônio Félix de Andrade  
Diretor Presidente em Exercício  
Portaria nº 48 de 07.02.2018

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 109/2018, com validade de 2 (dois) anos, para atividade de OBRAS DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO NO BAIRRO SANTA LUZIA, localizado á Rua Diversas, Santa Luzia, Santa Cecília, Rio Branco - AC.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 120/2018, com validade de 2 (dois) anos, para atividade de IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E DESTINAÇÃO DO LODO PROVENIENTES DA ETA SOBRAL I, localizado á Avenida, Rio Branco -AC.

Governo do Estado do Acre

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-DEPASA

EXTRATO DE ATA Nº 020/2018

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA e a EMPRESA AGUIA AZUL PNEUS LTDA – EPP

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 187/2018 – CPL 01.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimentos de Óleo, Graxa, e Fluido, destinado a atender as necessidades do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA, no município de Rio Branco – Acre, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I.

Fornecedor: AGUIA AZUL PNEUS LTDA – EPP CNPJ: 05.391.917/0001-88, Inscrição Estadual: 000.114/001-68 Avenida Getúlio Vargas, Nº: 2339, Bosque, CEP: 69908-650, Rio Branco-AC REPRESENTANTE: Diones Marino Braun, RG 165.555 SSP/AC, CPF: 718.300.819-34							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD CONSUMO	QTD REGISTRO	UND	VALOR UNITÁRIO Médio (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
02	Óleo Lubrificante Automotivo; Para Motor a Diesel; SAE 5W40; Multi-viscoso; Sintético; Embalado em Frasco de 1 Litro	18	62	UN	24,00	1.488,00	
05	Óleo Lubrificante; De Engranagem; SAE 85W90; API GL5/MB 235.0; Balde com 20 Litros	03	12	BD	280,00	3.360,00	
07	Óleo Lubrificante; De engrenagem; SAE 80 W; API GL5/MB 235.1; Balde com 20 Litros	02	09	BD	297,00	2.673,00	
09	Óleo Lubrificante Automotivo; Hidráulico; ATF; DEXRON III H; Alisson C-4; Balde co 20 Litros	02	07	BD	362,00	2.534,00	
10	Óleo Hidráulico; ISO VG 68; MIL-H-14459; Balde com 20 Litros	07	24	BD	265,00	6.360,00	
15	Óleo engrenagem SAE 80W-API GL 5 MB 235.1 202; Embalagem com 20 Litros.	07	24	BD	334,00	8.016,00	
<b>VALOR TOTAL R\$: 24.431,00</b>							

VALOR: R\$: 24.431,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 754.203.17.122.2269.2724.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do DEPASA; 754.203.17.512.1112.2907.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do DEPASA em Rio Branco; 754.203.17.512.1112.1780.0000 – Conservação, Manutenção e Controle de Perdas dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios do Interior; 754.203.17.512.1121.2906.0000 – Conservação e Manutenção dos Serviços de Saneamento do DEPASA Rio Branco; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 700 (Recursos Próprios das Indiretas) e 100 – Recursos Próprios (OGE).

VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe o art. 7º, do Decreto Estadual 5.967/10.

DATA DA ASSINATURA: 23.05.2018.

ASSINAM: Miguel Antônio Félix de Andrade pelo CONTRATANTE e pela Diones Marino Braun CONTRATADA.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024.2018-A

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA E R.J ANDRADE TRANSPORTES E TERRA-PLANAGEM

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 168/2018– CPL 01, Ata de Registro de Preço Nº 017/2018

OBJETO: O objeto do presente contrato a Contratação de Empresa para prestação de serviços sob demanda de locação de equipamento (Compactador de Solo), para atender as necessidades do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento, na capital e no interior do Estado do Acre, conforme as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 168/2018/CPL 01, proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição

Item	Especificação	Qtd. Compactador	Und.	Vlr. Unit. (R\$)	Qtd. (meses)	Valor mensal (R\$)	Valor total (12 meses) (R\$)
01	Compactador de percussão (compactador de solo); ano e modelo de fabricação não inferior a 2013; motor 2 tempos a gasolina; peso operacional de 131 kg; peso de batida da sapata de 58 kg; sapata com dimensões de no mínimo 28x32cm (LxC); motor 4 tempos à gasolina; capacidade do tanque de 3 litros; potência não inferior a 3,0 hp; velocidade de avanço de 22 m/min; mínimo de 715 golpes/min; força do golpe mínima de 21 kN; profundidade de compactação de até 60 cm; área de compactação de 320 m²/h.	10	MÊS	1.040,00	12	10.400,00	124.800,00
VALOR TOTAL R\$: 124.800,00							

VALOR: R\$: 124.800,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . Programa de Trabalho: 754.203.17.512.1112.1780.0000 – Conservação, Manutenção e Controle de Perdas dos Sistemas de Água dos Municípios do Interior; 754.203.17.122.2269.2724.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do Depasa; Elementos de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fontes de Recursos: 100 (Recursos Próprios – OGE) e 700 (Recursos Próprios das Indiretas).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05.06.2018

ASSINAM: Moisés Diniz Lima, pelo CONTRATANTE e Raimundo José Correia de Andrade, pela CONTRATADA.

### DERACRE

#### ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira e pela Equipe de apoio referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/2018 – CPL 01 e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa licitante CRISSTOLES LOUREIRO DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ Nº 14.314.660/0001-51, vencedora do lote único, com o valor total de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Rio Branco-AC, 8 de junho de 2018.

André Luiz Galo Mansour  
Diretor – Geral do DERACRE  
Decreto nº 8.752/2018

### DETRAN

#### PORTARIA Nº 308 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O Diretor Geral em Exercício do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 273 de 22 de maio de 2018, que designou o servidor JORGE LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, para responder pela Divisão de Apoio a junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

Art. 2º NOMEAR a servidora KELLY DA SILVA CAMPOS, para responder pela Divisão de Apoio a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, sem ônus adicionais ao já recebido no cargo atual.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos a contar de 11 de junho de 2018.

Registre-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 08 de junho de 2018.

Fábio Eduardo Ferreira  
Diretor Geral em exercício  
DETRAN/AC

## PORTARIA Nº 309 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor Geral em Exercício do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15 a 17 da Lei nº 2.448 de 10 de outubro de 2011; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.308 de 31 de agosto de 2015;

## RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR a promoção do servidor deste Departamento Estadual de Trânsito ocupante do cargo conforme relacionado a seguir:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Nome	Matricula	Classe e Referência para promoção	Data da Promoção
Pablo Fonseca da Silva	9224521	Classe II, Referência I	16/04/2018

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 08 de junho de 2018.

Fábio Eduardo Ferreira  
Diretor Geral em exercício  
DETRAN/AC

## PORTARIA Nº 310 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O Diretor Geral em Exercício do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

## RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº. 203 de 18 de abril de 2018;

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a contar de 14 de maio de 2018.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 08 de junho de 2018.

Fábio Eduardo Ferreira  
Diretor Geral em exercício  
DETRAN/AC

## PORTARIA Nº 311 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O Diretor Geral em Exercício do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

## RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria Nº. 303 de 05 de junho de 2018 que interrompe, a pedido, a Licença Prêmio do servidor Aritana Oliveira de Sousa, que foi concedida através da Portaria nº 203 de 18 de abril de 2018;

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 08 de junho de 2018.

Fábio Eduardo Ferreira  
Diretor Geral em exercício  
DETRAN/AC

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2018

Extrato Termo de Cooperação Técnica que celebram entre si o Departamento de Trânsito do Estado do Acre - Detran/AC, o Colégio Notarial do Brasil – Seção Acre e a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas – Anoreg/Am.

## DO OBJETO

O presente termo de cooperação técnica tem como objetivo a disponibilização pela ANOREG/AM do Sistema de Comunicação de Vendas de Veículos, de forma a permitir que os dados necessários ao registro da venda de veículos automotores sejam informados eletronicamente, via internet, ou linha privativa, pelos Cartórios, à base de dados do DETRAN/AC, mediante comunicação eletrônica. A comunicação de venda de veículos automotores ao DETRAN será realizada pelos cartórios notariais após o ato do reconhecimento das firmas do vendedor e do comprador, apostas na Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV (contrato de compra e venda transcrito no verso do CRV), em todo o Estado do Acre.

## DA VIGÊNCIA

O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de 05 (cinco) anos, sendo renovado por igual período, automaticamente, respeitada a legislação vigente aplicável à espécie, podendo ser, a qualquer tempo, alterado mediante a Celebração de termos aditivos.

## DATA DA ASSINATURA:

28/05/2018

## ASSINAM:

David Gomes David pela Associação dos Notários e Registradores do Amazonas - ANOREG/AM e Ricardo de Vasconcelos pelo Colégio Notarial do Brasil/AC e Shirley Torres de Araújo pelo Departamento Estadual de Trânsito – Detran/AC.

## EXTRATO DE ATA - DETRAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013C/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 511/2017 CPL 02

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito e a empresa R & N. LIMA LTDA - ME, CNPJ Nº 11.060.224/0001-05.

OBJETO: "Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos sem motorista, atendendo as necessidades do DETRAN/ACRE".

DATA DA ASSINATURA: (06/06/2018).

ASSINAM: Fábio Eduardo Ferreira, Alana Carolina Laurentino Maia Albuquerque e o representante da empresa acima mencionada.

## Encarte I

Empresa: R. & N. LIMA LTDA - ME CNPJ 11.060.224/0001-05, situada Rua Palmeiral, nº 404, Loja A, Cidade Nova – Rio Branco/AC. Telefone (68) 3224-0511 ou 99934-3003, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO NONATO ALVES DE LIMA CPF nº 495.159.502-87, RG nº 129402788-4 PM/AC.

Item	Discriminação	UN	Quant. De Registro	Quant. mínima	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
04	Serviço de locação de veículo pick-up tipo caminhonete compacta, cabine dupla, sem motorista, ano e modelo de fabricação a partir de 2015, com capacidade mínima para 04 (quatro) passageiros, motor capacidade até 1.8 total Flex, ar condicionado, direção hidráulica, tanque combustível autonomia de no mínimo 50l, freios ABS e Air Bag, capacidade da carga mínima de 400kg, pneus no mínimo aro 14. Seguro Total. Cor: Branca.	UND	12	04	Fiat / Strada	R\$ 5.500,00	R\$ 792.000,00
05	Serviço de locação de veículo tipo utilitário, capacidade 07 lugares, sem motorista, ar condicionado, direção hidráulica, ano e modelo de fabricação a partir de 2015, com 6 portas, sendo 2 portas corrediças. Seguro total. Cor: Branca.	UND	08	02	Chevrolet/Spin	R\$ 5.995,00	R\$ 575.520,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12(DOZE) MESES							R\$ 1.367.520,00

## IDAF

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018  
 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2012 – CPL 02  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002296-1/2018  
 PROCESSO/IDAF Nº0007590-3/2018  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Partes: O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF e a Empresa: XAPURI PNEUS LTDA, Classificada para os Itens 01, e 03, com valor global estimado de R\$ 65.265,00 (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais), pelo critério de menor preço por ITEM, inscrita no CNPJ/MF nº 03.942.081/0001-37, Inscrição Estadual nº 01.010.941/001-49, estabelecida na Via Chico Mendes - Vila Dner, nº 1473, Bairro Triângulo, CEP 69907-180, Fone (68) 3221-2271/3221-3272/(69)3217-3005/(69)99214-9605, Rio Branco-Acre, e-mail: marcos.batista@redefox.com.br, neste ato representada pelo Gerente o Srº MARCOS ANIBAL BATISTA, brasileiro, portadora do RG nº. 000550878 SSP/RO, CPF nº. 626.291.585/68, residente e domiciliado na Cidade de Rio Branco-Acre, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

Objeto: 1.1. Registro de Preços para Contratação de empresa para a Aquisição de Pneus, para os veículos (carros) oficiais que compõem e aqueles que venham compor a frota oficial do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, através de recursos próprios e recursos próprios de indiretas, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata.

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - 33903039							
Item	Especificação Mínima do produto	Marca	Unid.	Quant. p/ Registro	Quant. p/ Consumo	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	PNEU; 175/70 R13, RADIAL	PIRELLI	UNID	30	12	138,00	4.140,00
3	PNEU; 245 X 70; R16; AT3 111T/PN 278691, CODIGO 3207397, PARA CA-MINHONETE BORRACHUDO	PIRELLI	UNID	150	100	407,50	61.125,00
VALOR TOTAL							65.265,00

Dotação Orçamentária - As despesas decorrentes da contratação objeto da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho: 732.207.20604226426490000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeira - 732.207.20604110118060000 - Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Animal e 732.207.20603110118070000 - Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Vegetal; Elemento de Despesa: 33.90.30.39 – (Material para Manutenção de Veículos); Fonte de Recursos: 100 (RP) e 700 (RPI).

Vigência: Será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Valor Global Estimado: R\$ 65.265,00 (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 23 de maio de 2018.

Assinam: RONALDO DE QUEIROZ COSTA – Diretor Presidente, pelo Órgão Gerenciador, e XAPURI PNEUS LTDA pela Empresa Contratada, através de seu Representante o Srº MARCOS ANIBAL BATISTA.

## IDM

## ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI  
 GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

## EDITAL 023.07/2018 - MEDIOTEC

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público O RESULTADO PARCIAL DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS, ASSESSOR PEDAGÓGICO E SUPERVISOR DE CURSO, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEC, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IDM nº 002/2017, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CANDIDATO	NOTA DA SEGUNDA FASE	PORTADOR DE NECESSIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
RIO BRANCO			
CEPT CAMPOS PEREIRA - CIDADE DO POVO			
APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS			
Experiência comprovada de no mínimo de 06(seis) meses em atividades acadêmicas e administrativas.			
CP - AAA40		Manhã e Tarde	
Mariuzza Sirlene Lozano Zumaeta	36,16	-	1º
Nadja Veruska Dias Lustosa de Almeida Lima	29,16	-	2º
Gilson Coelho da Silva	37,00	-	3º
Sabrina de Lima Bezerra	29,50	-	4º
Mércia Justa Nogueira	30,66	-	5º
João Cláudio de Oliveira	20,83	-	6º

CP - AAA20		Noite	
Luciano Nascimento de Oliveira	37,00	-	1º
Geziel de Souza Silva	31,33	-	2º
Clebison Andre da Rocha Lima	30,33	-	3º
Gilcilene Rodrigues da Silva Alcântara	21,00	-	4º
SUPERVISOR DE CURSO			
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA			
CP - SC		Manhã e tarde	
NÃO HOUVE INSCRITOS			
ASSESSOR PEDAGÓGICO			
CP - AP		Manhã e tarde	
Micaela Monte de Moura Alves	25,66	-	1º
Eliane Soares Sobral	11,00	-	2º
Maria Rosimar Ferreira Tojal	13,00	-	3º
Dirlei Simões	5,00	-	4º

Rio Branco – Acre, 08 de junho de 2018.

Maria Rita Paro de Lima  
Diretora Presidente  
Decreto nº 040/2015

#### ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI  
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

#### EDITAL 029.06/2018 - MEDIOTEC

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna pública O RESULTADO PARCIAL DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS (ZONA URBANA E ZONA RURAL), PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEC, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IDM nº 002/2017, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CANDIDATO	NOTA DA SEGUNDA FASE	PORTADOR DE NECESSIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
RIO BRANCO			
APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS			
Experiência comprovada de no mínimo de 06 (seis) meses em atividades acadêmicas e administrativas.			
ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA			
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS			
MMR - AAA		Manhã/ Tarde	
Mércia Justa Nogueira	39,60	-	1º
Jaksilande Araújo de Lima	37,80	-	2º
Raimunda Nonata Mendonça de Lima	33,00	-	3º
Clenilda Viana Barbosa	32,30	-	4º
Elisangela Melo Portela	29,50	-	5º

Rio Branco – Acre, 08 de junho de 2018.

Maria Rita Paro de Lima  
Diretora Presidente  
Decreto nº 040/2015

#### ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI  
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

#### EDITAL Nº 031.01/2018

#### MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público A RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA E ZONA RURAL), PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IDM nº 001/2017, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Publicado através do Edital 031/2018, no Diário Oficial do Estado Nº 12.320, datado em 08 de junho de 2018.

ONDE LÊ-SE:

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão no período de 08, 11 e 12 de junho de 2018, das 8:00h às 18:00h, nos locais indicados na TABELA ABAIXO:

#### TABELA I

MÚNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Assis Brasil	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Raimundo Chaar, nº 324 – Centro.
Brasília	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Benjamin Constant, nº 64 - Centro.
Bujari	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Geraldo Mesquita, nº 0148 – Centro
Capixaba	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua João Tecinari, s/n – Centro
Cruzeiro do Sul	Centro de Educação Profissional CEFLOA	Rua Paraná, nº 865, Bairro 25 de agosto.
Epitaciolândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua José de Deus/ Centro, Centro de Florestania
Plácido de Castro	Centro de Educação Profissional João de Deus	Rodovia Ac 40, km 3,5.
Porto Acre	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua das Falcatruas, nº 11 – Vila do Inkra, Projeto Humaitá



Rio Branco	Unidade Central	Rua: Riachuelo, nº 138, Bairro: José Augusto. CEP: 69.900-809. (Ao lado da Esc. Humberto Soares).
Sena Madureira	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Avelino Chaves, nº 690 – Centro
Senador Guiomard	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Castelo Branco nº 649 – Centro.
Tarauacá	Núcleo de Educação Profissional (Antigo Centro de Juventude Municipal)	Rua do Ipepaconha, s/n, Bairro Ipepaconha
Manoel Urbano	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Freitas, s/n, Bairro São José.
Xapuri	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Floriano Peixoto - Centro (Próximo ao Fórum)

LEIA-SE:

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão no período de 08, 11, 12 e 13 de junho de 2018, das 8:00h às 18:00h, nos locais indicados na TABELA ABAIXO:

MÚNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Acrelândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Brasil, nº 508 - Centro
Assis Brasil	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Raimundo Chaar, nº 324 – Centro.
Brasiléia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Benjamin Constant, nº 64 - Centro.
Bujari	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Geraldo Mesquita, nº 0148 – Centro
Capixaba	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua João Tecinari, s/n – Centro
Cruzeiro do Sul	Centro de Educação Profissional CEFLORA	Rua Paraná, nº 865, Bairro 25 de agosto.
Epitaciolândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua José de Deus/ Centro, Centro de Florestania
Feijó	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Marechal Deodoro, nº 1140, Centro
Manoel Urbano	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Freitas, s/n, Bairro São José.
Plácido de Castro	Centro de Educação Profissional João de Deus	Rodovia Ac 40, km 3,5.
Porto Acre	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua das Falcatruas, nº 11 – Vila do Incra, Projeto Humaitá
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Afif Arão. Conjunto Habitacional Cidade do Povo - BR 364. Km 4. CEPT Serviços Campos Pereira (Cidade do Povo)
Sena Madureira	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Avelino Chaves, nº 690 – Centro
Senador Guiomard	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Castelo Branco nº 649 – Centro.
Tarauacá	Núcleo de Educação Profissional (Antigo Centro de Juventude Municipal)	Rua do Ipepaconha, s/n, Bairro Ipepaconha
Xapuri	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Floriano Peixoto - Centro (Próximo ao Fórum)

ONDE LÊ-SE:

ANEXO I

## QUADRO DE VAGAS

CÓDIGO DA UNIDADE TEMÁTICA	REQUISITOS MÍNIMOS	TURNO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVAS	PORTADORES DE NECESSIDADES	TOTAL
<b>ASSIS BRASIL</b>						
<b>CEPT CAMPOS PEREIRA</b>						
<b>CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MANICURE E PEDICURE</b>						
<b>EIXO INTEGRADOR</b>						
<b>MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS</b>						
AB - 01	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Manhã	1	-	-	1
<b>EIXO ESPECÍFICO</b>						
<b>MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS</b>						
AB - 02	Curso Superior ou Técnico de Nível em Estética, ou Ensino Médio ou Fundamental Completo com Curso de Qualificação em Manicure e Pedicure.	Manhã	1	-	-	1
<b>CEPT JOÃO DE DEUS</b>						
<b>CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PRODUTOR E DERIVADOS DO LEITE</b>						
<b>BR 364 KM 130 DA LINHA 12 KM 10 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS - ASPROMAC</b>						
<b>EIXO INTEGRADOR E ESPECÍFICO</b>						
<b>MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS</b>						
AB - 03	Curso Superior em Engenharia Agrônoma, Engenharia de Alimentos, ou Nutrição ou áreas afins, ou Técnico em Agroindústria, Técnico em Nutrição e Dietética, ou Ensino Médio Completo e experiência comprovada na área do curso.	Noite	1	-	-	1
<b>CEPT ROBERVAL CARDOSO</b>						
<b>CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL</b>						
<b>SEDE DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS - STR</b>						
<b>MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 200 HORAS</b>						
AB - 04	Graduação em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal ou áreas afins, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Florestas, Técnico em Agropecuárias ou áreas afins.	Manhã e Tarde (Sextas e Sábados)	1	-	-	1
<b>CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM BENEFICIADOR DE PRODUTOS EXTRATIVISTAS</b>						
<b>DIVISÃO ICURIA</b>						
<b>MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS</b>						
AB - 05	Graduação em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma ou áreas afins, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Florestas ou áreas afins.	Manhã e Tarde (Sextas e Sábados)	1	-	-	1
<b>BUJARI</b>						
<b>ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA</b>						
<b>CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS</b>						
<b>EIXO INTEGRADOR E ESPECÍFICO</b>						
<b>MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 240 HORAS</b>						
BJ - 01	Curso Superior em Enfermagem.	Noite	1	-	-	1

BRASILÉIA						
CEPT CAMPOS PEREIRA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ELETRICISTA INSTALADOR DE BAIXA TENSÃO						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
BJ - 02	Graduação em Administração ou Técnico em Administração.	Tarde	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
BJ - 03	Ensino Superior em Engenharia Elétrica, ou Telecomunicações, ou Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica ou Ensino Médio com curso de Qualificação Profissional em Eletricista Predial de Baixa Tensão.	Tarde	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MANICURE E PEDICURE						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
BJ - 04	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Manhã	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
BJ - 05	Curso Superior ou Técnico de Nível Médio em Estética, ou Fundamental Completo com Curso de Qualificação em Manicure e Pedicure.	Manhã	1	-	-	1
CEPT ROBERVAL CARDOSO						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA						
SERINGAL PORVIR - ASSOCIAÇÃO WILSON RIBEIRO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
BJ - 06	Graduação em Engenharia Agrônoma, Administrador Rural, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Florestas.	Manhã e Tarde (Sextas e Sábados)	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA						
SEDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS - STR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
BJ - 05	Graduação em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma ou áreas afins, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Florestas ou áreas afins.	Manhã e Tarde (Sextas e Sábados)	1	-	-	1
CAPIXABA						
CEPT ROBERVAL CARDOSO						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
SERINGAL VILA NOVA - COLOCAÇÃO VILA NOVA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 200 HORAS						
CP - 01	Graduação em Engenharia Agrônoma, Administrador Rural, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Florestas.	Manhã e Tarde (Sextas e Sábados)	1	-	-	1
ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
EIXO INTEGRADOR E ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 240 HORAS						
CP - 02	Curso Superior em Enfermagem.	Tarde	1	-	-	1
CRUZEIRO DO SUL						
CEPT CEFLORA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS						
EIXO INTEGRADOR E ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 240 HORAS						
CZS - 01	Curso Superior em Enfermagem, ou Técnico de Nível Médio em Enfermagem, ou Microscopia.	Noite	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA						
EIXO INTEGRADOR E ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
CZS - 02	Curso Superior em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, ou Técnico Agroflorestal, Técnico Agrícola, Técnico em Florestas, Técnico Agropecuária ou Técnico agroecologia.	Noite	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGRICULTOR AGROFLORESTAL						
RESEX RIO LIBERDADE (ZONA RURAL)						
EIXO INTEGRADOR E ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 200 HORAS						
CZS - 03	Curso Superior em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, ou Técnico Agroflorestal, Técnico Agrícola, Técnico em Florestas, Técnico Agropecuária ou Técnico agroecologia.	Manhã e Tarde	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PROJETOS SOCIAIS						
RESEX RIO LIBERDADE (ZONA RURAL)						
EIXO INTEGRADOR E ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
CZS - 04	Curso Superior em Sociologia, Ciências Sociais, Serviço Social ou Pedagogia.	Manhã e Tarde	1	-	-	1

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PRODUTOR DE MANDIOCA						
COMUNIDADE PASSO FUNDO (ZONA RURAL)						
EIXO INTEGRADOR E ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
CZS - 05	Curso Superior em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, ou Técnico Agroflorestal, Técnico Agrícola, Técnico em Florestas, Técnico Agropecuária ou Técnico groecologia.	Manhã e Tarde	1	-	-	1
EPITACIOLÂNDIA						
ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 240 HORAS						
EP - 01	Curso Superior em Enfermagem.	Tarde	1	-	-	1
MANOEL URBANO						
CEPT CAMPOS PEREIRA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MANICURE E PEDICURE						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
UM - 01	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Tarde	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
UM - 02	Curso Superior ou Técnico de Nível Médio em Estética, ou Fundamental Completo com Curso de Qualificação em Manicure e Pedicure.	Tarde	1	-	-	1
PLACIDO DE CASTRO						
CEPT JOÃO DE DEUS						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ELETRICISTA INSTALADOR DE BAIXA TENSÃO						
EIXO INTEGRADOR E ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
PC - 01	Curso Superior em Engenharia Elétrica, ou Telecomunicações, ou Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica ou Ensino Médio com curso de Qualificação Profissional em Eletricista Predial de Baixa Tensão.	Noite	1	-	-	1
PORTO ACRE						
CEPT CAMPOS PEREIRA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ELETRICISTA INSTALADOR DE BAIXA TENSÃO						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
PA - 01	Graduação em Administração ou Técnico em Administração.	Noite	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
PA - 02	Curso Superior em Engenharia Elétrica, ou Telecomunicações, ou Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica ou Ensino Médio com curso de Qualificação Profissional em Eletricista Predial de Baixa Tensão.	Noite	1	-	-	1
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
EIXO INTEGRADOR E ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 240 HORAS						
PA - 03	Graduação em Enfermagem.	Noite	1	-	-	1
RIO BRANCO						
CEPT DESIGN						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM DESENHISTA DE IMÓVEIS						
EIXO INTEGRADOR E ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
RBR - 01	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo com especialização em Interiores ou Tecnólogo em Design de Produtos.	Manhã	1	-	-	1
CEPT GASTRONOMIA E HOSPITALIDADE						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM SALGADEIRO						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 02	Graduação em qualquer área de formação.	Manhã	1	-	-	1
NUTRIÇÃO E BIOSSEGURANÇA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 36 HORAS						
RBR - 03	Graduação em Nutrição.	Manhã	1	-	-	1
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 84 HORAS						
RBR - 04	Ensino Fundamental Completo, com curso de qualificação profissional ou experiência prática comprovada na área do curso.	Manhã	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PIZZAIOLO						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 05	Graduação em qualquer área de formação.	Noite	1	-	-	1
NUTRIÇÃO E BIOSSEGURANÇA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 36 HORAS						
RBR - 06	Graduação em Nutrição.	Noite	1	-	-	1

PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 84 HORAS						
RBR - 07	Ensino Fundamental Completo, com curso de qualificação profissional ou experiência prática comprovada na área do curso.	Noite	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PADEIRO						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 08	Graduação em qualquer área de formação.	Manhã	1	-	-	1
NUTRIÇÃO E BIOSSEGURANÇA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 36 HORAS						
RBR - 09	Graduação em Nutrição.	Manhã	1	-	-	1
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 84 HORAS						
RBR - 10	Ensino Fundamental Completo, com curso de qualificação profissional ou experiência prática comprovada na área do curso.	Manhã	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AUXILIAR DE COZINHA						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 11	Graduação em qualquer área de formação.	Tarde	2	-	-	2
NUTRIÇÃO E BIOSSEGURANÇA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 36 HORAS						
RBR - 12	Graduação em Nutrição.	Tarde	2	-	-	2
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 144 HORAS						
RBR - 13	Ensino Fundamental Completo, com curso de qualificação profissional ou experiência prática comprovada na área do curso.	Tarde	2	-	-	2
CEPT SERVIÇOS CAMPOS PEREIRA - CIDADE DO POVO						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 14	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	TARDE	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
RBR - 15	Curso Superior em qualquer área de formação, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental Completo com curso de Qualificação Profissional em Pintura de Tecido.	TARDE	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 16	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	NOITE	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
RBR - 17	Curso Superior em qualquer área de formação, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental Completo com curso de Qualificação Profissional em Pintura de Tecido.	NOITE	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM CABELEREIRO						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 18	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	TARDE	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 360 HORAS						
RBR - 19	Curso Superior ou Técnico em Estética, ou Nível Médio Completo com curso de qualificação em profissional na área, com carga horária Mínima de 400 horas.	TARDE	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM CONFECCIONADOR DE BOLSAS EM TECIDO						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 20	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	MANHÃ	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
RBR - 21	Ensino Superior em qualquer área de formação, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental Completo com experiência prática comprovada na área do curso.	MANHÃ	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MÁQUINA RETA E OVERLOQUE						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 22	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	TARDE	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
RBR - 23	Ensino Superior em qualquer área de formação, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental Completo com curso de qualificação profissional em Costureiro.	TARDE	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM DEPILADOR						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 24	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	TARDE	1	-	-	1

EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
RBR - 25	Curso Superior ou Técnico de Nível Médio em Estética, ou Imagem Pessoal, ou Ensino Médio completo com curso de qualificação em depilação.	TARDE	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ELETRICISTA INSTALADOR DE BAIXA TENSÃO						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 26	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Tarde	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
RBR - 27	Curso Superior em Engenharia Elétrica, ou Telecomunicações, ou Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica ou Ensino Médio com curso de Qualificação Profissional em Eletricista Predial de Baixa Tensão.	Tarde	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MANICURE E PEDICURE						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 28	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Manhã	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
RBR - 28	Curso Superior ou Técnico de Nível Médio em Estética, ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental Completo com Curso de Qualificação em Manicure e Pedicure.	Manhã	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MESTRE DE OBRAS						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 29	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Manhã	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 260 HORAS						
RBR - 30	Curso Superior em Engenharia Civil, ou Tecnólogo em Construção Civil, ou Ensino Médio com Curso de Qualificação Profissional na área.	Manhã	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM OPERADOR DE CAIXA						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 31	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Manhã	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
RBR - 32	Curso Superior em Administração.	Manhã	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM OPERADOR DE SUPERMERCADO						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 33	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Noite	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
RBR - 34	Curso Superior em Administração.	Noite	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PEDREIRO EM ALVENARIA						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 35	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Manhã	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
RBR - 36	Tecnólogo em Construção Civil, ou Ensino Médio Completo com curso de qualificação profissional na área.	Manhã	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PEDREIRO EM ALVENARIA						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 37	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Tarde	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
RBR - 38	Tecnólogo em Construção Civil, ou Ensino Médio Completo com curso de qualificação profissional na área.	Tarde	1	-	-	1
CEPT ROBERVAL CARDOSO						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGRICULTOR AGROFLORESTAL						
COLOCAÇÃO PEDRINHAS, SERINGAL PEDRINHAS - RAMAL DA UNIÃO - TRANSACREANA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 200 HORAS						
RBR - 39	Curso Superior em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal ou áreas afins, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Florestas ou áreas afins.	Manhã e Tarde (Sextas e Sábados)	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGRICULTOR ORGÂNICO						
ESTRADA DE PORTO ACRE KM 19 - POLO GERALDO FLEMING/POLO HÉLIO PIMENTA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
RBR - 40	Graduação em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma ou áreas afins, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Florestas ou áreas afins.	Manhã e Tarde (Segundas e Terças)	1	-	-	1

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM HORTICULTOR ORGÂNICO						
POLO WILSON PINHEIRO LOTE 28						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
RBR - 41	Graduação em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica ou áreas afins, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Florestas ou áreas afins.	Tarde (Terças e Quintas)	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS						
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES: UM PASSO PARA A LIBERDADE - RUA DA MANGUEIRA - BAIRRO PLÁCIDO DE CASTRO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 200 HORAS						
RBR - 42	Graduação em Engenharia Agrônômica, Nutrição ou áreas afins, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Agroindústria, Técnico em Agropecuária ou áreas afins.	Tarde (Segundas, Quintas e Sextas)	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PRODUTOR DE DOCE DE LEITE						
BAIRRO ADALBERTO ARAGÃO, RUA MARTE - IGREJA CATÓLICA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
RBR - 43	Graduação em Engenharia Agrônômica, Nutrição ou áreas afins, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Agroindústria, Técnico em Agropecuária ou áreas afins.	Tarde (Segundas, Terças, Quintas e Sextas)	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PRODUTOR DE OLERÍCOLAS						
RODOVIA AC 90, KM 17 - RAMAL EXTRA, LINHA 1 LOTE 5						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 200 HORAS						
RBR - 44	Graduação em Engenharia Agrônômica ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Agropecuária ou áreas afins.	Tarde (Terças e Quintas)	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM VIVERICULTOR						
BR 364, KM 01 POLO NILSON JOSSUÁ						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
RBR - 45	Graduação em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Florestas ou Técnico em Agroflorestal.	Manhã (Segundas, Terças e Quartas)	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA						
BAIRRO LAÉLIA ALCANTRA, RUA FLAMENGO - IGREJA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA EM CRISTO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 200 HORAS						
RBR - 46	Graduação em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Administrador Rural, Ciências Sociais, Sociólogo ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Florestas.	Manhã	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGRICULTOR AGROFLORESTAL						
ESTRADA QUIXADÁ KM 18, RAMAL BOA ÁGUA - ESCOLA SEBASTIÃO PEDROSA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 200 HORAS						
RBR - 46	Graduação em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Florestas, Técnico em Agropecuária.	Manhã (Segundas e Terças)	1	-	-	1
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM RECEPCIONISTA EM SERVIÇO						
EIXO INTEGRADOR E ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 240 HORAS						
RBR - 47	Graduação em Psicologia.	Tarde	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AUXILIAR DE LABORATÓRIO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 124 HORAS						
RBR - 48	Graduação em Biomedicina com especialização em Microbiologia.	Manhã	1	-	-	1
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 36 HORAS						
RBR - 49	Graduação em Enfermagem.	Manhã	1	-	-	1
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 124 HORAS						
RBR - 50	Graduação em Biomedicina, Farmacêutico/Bioquímico com especialização em Hemoterapia ou Banco de Sangue.	Manhã	1	-	-	1
SENA MADUREIRA						
CEPT GASTRONOMIA E HOSPITALIDADE						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM SALGADEIRO						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
SM - 01	Graduação em qualquer área de formação.	Manhã	1	-	-	1
NUTRIÇÃO E BIOSSEGURANÇA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 36 HORAS						
SM - 02	Graduação em Nutrição.	Manhã	1	-	-	1
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 84 HORAS						
SM - 03	Ensino Fundamental Completo, com curso de qualificação profissional ou experiência prática comprovada na área do curso.	Manhã	1	-	-	1

CEPT CAMPOS PEREIRA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ELETRICISTA INSTALADOR DE BAIXA TENSÃO						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
SM - 04	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Noite	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
SM - 05	Curso Superior em Engenharia Elétrica, ou Telecomunicações, ou Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica ou Ensino Médio com curso de Qualificação Profissional em Eletricista Predial de Baixa Tensão.	Noite	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MANICURE E PEDICURE						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
SM - 06	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Manhã	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
SM - 07	Curso Superior ou Técnico de Nível Médio em Estética, ou Fundamental Completo com Curso de Qualificação em Manicure e Pedicure.	Manhã	1	-	-	1
CEPT ROBERVAL CARDOSO						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM BENEFICIADOR DE PRODUTOS EXTRATIVISTAS						
RESERVA CAZUMBÁ						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
SM - 08	Graduação em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma ou áreas afins, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Florestas ou áreas afins.	Manhã e Tarde (Sextas, Sábados e Domingos)	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGRICULTOR AGROFLORESTAL						
COMUNIDADE ZIRMÃO IRACEMA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 200 HORAS						
SM - 09	Graduação em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma ou áreas afins, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Florestas ou áreas afins.	Manhã e Tarde (Sextas, Sábados e Domingos)	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AÇAICULTOR						
COMUNIDADE REDENÇÃO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
SM - 10	Graduação em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma ou áreas afins, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Florestas ou áreas afins.	Manhã e Tarde (Sextas, Sábados e Domingos)	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM FRUTICULTOR						
RESERVA CAZUMBÁ						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 200 HORAS						
SM - 11	Graduação em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma ou áreas afins, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Florestas ou áreas afins.	Manhã e Tarde (Sextas, Sábados e Domingos)	1	-	-	1
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
EIXO INTEGRADOR E ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 240 HORAS						
SM - 12	Graduação em Enfermagem.	Tarde	1	-	-	1
SENADOR GUIOMARD						
CEPT ROBERVAL CARDOSO						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PRODUTOR DE DERIVADOS DO LEITE						
ESCOLA FENELON MANOEL						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
SG - 01	Graduação em Engenharia Agrônoma, Nutrição, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Agroindústria, Técnico em Agropecuária.	Noite	1	-	-	1
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
EIXO INTEGRADOR E ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 240 HORAS						
SG - 02	Graduação em Enfermagem.	Noite	1	-	-	1
TARAUACÁ						
NEPT TARAUACÁ						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PRODUTOR DE MACAXEIRA						
COMPLEXO ESCOLAR MANZIO MAGALHÃES						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
SG - 03	Curso Superior em Engenharia Agrônoma, ou Técnico Agroflorestal, Técnico Agrícola, Técnico em Florestas, Técnico Agropecuária ou Técnico agroecologia.	Tarde	1	-	-	1

XAPURI						
CEPT ROBERVAL CARDOSO						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGRICULTOR AGROFLORESTAL						
SEDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS - STR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 200 HORAS						
XP - 01	Graduação em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica ou áreas afins, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Florestas ou áreas afins.	Sexta e sábado o dia todo	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AÇAICULTOR						
SERINGAL FLORESTA - COMUNIDADE RIO BRANCO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 200 HORAS						
XP - 02	Graduação em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica ou áreas afins, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Florestas ou áreas afins.	Sexta e sábado o dia todo	1	-	-	1
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
EIXO INTEGRADOR E ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 240 HORAS						
XP - 03	Graduação em Enfermagem.	Tarde	1	-	-	1

LEIA-SE:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

CÓDIGO DA UNIDADE TEMÁTICA	REQUISITOS MÍNIMOS	TURNO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVAS	PORTADORES DE NECESSIDADES	TOTAL
ACRELÂNDIA						
CEPT JOÃO DE DEUS						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PRODUTOR E DERIVADOS DO LEITE						
BR 364 - RAMAL ELETRÔNICA KM 130 DA LINHA 12 KM 10 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS - ASPROMAC						
EIXO INTEGRADOR E ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
AC - 01	Curso Superior em Engenharia Agrônômica, Engenharia de Alimentos, ou Nutrição ou áreas afins, ou Técnico em Agroindústria, Técnico em Nutrição e Dietética, ou Ensino Médio Completo e experiência comprovada na área do curso.	Noite	1	-	-	1
ASSIS BRASIL						
CEPT CAMPOS PEREIRA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MANICURE E PEDICURE						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
AB - 01	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Manhã	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
AB - 02	Curso Superior ou Técnico de Nível em Estética, ou Ensino Médio ou Fundamental Completo com Curso de Qualificação em Manicure e Pedicure.	Manhã	1	-	-	1
CEPT ROBERVAL CARDOSO						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
SEDE DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS - STR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 200 HORAS						
AB - 03	Curso Superior em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal ou áreas afins, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Florestas, Técnico em Agropecuária ou áreas afins.	Manhã e Tarde (Sextas e Sábados)	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM BENEFICIADOR DE PRODUTOS EXTRATIVISTAS						
DIVISÃO ICURIÁ						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
AB - 04	Curso Superior em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica ou áreas afins, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Agropecuária ou Técnico em Florestas em ou áreas afins.	Manhã e Tarde (Sextas e Sábados)	1	-	-	1
BUJARI						
ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 240 HORAS						
BJ - 01	Curso Superior em Enfermagem.	Noite	1	-	-	1
BRASILÉIA						
CEPT CAMPOS PEREIRA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ELETRICISTA INSTALADOR DE BAIXA TENSÃO						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
BS - 01	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Tarde	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
BS - 02	Curso Superior em Engenharia Elétrica, ou Telecomunicações, ou Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica ou Ensino Médio com curso de Qualificação Profissional em Eletricista Predial de Baixa Tensão.	Tarde	1	-	-	1



CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MANICURE E PEDICURE						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
BS - 03	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Manhã	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
BS - 04	Curso Superior ou Técnico de Nível Médio em Estética, ou Fundamental Completo com Curso de Qualificação em Manicure e Pedicure.	Manhã	1	-	-	1
CEPT ROBERVAL CARDOSO						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA						
SERINGAL PORVIR - ASSOCIAÇÃO WILSON RIBEIRO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
BS - 05	Curso Superior em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma, Administrador Rural, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Florestas.	Manhã e Tarde (Sextas e Sábados)	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA						
SEDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS - STR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
BS - 06	Curso Superior em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma, Administrador Rural, Ciências Sociais, Sociólogo ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia ou Técnico em Florestas.	Manhã e Tarde (Sextas e Sábados)	1	-	-	1
CAPIXABA						
CEPT ROBERVAL CARDOSO						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
SERINGAL VILA NOVA - COLOCAÇÃO VILA NOVA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 200 HORAS						
CP - 01	Curso Superior em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal ou áreas afins, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Florestas, Técnico em Agropecuária ou áreas afins.	Manhã e Tarde (Sextas e Sábados)	1	-	-	1
ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 240 HORAS						
CP - 02	Curso Superior em Enfermagem.	Noite	1	-	-	1
CRUZEIRO DO SUL						
CEPT CEFORA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
MÓDULO BÁSICO E ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 240 HORAS						
CZS - 01	Curso Superior em Enfermagem, ou Técnico de Nível Médio em Enfermagem, ou Microscopia.	Noite	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA						
MÓDULO BÁSICO E ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
CZS - 02	Curso Superior em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, ou Técnico Agroflorestal, Técnico Agrícola, Técnico em Florestas, Técnico Agropecuária ou Técnico agroecologia.	Noite	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGRICULTOR AGROFLORESTAL						
RESEX RIO LIBERDADE (ZONA RURAL)						
MÓDULO BÁSICO E ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 200 HORAS						
CZS - 03	Curso Superior em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, ou Técnico Agroflorestal, Técnico Agrícola, Técnico em Florestas, Técnico Agropecuária ou Técnico Agroecologia.	Manhã e Tarde	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE PROJETOS SOCIAIS						
RESEX RIO LIBERDADE (ZONA RURAL)						
MÓDULO BÁSICO E ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
CZS - 04	Curso Superior em Sociologia, Ciências Sociais, Serviço Social ou Pedagogia.	Manhã e Tarde	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PRODUTOR DE MANDIOCA						
COMUNIDADE PASSO FUNDO						
MÓDULO BÁSICO E ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
CZS - 05	Curso Superior em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, ou Técnico Agroflorestal, Técnico Agrícola, Técnico em Florestas, Técnico Agropecuária ou Técnico Agroecologia.	Manhã e Tarde	1	-	-	1
EPITACIOLÂNDIA						
ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 240 HORAS						
EP - 01	Curso Superior em Enfermagem.	Tarde	1	-	-	1
FEIJÓ						
NEPT TARAUACÁ						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PRODUTOR DE MACAXEIRA						
COMPLEXO ESCOLAR MANZIO MAGALHÃES						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
FJ - 01	Curso Superior em Engenharia Agrônoma, ou Técnico Agroflorestal, Técnico Agrícola, Técnico em Florestas, Técnico Agropecuária ou Técnico em Agroecologia.	Tarde	1	-	-	1

MANOEL URBANO						
CEPT CAMPOS PEREIRA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MANICURE E PEDICURE						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
MU - 01	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Tarde	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
MU - 02	Curso Superior ou Técnico de Nível Médio em Estética, ou Fundamental Completo com Curso de Qualificação em Manicure e Pedicure.	Tarde	1	-	-	1
PLACIDO DE CASTRO						
CEPT JOÃO DE DEUS						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ELETRICISTA INSTALADOR DE BAIXA TENSÃO						
EIXO INTEGRADOR E ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
PC - 01	Curso Superior em Engenharia Elétrica, ou Telecomunicações, ou Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica ou Ensino Médio com curso de Qualificação Profissional em Eletricista Predial de Baixa Tensão.	Noite	1	-	-	1
PORTO ACRE						
CEPT CAMPOS PEREIRA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ELETRICISTA INSTALADOR DE BAIXA TENSÃO						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
PA - 01	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Noite	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
PA - 02	Curso Superior em Engenharia Elétrica, ou Telecomunicações, ou Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica ou Ensino Médio com curso de Qualificação Profissional em Eletricista Predial de Baixa Tensão.	Noite	1	-	-	1
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 240 HORAS						
PA - 03	Graduação em Enfermagem.	Noite	1	-	-	1
RIO BRANCO						
CEPT DESIGN						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM DESENHISTA DE IMÓVEIS						
EIXO INTEGRADOR E ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
RBR - 01	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo com especialização em Interiores ou Tecnólogo em Design de Produtos.	Manhã	1	-	-	1
CEPT GASTRONOMIA E HOSPITALIDADE						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM SALGADEIRO						
INTERAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 02	Graduação em qualquer área de formação.	Manhã	1	-	-	1
NUTRIÇÃO E BIOSSEGURANÇA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 36 HORAS						
RBR - 03	Graduação em Nutrição.	Manhã	1	-	-	1
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 84 HORAS						
RBR - 04	Ensino Fundamental Completo, com curso de qualificação profissional ou experiência prática comprovada na área do curso.	Manhã	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PIZZAIOLO						
INTERAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 05	Graduação em qualquer área de formação.	Noite	1	-	-	1
NUTRIÇÃO E BIOSSEGURANÇA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 36 HORAS						
RBR - 06	Graduação em Nutrição.	Noite	1	-	-	1
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 84 HORAS						
RBR - 07	Ensino Fundamental Completo, com curso de qualificação profissional ou experiência prática comprovada na área do curso.	Noite	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM CONFEITEIRO						
INTERAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 08	Graduação em qualquer área de formação.	Tarde	1	-	-	1
NUTRIÇÃO E BIOSSEGURANÇA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 36 HORAS						
RBR - 09	Graduação em Nutrição.	Tarde	1	-	-	1
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 124 HORAS						
RBR - 10	Ensino Fundamental Completo, com curso de qualificação profissional ou experiência prática comprovada na área do curso.	Tarde	1	-	-	1

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PADEIRO						
INTERAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 11	Graduação em qualquer área de formação.	Manhã	1	-	-	1
NUTRIÇÃO E BIOSSEGURANÇA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 36 HORAS						
RBR - 12	Graduação em Nutrição.	Manhã	1	-	-	1
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 124 HORAS						
RBR - 13	Ensino Fundamental Completo, com curso de qualificação profissional ou experiência prática comprovada na área do curso.	Manhã	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AUXILIAR DE COZINHA						
INTERAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 14	Graduação em qualquer área de formação.	Tarde	2	-	-	2
NUTRIÇÃO E BIOSSEGURANÇA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 36 HORAS						
RBR - 15	Graduação em Nutrição.	Tarde	2	-	-	2
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 144 HORAS						
RBR - 16	Ensino Fundamental Completo, com curso de qualificação profissional ou experiência prática comprovada na área do curso.	Tarde	2	-	-	2
CEPT SERVIÇOS CAMPOS PEREIRA - CIDADE DO POVO						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 17	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Tarde	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
RBR - 18	Curso Superior em qualquer área de formação, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental Completo com curso de Qualificação Profissional em Pintura de Tecido.	Tarde	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 19	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Noite	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
RBR - 20	Curso Superior em qualquer área de formação, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental Completo com curso de Qualificação Profissional em Pintura de Tecido.	Noite	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM CABELEREIRO						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 21	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Tarde	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 360 HORAS						
RBR - 22	Curso Superior ou Tecnólogo em Estética, ou Nível Médio Completo com curso de qualificação em profissional na área, com carga horária Mínima de 400 horas.	Tarde	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM CONFECCIONADOR DE BOLSAS EM TECIDO						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 23	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Manhã	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
RBR - 24	Ensino Superior em qualquer área de formação, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental Completo com experiência prática comprovada na área do curso.	Manhã	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MÁQUINA RETA E OVERLOQUE						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 25	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Tarde	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
RBR - 26	Ensino Superior em qualquer área de formação, ou Ensino Médio, ou Ensino Fundamental Completo com curso de qualificação profissional em Costureiro.	Tarde	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM DEPILADOR						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 27	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Tarde	1	-	-	1

EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
RBR - 28	Curso Superior ou Técnico de Nível Médio em Estética, ou Imagem Pessoal, ou Ensino Médio completo com curso de qualificação em depilação.	Tarde	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ELETRICISTA INSTALADOR DE BAIXA TENSÃO						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 29	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Tarde	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
RBR - 30	Curso Superior em Engenharia Elétrica, ou Telecomunicações, ou Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica ou Ensino Médio com curso de Qualificação Profissional de Eletricista Predial de Baixa Tensão.	Tarde	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MANICURE E PEDICURE						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 31	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Manhã	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
RBR - 32	Curso Superior ou Técnico de Nível Médio em Estética, Ensino Médio ou Fundamental Completo com Curso de Qualificação em Manicure e Pedicure.	Manhã	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MESTRE DE OBRAS						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 33	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Manhã	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 260 HORAS						
RBR - 34	Curso Superior em Engenharia Civil, ou Tecnólogo em Construção Civil, ou Ensino Médio com Curso de Qualificação Profissional na área.	Manhã	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM OPERADOR DE CAIXA						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 35	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Manhã	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
RBR - 36	Curso Superior em Administração.	Manhã	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM OPERADOR DE SUPERMERCADO						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 37	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Noite	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
RBR - 38	Curso Superior em Administração.	Noite	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PEDREIRO EM ALVENARIA						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 39	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Manhã	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
RBR - 40	Tecnólogo em Construção Civil, ou Ensino Médio Completo com curso de qualificação profissional na área.	Manhã	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PEDREIRO EM ALVENARIA						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 41	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Tarde	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
RBR - 42	Tecnólogo em Construção Civil, ou Ensino Médio Completo com curso de qualificação profissional na área.	Tarde	1	-	-	1
CEPT ROBERVAL CARDOSO						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGRICULTOR AGROFLORESTAL						
COLOCAÇÃO PEDRINHAS, SERINGAL PEDRINHAS - RAMAL DA UNIÃO - TRANSACREANA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 200 HORAS						
RBR - 43	Curso Superior em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal ou áreas afins, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Florestas, Técnico em Agropecuária ou áreas afins.	Manhã e Tarde (Sextas e Sábados)	1	-	-	1

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGRICULTOR ORGÂNICO						
ESTRADA DE PORTO ACRE KM 19 - POLO GERALDO FLEMENG/POLO HÉLIO PIMENTA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
RBR - 44	Curso Superior em Engenharia Agrônômica ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Agropecuária.	Manhã e Tarde (Segundas e Terças)	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM HORTICULTOR ORGÂNICO						
POLO WILSON PINHEIRO LOTE 28						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
RBR - 45	Curso Superior em Engenharia Agrônômica ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Agropecuária.	Tarde (Terças e Quintas)	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS						
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES "UM PASSO PARA A LIBERDADE" - RUA DA MANGUEIRA - BAIRRO PLÁCIDO DE CASTRO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 200 HORAS						
RBR - 46	Curso Superior em Engenharia Agrônômica, Nutricionista ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Agroindústria ou Técnico em Agropecuária.	Tarde (Segundas, Quintas e Sextas)	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PRODUTOR DE DOCE DE LEITE						
BAIRRO ADALBERTO ARAGÃO, RUA MARTE - IGREJA CATÓLICA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
RBR - 47	Curso Superior em Engenharia Agrônômica, Nutricionista ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Agroindústria ou Técnico em Agropecuária.	Tarde (Segundas, Terças, Quintas e Sextas)	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PRODUTOR DE OLERÍCOLAS						
RODOVIA AC 90, KM 17 - RAMAL EXTRA, LINHA 1 LOTE 5						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 200 HORAS						
RBR - 48	Curso Superior em Engenharia Agrônômica ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Agropecuária.	Tarde (Terças e Quintas)	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM VIVERICULTOR						
BR 364, KM 01 POLO NILSON JOSSUÁ (APÓS A VILA CUSTÓDIO FREIRE)						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
RBR - 49	Curso Superior em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Florestas ou Técnico em Agroflorestal.	Manhã (Segundas, Terças, Quartas e Sábados)	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA						
BAIRRO LAÉLIA ALCANTRA (CALAFATE), RUA FLAMENGO Nº 321 - IGREJA EVANGÉLICA "NOVA ALIANÇA EM CRISTO"						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
RBR - 50	Curso Superior em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Administrador Rural, Ciências Sociais, Sociólogo ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Florestas.	Manhã	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGRICULTOR AGROFLORESTAL						
ESTRADA QUIXADÁ KM 18, RAMAL BOA ÁGUA - ESCOLA SEBASTIÃO PEDROSA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 200 HORAS						
RBR - 51	Curso Superior em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Florestas ou Técnico em Agropecuária.	Manhã/Tarde (Segundas e Terças)	1	-	-	1
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM RECEPCIONISTA EM SERVIÇO DE SAÚDE						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 240 HORAS						
RBR - 52	Graduação em Psicologia.	Tarde	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AUXILIAR DE LABORATÓRIO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 124 HORAS						
RBR - 53	Graduação em Biomedicina com especialização em Microbiologia.	Manhã	1	-	-	1
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 36 HORAS						
RBR - 54	Graduação em Enfermagem.	Manhã	1	-	-	1
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
RBR - 55	Graduação em Biomedicina, Farmacêutico/Bioquímico com especialização em Hemoterapia ou Banco de Sangue.	Manhã	1	-	-	1
SENA MADUREIRA						
CEPT GASTRONOMIA E HOSPITALIDADE						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM SALGADEIRO						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
SM - 01	Graduação em qualquer área de formação.	Manhã	1	-	-	1
NUTRIÇÃO E BIOSSEGURANÇA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 36 HORAS						
SM - 02	Graduação em Nutrição.	Manhã	1	-	-	1
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 84 HORAS						
SM - 03	Ensino Fundamental Completo, com curso de qualificação profissional ou experiência prática comprovada na área do curso.	Manhã	1	-	-	1

CEPT CAMPOS PEREIRA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ELETRICISTA INSTALADOR DE BAIXA TENSÃO						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
SM - 04	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Noite	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
SM - 05	Curso Superior em Engenharia Elétrica, ou Telecomunicações, ou Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica ou Ensino Médio com curso de Qualificação Profissional em Eletricista Predial de Baixa Tensão.	Noite	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MANICURE E PEDICURE						
EIXO INTEGRADOR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 40 HORAS						
SM - 06	Curso Superior em Administração ou Técnico em Administração.	Manhã	1	-	-	1
EIXO ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 120 HORAS						
SM - 07	Curso Superior ou Técnico de Nível Médio em Estética, Ensino Médio ou Fundamental Completo com Curso de Qualificação em Manicure e Pedicure.	Manhã	1	-	-	1
CEPT ROBERVAL CARDOSO						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM BENEFICIADOR DE PRODUTOS EXTRATIVISTAS						
ESCOLA DOM JULIO MATIOLI						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
SM - 08	Curso Superior em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma ou áreas afins, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Florestas ou áreas afins.	Noite]	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGRICULTOR AGROFLORESTAL						
COMUNIDADE ZIRMÃO IRACEMA						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 200 HORAS						
SM - 09	Curso Superior em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Florestas ou Técnico em Agropecuária.	Manhã e Tarde (Sextas, Sábados e Domingos)	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AÇAICULTOR						
COMUNIDADE REDENÇÃO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
SM - 10	Curso Superior em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Florestas ou Técnico Agroflorestal.	Manhã e Tarde (Sextas, Sábados e Domingos)	1	-	-	1
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM FRUTICULTOR						
ESCOLA DOM JULIO MATIOLI						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 200 HORAS						
SM - 11	Curso Superior em Engenharia Agrônoma, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia ou Técnico em Agropecuária.	Noite	1	-	-	1
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 240 HORAS						
SM - 12	Graduação em Enfermagem.	Tarde	1	-	-	1
SENADOR GUIOMARD						
CEPT ROBERVAL CARDOSO						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PRODUTOR DE DERIVADOS DO LEITE						
RUA CLETO REINALDO RAMOS S/N - CENTRO - ESCOLA FENELON MANOEL						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
SG - 01	Curso Superior em Engenharia Agrônoma, Nutricionista ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Agroindústria ou Técnico em Agropecuária.	Noite	1	-	-	1
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
EIXO INTEGRADOR E ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 240 HORAS						
SG - 02	Graduação em Enfermagem.	Noite	1	-	-	1
TARAUACÁ						
NEPT TARAUACÁ						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
EIXO INTEGRADOR E ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 240 HORAS						
TK - 01	Graduação em Enfermagem.	Noite	1	-	-	1
XAPURI						
CEPT ROBERVAL CARDOSO						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGRICULTOR AGROFLORESTAL						
SEDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS - STR						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 200 HORAS						
XP - 01	Curso Superior em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Florestas ou Técnico em Agropecuária.	Integral (Sextas e Sábados)	1	-	-	1

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AÇAICULTOR						
SERINGAL FLORESTA - COMUNIDADE RIO BRANCO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 160 HORAS						
XP - 02	Curso Superior em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, ou Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Técnico em Florestas ou Técnico em Agroflorestal.	Integral (Sextas e Sábados)	1	-	-	1
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA						
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
EIXO INTEGRADOR E ESPECÍFICO						
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA - 240 HORAS						
XP - 03	Graduação em Enfermagem.	Tarde	1	-	-	1

Rio Branco – Acre, 08 de junho de 2018.

Maria Rita Paro de Lima  
Diretora Presidente  
Decreto nº 040/2015

### IMAC

PORTARIA Nº. 047 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Marília Lima Guerreiro, matrícula nº 82813-4, 50 (cinquenta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período compreendido de 23/04/18 a 11/06/18, referente ao período aquisitivo de 15/05/1996 a 14/05/2001, respaldado no Art. 132 da Lei Complementar nº 039/93, retornando suas atividades em 12 de junho de 2018;

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 23 de abril de 2018.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 06 de junho de 2018.

Paulo Roberto Viana de Araújo  
Diretor Presidente do IMAC  
Decreto Nº 4.589 de 06/05/2016

### IPEM

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ACRE/IPEM

PORTARIA/IPEM-AC/Nº 009, DE 11 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 1.858 de 25 de março de 2015, tendo em vista a Lei Complementar nº 247/2012 e o Convênio nº 10/2013/INMETRO, de 01 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor, DENIS MARCIO REGO CHAVES, Matrícula 9133140, para responder interinamente pelos Setores de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Acre – IPEM-ACRE, enquanto durar a ausência do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a contar de 23 de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Felismar Mesquita Moreira  
Diretor Presidente do IPEM-AC  
Decreto nº 1.858 de 25/03/2015

### ISE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 85 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Instituto Socioeducativo – ISE/AC, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 8.774 de 05 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor, substituto de gestor, fiscal, substituto de fiscal do Contrato 024/2018 celebrado entre o Instituto Socioeducativo – ISE e a empresa Digicópias LTDA contrato que tem por objeto do presente instrumento contratação de empresa especializada na prestação de serviços de encadernação e impressão de material, destinados a atender as necessidades do Instituto Socioeducativo – ISE/AC, conforme o disposto no Plano de Trabalho do convênio 837493/2016.

I - Gestor Titular: Eliildo dos Santos Bastos – Matrícula: 9292764-1.

II – Gestor Substituto: Rebecca Figueiredo Silva - Matrícula: 9291393-4

III – Fiscal Titular: Sara Santiago Pinto Fernandes – Matrícula: 9410730-5

IV – Fiscal Substituto: Arthur de Oliveira Magalhães – Matrícula: 9250220-4

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo da despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesas pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – AC, 08 de junho de 2018

Antônio de Souza Azevedo  
Presidente do Instituto Socioeducativo – ISE/AC

#### EXTRATO DE CONTRATO – ISE

PROCESSO ADM Nº 024/2018

CONTRATO Nº 024/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVÊNIO 831493/2016

DAS PARTES: INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE - ISE E DIGICÓPIAS LTDA

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de encadernação e impressão de material destinados a atender as necessidades do Instituto Socioeducativo – ISE/AC, conforme o disposto no Plano de Trabalho do convênio 837493/2016.

Tipo	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	
1	370 apostilas (Impressões e encadernações em espi- ral) em folha A4 com 100 páginas cada, sendo:	10 páginas coloridas em cada apostila	Páginas	3700	1,35	4.995,00
		90 páginas em tinta P/B em cada apostila	Páginas	33.300	0,09	2.977,00
	Total					7.972,00

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 7.972,00 (sete mil novecentos setenta e dois reais).

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir do dia 30 de maio de 2018 a 20 de junho de 2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente TERMO serão executadas à conta da dotação orçamentária classificada abaixo:

Programa de Trabalho: 142.431.119.3124.0000 – Melhoria da qualidade de serviço de Atendimento Socioeducativo. Natureza de Despesa: 33.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Fonte 200 (RP – Convênio).

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2018.

ASSINAM: Diretor Presidente do Instituto Socioeducativo, Antônio de Souza Azevedo como contratante; e o Sr. Paulo Henrique Alexandre Oliveira – pela empresa Digicópias LTDA - como contratada.

## JUCEAC

### GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

Lista de Processos de Tradutores Ad Hoc, Aprovados no período de 19 de março a 05 de junho de 2018.

01-Portaria/JUCEAC/nº 54/2018 - Da tradutora Ana Isabel Hidalgo Caballero - De Língua Espanhola. Documentos de ALFREDO AUGUSTO RIVERA TICONA, do dia 19.03.2018.

02- Portaria/JUCEAC/nº 55/2018 - Da tradutora Juana Luz Navarro de Villasante. De Língua Espanhola. Documentos de JAM MANUEL RUBIO ALVES do dia 19.03.2018.

03- Portaria/JUCEAC/nº 56/2018 - Da tradutora Rossana Maria Maradey Viera de Camargo. De Língua Espanhola. Documentos de EDUARDO FERNÁNDEZ HERNÁNDEZ, do dia 20.03.2018.

04- Portaria/JUCEAC/nº 57/2018– Da tradutora Maria Conceição de Souza Santiago – De Língua Espanhola. Documentos de DAMIAN HERNANDEZ ARENCIBIA, do dia 22.02.2018.

05- Portaria/JUCEAC/nº 58/2018 - Da tradutora Rossana Maria Maradey Viera de Camargo. De Língua Espanhola. Documentos de LORENA MARIA ORTIZ LOPEZ, do dia 28.03.2018.

06-Portaria/JUCEAC/Nº. 59/2018 - Da tradutora Amanda Silva Alves – De Língua Espanhola. Documentos de CESAR ANDRES GUATO GUAMAN, do dia 02.04.2018.

07- Portaria/JUCEAC/nº 60/2018 - Da tradutora Amanda Silva Alves De Língua Espanhola. Documentos de MELBIN GOMEZ GUILLÉN, do dia 20.04.2018.

08- Portaria/JUCEAC/nº 61/2018 - Da tradutora Amanda Silva Alves - De Língua Espanhola. Documento de RODOLFO ESTEBAN KELCA USNAYO do dia 05.04.2018.

09- Portaria/JUCEAC/nº 62/2018 - Da tradutora Amanda Silva Alves - De Língua Espanhola. Documentos de RUTH GABRIELA ANCASI ESPEJO, do dia 05.04.2018.

10- Portaria/JUCEAC/nº 63/2018 - Da tradutora Juana Luz Navarro Villasante. - De Língua Alemã. Documentos de CARLA SOUZA SALOMÃO, do dia 09.04.2018.

11- Portaria/JUCEAC/nº 64/2018 - Da tradutora Amanda Silva Alves - De Língua Espanhola. Documentos de LUIS FERNANDO MUÑUICO BOLANÓS, do dia 09.04.2018.

12- Portaria/JUCEAC/nº 65/2018 - Da tradutora Rossana Maria Maradey Viera de Camargo - De Língua Espanhola. Documentos de SHERLLES SILVESTRE DA SILVA do dia 09.04.2018.

13- Portaria/JUCEAC/nº 66/2018 - Da tradutora Juliana de Oliveira Moreira - De Língua Inglesa. Documentos de NKOKU EDWARD IKENA do dia 11.04.2018.

14- Portaria/JUCEAC/nº 67/2018 - Da tradutora Rossana Maria Maradey Viera de Camargo - De Língua Espanhola. Documentos de VÂNIA MARIA DE PAULA DANTAS, do dia 16.04.2018.

15- Portaria/JUCEAC/nº 68/2018 - Da tradutora Rossana Maria Maradey Viera de Camargo - De Língua Espanhola. Documentos de FABIO MEDEIROS BARROS MACIEL, do dia 16.04.2018.

16- Portaria/JUCEAC/nº 69/2018 - Da tradutora Rossana Maria Maradey Viera de Camargo - De Língua Espanhola. Documentos de MARCELO MEDEIROS BARROS, do dia 16.04.2018.

17- Portaria/JUCEAC/nº 70/2018 - Da tradutora Soraia

Batista Rodrigues - De Língua Espanhola. Documentos de LUZIKEILA DOS SANTOS MOREIRA, do dia 18.04.2018.

18- Portaria/JUCEAC/nº 71/2018 - Da tradutora Wicildes Cleonice Rocha Sales - De Língua Espanhola. Documentos de MARCELO LUIZ SOARES SANCHES do dia 24.04.2018.

19- Portaria/JUCEAC/nº 72/2018 - Da tradutora Ana Isabel Hidalgo Caballero - De Língua Espanhola. Documentos de NATÁ SOARES CAMELO, do dia 24.04.2018.

20- Portaria/JUCEAC/nº 73/2018 - Da tradutora Mineia Dias Lopes Spoltore - De Língua Italiana. Documentos de BRUNO DONZELES DUARTE do dia 26.04.2018.

21- Portaria/JUCEAC/nº 74/2018 - Da tradutora Rossana Maria Maradey Viera de Camargo - De Língua Espanhola. YAIMA PORTAL GÓMEZ, do dia 26.04.2018.



- 22- Portaria/JUCEAC/nº 74-A/2018 - Da tradutora Juliana de Oliveira Moreira - De Língua Inglesa. Documentos de MONTASERBELAH H. H. AL-SHAWWA, do dia 27.04.2018.
- 23- Portaria/JUCEAC/nº 75/2018 - Da tradutora Soraia Batista Rodrigues - De Língua Espanhola. Documentos de MERCEDES MORITA SALAS SANTA CRUZ, do dia 02.05.2018.
- 24- Portaria/JUCEAC/nº 76/2018 - Da tradutora Soraia Batista Rodrigues - De Língua Espanhola. Documentos de HERNAN ANTONIO JARAILLO CORRALES, do dia 02.05.2018.
- 25- Portaria/JUCEAC/nº 77/2018 - Da tradutora Soraia Batista Rodrigues - De Língua Espanhola. Documentos de TEOBALDO REATEGUI SAN MARTIN, do dia 02.05.2018.
- 26- Portaria/JUCEAC/nº 78/2018 - Da tradutora Maria conceição de Souza Santiago - De Língua Espanhola. Documentos de WALDO VILLAZON MENACHO, do dia 02.05.2018.
- 27- Portaria/JUCEAC/nº 79/2018 - Da tradutora Maria Conceição de Souza Santiago - De Língua Espanhola. Documentos de NIANG DIABEL, do dia 04.05.2018.
- 28- Portaria/JUCEAC/nº 80/2018 - Da tradutora Maria Conceição de Souza Santiago - De Língua Espanhola. Documentos de YOEXI BORDAO TAMARIT, do dia 07.05.2018.
- 29- Portaria/JUCEAC/nº 81/2018 - Da tradutora Juana Luz Navarro de Villasante - De Língua Alemã. Documentos de AURIÊTA DA SILVA CUNHA, do dia 10.05.2018.
- 30- Portaria/JUCEAC/nº 82/2018 - Da tradutora Rossana Maria Maradey Viera de Camargo - De Língua Espanhola. Documentos de STHENIO NASCIMENTO DE BRITO, do dia 11.05.2018.
- 31- Portaria/JUCEAC/nº 83/2018 - Da tradutora Maria Conceição de Souza Santiago - De Língua Espanhola. Documentos de DANIEL ANTONIO VILLAMIL MONTERO, do dia 14.05.2018.
- 32- Portaria/JUCEAC/nº 84/2018 - Da tradutora Juana Luz Navarro Villasante - De Língua Espanhol. Documentos de MARCOS ROBERTO DE MELO LIMA, do dia 18.05.2018.
- 33- Portaria/JUCEAC/nº 85/2018 - Do tradutor Álvaro Sander Salvatieera Cesar da Silva,- De Língua Espanhola. Documentos de AMÉRICO YLLA-TOPA LÓPEZ, do dia 22.05.2018.
- 34- Portaria/JUCEAC/nº 86/2018 - Da tradutora Maria Conceição de Souza Santiago - De Língua Espanhola. Documentos de EVILÁZIO DA SILVA QUEIROZ e MARIA LUCENILDE DE AGUIAR QUEIROZ, do dia 23.05.2018.
- 35- Portaria/JUCEAC/nº 87/2018 - Da tradutora Milyene de Brito Amorim - De Línguas Inglês/Francês - Documentos de SULAIMAN KEITA, do dia 23.05.2018.
- 36- Portaria/JUCEAC/nº 88/2018 - Da tradutora Maria Conceição de Souza Santiago -De Língua Espanhola. Documento de OSVAN VALDÉS DE-PEYRÓN, do dia 24.05.2018.
- 37- Portaria/JUCEAC/nº 90/2018 - Da tradutora Minéia Dias Lopes Spoltore - De Língua Italiana. Documentos do senhor CEPPI LUIGI, do dia 04.06. 2018.
- 38- Portaria/JUCEAC/nº 91/2018 - Da tradutora Juliana de Oliveira Moreira - De Língua Inglesa. Documento de FAISAL SHAIKH e JOSINEIA DA SILVA COSTA, do dia 04.06.2018.
- 39- Portaria/JUCEAC/nº 92/2018 - Do tradutor Evilásio Fernandes de Albuquerque - De Língua Espanhola. Documentos de MARCOS ROBERTO DE MELO LIMA, do dia 05.06.2018.

Rio Branco-Ac, 08 de junho de 2018.

Dienifan Pinheiro Lima  
Secretária Geral da JUCEAC

## ITERACRE

### TERMO DE ADESÃO

Por este Termo de Adesão, o INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE – ITERACRE, por intermédio do Diretor-Presidente, o Senhor Glenilson de Araújo Figueiredo, visando o cumprimento das ações inseridas no âmbito da regularização fundiária, torna público que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Pr Nº02/2017, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática do tipo computador tipo Workstation, d objetivando fortalecimento das ações do Instituto de Terras do Acre - ITERACRE, tendo em vista a autorização da Ministério da Defesa-exército Brasileiro – Base Administrativa do Comando de Comunicação e Guerra Eletrônica do Exército, na condição de Órgão Gerenciador, bem como o aceite da GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS E CONSUMOS LTDA, na condição de fornecedor, conforme os preços, especificações e quantitativos abaixo indicados:

Item	Especificação do Equipamento	Unidade	Quant. Solicitada	Valor unitário	Valor Global Estimado
02	Worskatation Dell T5820, XEON W-2133 3.6GHz, 16GB, DUAS PLACAS QUADRO P1000 + 4GB, SSD 256 + 1TB SATA, Monitor de 27 polegadas Processador de 6 núcleos Intel Xeon W-2133 3.6 GHZ Turbo, 16GB DDR4 2666 Mhz ECC, DUAS PLACAS DE VIDE P NVIDIA QUADRO P1000 4GB, 1 DISCO SSD DE 256GB+ 1 DISCO SATA DE 7200RPM, DVDRW, PLACA DE REDE 10/100/1000/ TECLADO ABNT-2 USB, MOUSE USB 1000 DPI, WINDOSWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, FONTE 425W 80 PLUS, DARANTIA DE 3 ANOS ON-SITE. ACOMPANHA MONITOS DE 27 POLEGADAS DELL P2717H COM AJUSTE DE ALTURA, GIRO, INCLINACÃO E PIVOT.	UNID	06	R\$15.500,00	R\$ 93.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 93.000,00

Rio Branco – AC, 08 de junho de 2018.

Sebastião José Araújo de Oliveira  
Diretor-Presidente ITERACRE

## EMPRESAS PÚBLICAS

### CODISACRE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO ACRE - CODISACRE  
C.N.P.J. 04.039.277/0001-89

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 26 de junho de 2018 às 8hs, na Sede da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Acre – CODISACRE, situada a BR 364, KM 05 – Distrito Industrial de Rio Branco, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Adequação do Estatuto e Regimento Interno da Companhia para atender as exigências da Lei de nº 13.303/2006;
2. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Rio Branco-AC, 4 de junho de 2018.

João Pereira da Costa  
Diretor Presidente  
Original Assinado.

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA****CILA**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CNPJ:04.061.693/0001-83

Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia Industrial de Laticínios do Acre-CILA, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 20 de junho de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia do Desenvolvimento Industrial do Estado do Acre - CODISACRE, situada à BR 364, KM 05 – Distrito Industrial de Rio Branco, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1- Adequação do Estatuto Social e Aprovação do Regimento Interno desta Companhia,, para cumprir as Exigências da Lei 13.303/2016.
  - 2- Outros assuntos de interesse da Companhia.
- Rio Branco-Acre, 05 de Junho de 2018

JOÃO PREREIRA DA COSTA  
Diretor Presidente da CILA.

**MUNICIPALIDADE****CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 080/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - AC, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 33, parágrafo único, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com as determinações da Resolução nº 022/2017, de 22 de dezembro de 2017,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR a Srª. MARINEZ NASCIMENTO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-VIII, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Luiz Maciel da Costa, 01 de Junho de 2018.

Romário Tavares Davila  
Presidente

PORTARIA Nº 081/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL -ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 33, parágrafo único, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com a Resolução nº. 022/2017, de 22 de dezembro de 2017,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. THIALIS SILVA DE MENEZES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-III, do Quadro Suplementar de Pessoal desta Câmara.

Art. 2º - O nomeado exercerá as funções junto ao Gabinete do Vereador ANTONIO COSMO BRAGA DA COSTA, obedecidas às prescrições constantes no Art.4º, da Resolução nº. 022/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 01 de Junho de 2018.

Romário Tavares Davila  
Presidente

PORTARIA Nº 082/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL -ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 33, parágrafo único, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com a Resolução nº. 022/2017, de 22 de dezembro de 2017,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LUCAS DE MATOS COELHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-VII, do Quadro Suplementar de Pessoal desta Câmara.

Art. 2º - O nomeado exercerá as funções junto ao Gabinete do Vereador ANTONIO COSMO BRAGA DA COSTA, obedecidas às prescrições constantes no Art.4º, da Resolução nº. 022/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 01 de Junho de 2018.

Romário Tavares Davila  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018  
Contratada: OCIDENTAL FM RADIO FUSÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.113.997/0001-91.

Objeto: O objeto deste presente termo aditivo é a prorrogação de prazo e reajuste de valor do contrato originário nº 002/2018.

Da Vigência e do Valor: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 002/2018, pelo prazo de mais 4 (quatro) meses, compreendido pelo período de 01 de junho de 2018 a 30 de setembro de 2017. Com o reajuste decorrente deste termo aditivo, o valor mensal passará de R\$ 1.000,00 (mil reais) para R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

As despesas referentes ao objeto deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento geral da Câmara Municipal de Porto Walter - Acre para o exercício de 2018.

Fonte de Recurso: RP

Programa de Trabalho: 01.031.0001 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam: Ivaneto Dias de Oliveira/CONTRATANTE e David Francisco Rodrigues de Amorim/CONTRATADO.

Porto Walter-AC, 01 de junho de 2018.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

PORTARIA Nº124/2018  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.147/2018.  
**RESOLVE:**

Designar o senhor Vereador Raimundo Nonato Ferreira da Silva para participar do 92º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, que tratará do tema Redação Oficial, a ser realizado pelo Qualificar Capacitação e Treinamento, na cidade de Brasília – DF, no período de 12 a 16 de Junho do ano em curso, com saída em 11/06/2018 e retorno em 17/06/2018, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14. O presente curso terá como conteúdo programático os seguintes temas: I - Fundamentos Éticos; Qualidades e Características da Redação Oficial; II – Correção, Formalidade e Uniformidade; Modelos e Normas;  
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 06 de Junho de 2018.

Clézio Moreira  
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº125/2018  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**RESOLVE:**

Constituir uma Comissão de Sindicância composta pelos Servidores a seguir: Élio Antônio Tomaz Rodrigues, Noely Tinôco Dantas e Rufo de Albuquerque Ramalho, sob a presidência do primeiro, para apuração de móveis "não localizados" deste Poder Legislativo.  
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 07 de Junho de 2018.

Clézio de Freitas Moreira  
Presidente em Exercício

**ACRELÂNDIA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 111 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária através de anulação de dotação orçamentária no orçamento vigente, conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACRELANDIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e,  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 644/2017:

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente, assim discriminados:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.0510.2049 – Manutenção do Ensino Fundamental RP/EDUC  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
101.31 – Recursos Próprio.....R\$ 1.000.000,00  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF  
101.31 – Recursos Próprio.....R\$ 259.216,48  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
101.31 – Recursos Próprio.....R\$ 180.000,00  
Sub-Total.....R\$ 1.439.216,48  
Total Geral.....R\$ 1.439.216,48

Art. 2.º - O remanejamento de que trata o artigo anterior provirá de anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do disposto no Art. 6º § 5º do Orçamento Geral deste Município, no inciso III do § 1º do artigo 43 da lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.439.216,48 (Um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), conforme discriminação abaixo:  
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.0510.1057 – Formação Continuada de Profissionais em Educação  
3.3.90.14.00 – Diárias Civil  
101.31 – Recursos Próprios.....R\$ 2.000,00  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
101.31 – Recursos Próprios.....R\$ 2.000,00  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF  
101.31 – Recursos Próprios.....R\$ 1.000,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
101.31 – Recursos Próprios.....R\$ 2.000,00  
Sub-Total.....R\$ 7.000,00

12.365.0510.1102 – Formação Continuada de Profissionais em Educação  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
106.00 – Transferências Voluntárias da União.....R\$ 1.040.000,00  
Sub-Total.....R\$ 1.040.000,00  
04.122.0100.2005 – Manutenção da Sec. Munic. de Educação, Cultura e Esporte

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
101.31 – Recursos Próprios.....R\$ 2.010,62  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
101.31 – Recursos Próprios.....R\$ 20.000,00  
3.3.90.14.00 – Diárias Civil  
101.31 – Recursos Próprios.....R\$ 2.000,00  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF  
101.31 – Recursos Próprios.....R\$ 80.000,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
101.31 – Recursos Próprios.....R\$ 15.205,86  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
101.31 – Recursos Próprios.....R\$ 65.000,00  
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
101.31 – Recursos Próprios.....R\$ 8.000,00  
Sub-Total.....R\$ 192.216,48

12.365.0510.2067 – Manutenção de Creche  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
101.31 – Recursos Próprios.....R\$ 110.000,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
101.31 – Recursos Próprios.....R\$ 30.000,00  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
101.31 – Recursos Próprios.....R\$ 15.000,00  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF  
101.31 – Recursos Próprios.....R\$ 15.000,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
101.31 – Recursos Próprios.....R\$ 30.000,00  
Sub-Total.....R\$ 200.000,00  
Total Geral.....R\$ 1.439.216,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, em: 07 de junho de 2018.

Ederaldo Caetano de Sousa  
Prefeito  
Registre-se e Publique-se

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 110 DE 07 DE JUNHO 2018

EDERALDO CAETANO DE SOUSA, Prefeito Municipal de Acrelândia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57 Inciso II e V da Lei Orgânica do Município de Acrelândia.

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo 04/2018 para contratação de profissionais para atuar por tempo determinado na Prefeitura de Acrelândia e suas respectivas Secretarias, nomeia a Comissão de Análise Curricular e Entrevista.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados conforme abaixo relacionado a Comissão de Análise Curricular e Entrevistas do Processo Seletivo 04/2018:

**PRESIDENTE:**

Rita de Cassia N. Pereira  
CPF: 716.599.942-68

**MEMBROS:**

Cleidiane Maria Sales da Silva  
CPF: 875.442.102.00

Estevão de Souza Ferreira  
CPF: 610.726.212-15

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Acrelândia –AC 07 de junho de 2018  
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Ederaldo Caetano de Sousa  
Prefeito de Acrelândia

**RETIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Acrelândia o Senhor Ederaldo Caetano de Sousa, torna público para conhecimento dos interessados a retificação da Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2018 de 07 de junho de 2018. Motivo: item 8.Habilitação - onde se ler " possuir experiência comprovada de atuação em programas, projetos serviços inerentes da Assistência Social" lê-se " Vetado, item 15.Habilitação- onde se ler "possuir experiência comprovada de atuação em programas, projetos serviços inerentes da secretaria de saúde" lê-se Vetado, item 44.1 onde se ler " as inscrições ocorrerão nos dias 08 a 11 de junho de 2018 no horário das 08 às 12:00 horas" lê-se as inscrições ocorrerão nos dias 08,09 e 11 de junho de 2018 no horário das 08 às 12 horas . Data da Circulação: 08/06/2018. Diário Oficial do Estado do Acre, edição nº 12.320 páginas 74.

Atenciosamente,  
Acrelândia, 08 de junho de 2018

EDERALDO CAETANO DE SOUSA  
Prefeito de Acrelândia

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE ACRELANDIA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2017, FIRMADO Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA e ACRE PUBLICIDADE LTDA.

Com base no Edital Pregão Presencial SRP nº 014/2017, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.738.889/0001-25, neste ato representado por seu representante legal, prefeito Municipal Ederaldo Caetano de Sousa, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa: ACRE PUBLICIDADE LTDA (Jornal Opinião), inscrita no CNPJ: 02.787.053/0001-20, com sede na travessa Guarani, Nº 377 Bairro Aviário, no Município de Rio Branco, neste ato representada pelo Sr. Scharles Alaor Dill RG 0293445 SSP/AC – e CPF: 694.084.082-68, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 25/2017, firmado com a empresa ACRE PUBLICIDADE LTDA, para alterar a dotação orçamentária inicialmente indicada no edital e contrato, constante no item IV – RECURSOS FINANCEIROS do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA  
Fica incluída no contrato a seguinte dotação orçamentaria  
Secretaria Municipal de Saúde -

Projeto de Atividade: 2030; 2034; 2037 e 2042  
Programa de Trabalho: 2021/ 2330/ 2035 e 2042  
Natureza de Despesa: 33.90.30

Redu 42; 78; 55 e 80

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 025/2017

Acrelândia/AC, 07 de Junho de 2018.

Ederaldo Caetano de Sousa  
Prefeito de Acrelândia

## ASSIS BRASIL

PORTARIA 006/2018 de 08 de junho de 2018.

"DISPÕES SOBRE DIVULGAÇÃO DE RESPOSTA AOS RECURSOS DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO APRESENTADOS À COMISSÃO NO DIA 05/06/2018"

A Comissão Organizadora, nomeada pelo Prefeito do Município através da Portaria nº114/2018, do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2018 – PMAB, no uso de suas atribuições, responde aos recursos apresentados a esta comissão:

**R E S O L V E:**

ART. 1º. Tornar pública a RESPOSTA AOS RECURSOS da 2ª fase do Processo Seletivo por meio de análise curricular, conforme lista do inciso I deste artigo.

Resposta aos recursos impetrados à comissão:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Motivo
006.2018.08	MARIA SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO	O candidato entrou com recurso para realização de nova entrevista. No Edital 006/2018 não há previsão para realização de nova entrevista, portanto não será possível o deferimento para realização de nova entrevista.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

Assinam a comissão:

Orcélio dos Rios

Adevânia da silva Gonçalves Dantas

Hudynaldo Antônio Gadelha Martins

Vanderleia de Araújo Teixeira

Helen Sabrina de Araújo Bezerra

Antônia Rodrigues Camelo

Selma Gomes Saucedo

PORTARIA Nº 007/2018 de 08 de Junho de 2018.

"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2018 - PMAB."

A Comissão Organizadora, nomeada pelo Prefeito do Município através da Portaria nº114/2018, do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2018 - PMAB, no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Tornar pública a CLASSIFICAÇÃO da FINAL do Processo Seletivo por meio de análise curricular, conforme lista do inciso I deste artigo.

Classificação Final:

CARGO	ORDEM POR CARGO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO		MÉDIA FINAL
				1ª FASE	2ª FASE	
ASSISTENTE SOCIAL	1º	MARGARETE GONÇALO PAULINO	006.2018.05	40,00	35,50	75,50
	2º	LUCY OLIVEIRA BARBOSA	006.2018.28	30,00	32,50	62,50
NUTRICIONISTA	1º	ANDRESSA DE ARAUJO LIMA	006.2018.17	37,50	39,00	76,50
FISIOTERAPEUTA	1º	CARMEM ROSA DE ARAUJO SAADY	006.2018.03	30,00	27,50	57,50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1º	JOSE FRANCISCO GIFONE PEREIRA	006.2018.20	47,50	28,50	76,00
	2º	RODRIGO CRUZ DOS SANTOS	006.2018.53	35,00	35,50	65,50
MÉDICO VETERINÁRIO	1º	DYOWZEF OLIVEIRA DO NASCIMENTO	006.2018.11	32,50	38,50	71,00
	2º	JANIO MORAES BEZERRA	006.2018.43	30,00	22,50	52,50
	3º	FERNANDO GADELHA PRADO	006.2018.69	30,00	22,50	52,50
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1º	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	006.2018.49	60,00	31,50	91,50
	2º	JOSAFÁ LIMA BANDEIRA	006.2018.77	60,00	29,00	89,00
	3º	MARIA CELINA FREITAS GONÇALVES	006.2018.15	40,00	33,00	73,00
	4º	NEYLA OUZA DE FREITAS	006.2018.34	40,00	31,50	71,50
	5º	MARIA RIBEIRO FERREIRA ANDRADE	006.2018.40	45,00	24,00	69,00
	6º	MARIA DE NAZARE FERREIRA FERNANDES OLIVEIRA	006.2018.33	40,00	25,00	65,00
	7º	CELITA XAVIER DE OLIVEIRA MARTINS	006.2018.18	35,00	26,00	61,00
	---	MARIA SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS	006.2018.08	30,00	16,00	DESCLASSIFICADA
---	VITORIA OLIVEIRA FREITAS	006.2018.23	30,00	16,00	DESCLASSIFICADA	
CONDUTOR DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	1º	OZINEI DE SOUZA MARTINS	006.2018.71	60,00	35,50	95,50
	2º	CLEOSON OLIVEIRA DE SANTANA	006.2018.46	40,00	27,00	67,00
	3º	AUCIVAN RODRIGUES DE SOUZA	006.2018.39	30,00	26,50	56,50
	4º	JANEUDO SANTOS DE SALMEIDA	006.2018.58	30,00	21,00	51,00

ORIENTADOR SOCIAL	1º	GILVANE FARIAS DA SILVA	006.2018.51	60,00	26,00	86,00
	2º	MARIANA CRISTTYELLE GADELHA MARTINS	006.2018.63	30,00	38,00	68,00
	3º	AMBROZIANE DE SOUZA RIBEIRO	006.2018.22	30,00	30,00	60,00
	4º	SANDREY BARBOSA DOS SANTOS	006.2018.74	35,00	23,50	58,50
	5º	FLEMISSON LIMA DE SOUZA	006.2018.56	30,00	26,00	56,00
	6º	ROSA MARIA DA SILVA	006.2018.41	35,00	17,00	52,00
	7º	THACILA AMANBERG CORDEIRO LEAL	006.2018.13	30,00	21,00	51,00
	---	CRISTIANA SOUZA DA SILVA	006.2018.50	35,00	18,50	DESCCLASSIFICADA
	---	SAMILA PEREIRA DA SILVA	006.2018.48	30,00	19,50	DESCCLASSIFICADA
	---	GABRIELY DA SILVA REGIS	006.2018.75	30,00	17,00	DESCCLASSIFICADA
	---	JAKELINE FERNANDES DE FARIAS	006.2018.32	30,00	13,50	DESCCLASSIFICADA
	---	JOSEANA OS SANTOS BARBOSA	006.2018.21	30,00	16,00	DESCCLASSIFICADA
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1º	GILIARD SOUZA DA SILVA	006.2018.47	35,00	30,00	65,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1º	ANOTNIO FREIRE DE LIMA	006.2018.59	55,00	27,50	82,50
	2º	CREONICE FEITOSA DE MELO	006.2018.35	35,00	24,50	59,50
	---	MARIA DE JESUS CARLOTA DA SILVA	006.2018.73	30,00	13,50	DESCCLASSIFICADA

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

Assinam os membros da comissão:

Orcélio dos Rios

Adevânia da silva Gonçalves Dantas

Hudynaldo Antônio Gadelha Martins

Vanderleia de Araújo Teixeira

Helen Sabrina de Araújo Bezerra

Antônia Rodrigues Camelo

Selma Gomes Saucedo

Entrevistadoras:

Ingrid de Alencar Araújo

Talita Priscila de Vasconcelos Melo

Edital de Retificação 001/2018 do cronograma do Processo seletivo Simplificado do Edital nº 006/2018 da Prefeitura Municipal de Assis Brasil publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 12311 de 25 de maio de 2018.

TORNA PÚBLICA a alteração do Anexo III – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2018 – PMAB:

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 006/2018 – PMAB

ITEM	ATIVIDADE	DATA
01	Publicação do Edital	17/05/2018
02	Período de inscrição	17 e 22/05/2018
03	Divulgação da classificação preliminar	25/05/2018
04	Prazo para recurso	25/05/2018
05	Divulgação resultado do recurso e convocação para entrevista	29/05/2018
06	Realização da entrevista por ordem de chegada na Prefeitura de Assis Brasil	29* e 30**/05/2018
07	Publicação do resultado preliminar da entrevista	04/06/2018
08	Prazo para recurso da entrevista	05/06/2018
09	Resultado do Recurso e classificação final	11/06/2018
10	Publicação da lista de convocação	11/06/2018
11	Apresentação da documentação para contratação	12, 13, 14 e 15/06/2018

\*A partir das 14h.

\*\*De 08h às 12h e das 14h às 17h.

Assis Brasil-AC, 08 de Junho de 2018.

ORCÉLIO DOS RIOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO BARBOSA DE SOUSA

PREFEITO DE ASSIS BRASIL/AC

## BRASILEIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018.

PREGÃO Nº 08/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017

CONTRATAÇÃO DO SALDO DA ATA Nº 04/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços e Manutenção preventiva e Corretiva, Reparos e Assistência Mecânica, Elétrica e Lanternação em Geral, com Fornecimento de Componentes e Peças, na Frota de Veículos Automotores, Máquinas e equipamentos da Prefeitura de Brasileia, a seguir relacionada, com o respectivo Lote, Item e valores unitários

R M COSTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.641.066/0001-40, para os seguintes Itens e Valores: Lote I, Item 1) R\$ 13.539,51 Lote VI, Item 4) R\$ 1.015,00 Item 7) R\$ 375,00 Item 8) R\$ 590,00 Item 9) R\$ 615,00 Lote VII, Item 1) R\$ 382,00 Item 2) R\$ 282,00 Item 6) R\$ 1.100,00 Item 9) R\$ 185,00 Item 11) R\$ 303,00 Item 14) R\$ 618,00 Item 15) R\$ 512,00 Item 19) R\$ 656,00 Item 21) R\$ 907,00 Item 23) R\$ 889,00 Item 25) R\$ 1.600,00 Item 26) R\$ 1.702,00 Item 28) R\$ 495,00 Item 30) R\$ 802,00 Item 32) R\$ 868,00 Item 34) R\$ 2.581,00 Item 35) R\$ 2.620,00 Item 36) R\$ 2.983,00 Item 37) R\$ 2.910,00 Item 39) R\$ 3.168,00 Item 41) R\$ 4.195,00 Item 44) R\$ 838,00 Item 45) R\$ 1.118,00 Item 46) R\$ 305,00 Lote VIII, Item 1) R\$ 252,00 Item 2) R\$ 210,00 Item 4) R\$ 150,00 Item 8) R\$ 320,00 Item 9) R\$ 306,00 Item 11) R\$ 455,00 Item 12) R\$ 355,000 Item 13) R\$ 395,00 Item 14) R\$ 444,00 Item 15) R\$ 572,00 Item 20) R\$ 110,00 Item 21) R\$ 35,00 Item 22) R\$ 40,00 Item 23) R\$ 48,00 Item 24) R\$ 415,00 Item 25) R\$ 69,00 Item 26) R\$ 64,00 Item 27) R\$ 45,00 Item 28) R\$ 89,00 Item 29) R\$ 145,00

Data De Assinatura: 06 de abril de 2018.

Assinam: Fernanda De Souza Hassem Cesar (Prefeita Municipal De Brasileira Contratante), Antônio Carlos Araújo – R M Costa Importação Ltda (Contratado) E (Testemunhas).

Extrato Do Contrato Nº 14/2018.

Pregão Nº 08/2017

Processo Administrativo Nº 018/2017

Contratação Do Saldo Da Ata Nº 14/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços e Manutenção preventiva e Corretiva, Reparos e Assistência Mecânica, Elétrica e Lanterna em Geral, com Fornecimento de Componentes e Peças, na Frota de Veículos Automotores, Máquinas e equipamentos da Prefeitura de Brasileira, a seguir relacionada, com o respectivo Lote, Item e valores unitários

M. F. CALADO, CNPJ nº 04.835.954/0001-75, para os seguintes Itens e Valores: Lote II, Item 1) R\$ 90.857,22 Lote III, Item 1) R\$ 159.429,00 Lote VII, Item 1) R\$ 375,00 Item 4) R\$ 990,00 Item 5) R\$ 1.350,00 Item 7) R\$ 4.200,00 Item 8) R\$ 4.050,00 Item 10) R\$ 285,00 Item 12) R\$ 340,00 Item 13) R\$ 390,00 Item 16) R\$ 1.450,00 Item 18) R\$ 840,00 Item 20) R\$ 660,00 Item 22) R\$ 930,00 Item 24) R\$ 1.124,00 Item 27) R\$ 1.800,00 Item 29) R\$ 655,00 Item 31) R\$ 750,00 Item 33) R\$ 1.920,00 Item 38) R\$ 2.800,00 Item 40) R\$ 3.800,00 Item 43) R\$ 4.000,00 Item 47) R\$ 310,00 Lote VIII, Item 3) R\$ 130,00 Item 5) R\$ 150,00 Item 7) R\$ 279,00 Item 10) R\$ 279,00 Item 16) R\$ 650,00 Item 17) R\$ 849,00 Item 18) R\$ 630,00.

Data De Assinatura: 06 de Abril de 2018.

Assinam: Fernanda De Souza Hassem Cesar (Prefeita Municipal De Brasileira Contratante), M. F. Calado-Me (Contratado) E (Testemunhas).

Aviso de Suspensão

Pregão Presencial nº 16/2018

Processo Administrativo 26/2018

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos do Controle Especial da Assistência Farmacêutica.

A Prefeitura Municipal de Brasileira, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA a todos os interessados que está suspenso o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2018, para alterações no Termo de Referência. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Avenida Prefeito Rolando Moreira, 198, Centro, Brasileira/AC, ou através do telefone 68 3546 4402.

Brasileira/AC, 08 de junho de 2018.

Edivânia da Silva Braga

Pregoeira

## BUJARI

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – CPL

Pavimentação de Ruas com Meio Fio e Sarjeta no município de Bujari/AC

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público que fica suspensa a abertura da licitação acima referida, marcada para o dia 26/06/2018 às 08h00min, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.320, de 08/06/2018, por interesse da administração.

Bujari-AC, 08 de Junho de 2018.

Geovani da Silva Soares

Presidente da Comissão

Consta no processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – CPL

Execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD no município de Bujari/AC

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público que fica suspensa a abertura da licitação acima referida, marcada para o dia 26/06/2018 às 10h30min, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.320, de 08/06/2018, por interesse da administração.

Bujari-AC, 08 de Junho de 2018.

Geovani da Silva Soares

Presidente da Comissão

Consta no processo a via original devidamente assinada

## CAPIXABA

DECRETO Nº 037/2018 Capixaba – Acre, 14 de Maio de 2018.

O PREFEITO DE CAPIXABA – ESTADO DO ACRE, o senhor JOSÉ AUGUSTO GOMES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58 da Lei Orgânica do Município de Capixaba:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o decreto 030/2018, que trata da exoneração do Sr. José Nilton Nogueira, nomeado no Decreto de nº 009/2017 para exercer o cargo em comissão de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Lei Municipal de nº 420/2013 datada de 30/07/2013.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

## AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - CPL

Pelo critério de menor preço por item.

Onde falava Melhoria Sanitária passara a falar Equipamentos/Material Permanente.

Capixaba - AC, 07 de junho de 2018.

Antônio Rodrigues Vidal  
Pregoeiro

## ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA

EXTRATO DO CONTRATO/PMC Nº 032/2018

CARTA CONVITE Nº 009/2018 – CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA

CONTRATADO: JUCIMAR P DE SOUZA – ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CAPIXABA, conforme o disposto no Edital e Anexo I (Termo de Referência) da Carta Convite nº 009/2018 CPL, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes no Processo nº 028/2018.

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do presente contrato é de R\$ 76.790,00 (setenta e seis mil e setecentos e noventa reais). Seu preço é fixo e irredutível.

DA DESPESA: As despesas para execução do objeto deste Contrato dar-se-á à conta do Orçamento Anual para o Exercício de 2018 dotação - 33.90.39.00 (Serv. De Terceiros – PJ) e 33.90.32.00 (Material, bem ou serviços para distribuição) - Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO. O contrato terá vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

DO LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Capixaba - AC, 28 de maio de 2018.

ASSINAM: JOSÉ AUGUSTO GOMES DA CUNHA – Prefeito de Capixaba - Pela Contratante  
JUCIMAR PESSOA DE SOUZA - Pelo Contratado

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude HOMOLOGO E ADJUDICOU a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e seu Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório Carta Convite nº 009/2018 – pelo critério de menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços funerários, conforme descrito no Anexo I do Edital, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em favor da licitante: JUCIMAR P DE SOUZA – ME no valor de R\$ 76.790,00 (setenta e seis mil e setecentos e noventa reais).

Capixaba – AC, 25 de maio de 2018.

José Augusto Gomes da Cunha  
Prefeito

## CRUZEIRO DO SUL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 150/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPORER O COMPIR - CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 783, de 09 de Abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros para comporem o COMPIR – CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, assim discriminados:

- Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

Titular: Judmila Nascimento dos Santos

Suplente: Eliana Rocha da Silva Ferreira

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES)

Titular: Wagner de Figueiredo

Suplente: Mirian dos Santos Souza

- Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)

Titular: Clícia Maria Barbosa Lopes

Suplente: Jaqueline Lima Araújo

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA)

Titular: José Francisco Silva de Queiroz

Suplente: Edna Maria Lima da Fonseca

- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Titular: Maria Anita das Chagas Costas

Suplente: Artur Rosas Silva

- Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Maria Carmelia Silva Costa

Suplente: Washington Luiz Lima Melo

- Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Francisco Altair Galvão de Azevedo

Suplente: Islan Jeferson Ferreira Cândido

- Instituição de Ensino Técnico e Superior,

Titular: José Alessandro Cândido (UFAC)

Suplente: Blenda Cunha Moura (IFAC)

- Sindical:

Titular: Edvaldo Gomes de Oliveira (SINTEAC)

Suplente: Rosalva Sales de Oliveira

- Movimento Comunitário:

Titular: Maria Socorro da Luz Queiroz

Suplente: José Maria de Amorim Lima

- Comunidades Religiosas de Terreiro:

Titular: Rosinéida Ferreira de Araújo

Suplente: Felipe Ribeiro Mendes

- Movimento de Mulheres:

Titular: Rosalina de Oliveira Souza

Suplente: Maria Ozélia Balbino Machado

- Movimento Indígena:

Titular: Levino Pequeno de Souza

Suplente: Reinaldo Alves de Almeida Katukina

- Juventude

Titular: Quele Cristina Oliveira da Silva

Suplente: Maria Socorro Santana Ferreira

- Comunidades Religiosas

Titular: José Odair Nascimento Alves

Suplente: Maria Joicilene Souza da Silva

- Direitos Humanos

Titular: Francisco Benedito Ferreira da Silva

Suplente: Jonatan Cabral dos Santos

Art. 2º O mandato dos membros deste Conselho terá validade até 15 de Maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, retroagindo seus efeitos a 15 de Maio de 2018, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,  
ESTADO DO ACRE, EM 07 DE JUNHO DE 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima

Prefeito Municipal em Exercício

## EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 132 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre desligamento de servidor”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia -AC, JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando termos do requerimento datado de 14 de maio/2018.

Considerando ainda, termos do Parecer Jurídico sobre rescisão de contrato de trabalho em comum acordo, nos termos da Lei nº. 13.457/2017, em seu artigo 484-A.

RESOLV E:

Art 1º - Proceder o desligamento a pedido, com rescisão de contrato de trabalho em comum acordo, da servidora do quadro de pessoal permanente deste Município Sra. ILDEIR RIBEIRO QUEIROZ, portadora do RG nº M-7 679.144 SSP/MG e CPF nº 044.733.666-50, retroagindo a 14 de maio de 2018.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, 07 de junho de 2018.

JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA  
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONVITE Nº 006/2018

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, homologo os trabalhos da CMLP e adjudico o objeto licitado conforme Carta Convite nº 006/2018, do tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de reparos dos gabinetes odontológicos das unidades básicas de saúde do município de Epitaciolândia, em favor da empresa FABIO MARCELINO DA SILVA 36076155272, CNPJ nº 25.138.867/0001-39, que apresentou um preço compatível com o de mercado no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
Epitaciolândia – Acre, 12 de março de 2018.

João Sebastião Flores da Silva  
Prefeito Municipal de Epitaciolândia

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

Extrato de Contrato  
Convite nº 006/2018.

Nº do Contrato: 013/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia (Contratante) e Fábio Marcelino da Silva 36076155272 (Contratado).

OBJETO: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de reparos dos gabinetes odontológicos das unidades básicas de saúde do município de Epitaciolândia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação correlata.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 09.20.10.301.0028.2.030 – Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 09.20.10.301.0159.2.071 – Piso de Atenção Básica – Fixo; 09.20.10.301.0159.2.073 – Programa de Saúde da Família – PSF; 09.20.10.301.0165.1.100 – Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; 09.20.10.301.0165.2.032 – Programa de Saúde Bucal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte Recurso: 001 – RMP e 014 – SUS.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, João Sebastião Flores da Silva – Prefeito Municipal de Epitaciolândia e, pela Contratada, Fábio Marcelino da Silva, proprietário.

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2018, referente ao registro de preço para aquisição de medicamentos, material de consumo médico/hospitalar/odontológico, fica SUSPENSO por motivo de retificações no Edital. Epitaciolândia-AC, 08 de junho de 2018.

Liberato Ribeiro da Silva Filho  
Pregoeiro Decreto nº 010/2018

FEIJÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ultimada a instrução processual, sem apresentação de defesa pelo infrator, ANTÔNIO IZOMAR CARVALHO DA SILVA com denominação comercial "Box do Izomar", que exerce, como atividade principal, Açougue, foi autuado no Mercado Municipal de Feijó/AC, na Avenida Marechal Deodoro – Centro.

Diante dos fatos apurados no presente Processo Administrativo Sanitário, este Departamento de Vigilância Sanitária DECIDE aplicar a penalidade de CONVERSÃO DA APREENSÃO CAUTELAR EM DEFINITIVA,

COM INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS APREENDIDOS, INTERDIÇÃO CAUTELAR DO EQUIPAMENTO E MULTA NO VALOR DE R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais) ao estabelecimento acima mencionado, em razão das infrações amplamente evidenciadas nos presentes autos, tipificadas no artigo 155, incisos II, III, VIII, XIV, XXXI e XXXII do Código Sanitário do Município de Feijó – Lei Municipal nº 592, de 11 de dezembro de 2013; DECRETO Nº 2.018, DE 1º DE OUTUBRO DE 1996 - Regulamenta a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição, art. 22º, inciso V. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Feijó/AC, 04 de junho de 2018.

Júlia Costa de Souza  
Chefe da Vigilância Sanitária Municipal  
Decreto nº 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2018.

CONVOCAÇÃO 05/2018

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, através do seu Presidente convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para a contratação de temporária de professor dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano) e infantil – Zona Rural e Urbana; Professor de EJA – Zona Urbana e Rural; Professor do Programa ASAS da Florestania; Cuidador Infantil; Merendeiro(a); Auxiliar de Secretaria; motorista e Monitor, conforme Edital 01/2018.

Professor dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano) e infantil – Zona Urbana: BABY GOMES LIMA

Cuidador Infantil – Zona Urbana: MARIA NAIZA OLIVEIRA BARROSO; ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA; MARIA PAULINO DA SILVA, ELISÂNGELA XAVIER DA SILVA

Os candidatos acima discriminados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação – SEME nos dias 11 e 12 de junho de 2018, em horário comercial das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia da carteira de identidade;
  - Cópia de título de eleitor e comprovante de votação, na última eleição, se já possuir 18 (dezoito) anos.
  - Cópia de CPF;
  - Cópia do Certificado de Reservista, ou equivalente (se do sexo masculino)
  - Cópia da Carteira de Trabalho (identificação e do último contrato de trabalho, se houver);
  - Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
  - Cópia de cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se já for cadastrado);
  - Cópia de comprovante de residência.
  - Comprovante de conta bancária (CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
- Feijó-Acre, 08 de junho de 2018.

Maria Vinete Leitão de Araújo  
Presidente da COPSS  
PORTARIA 028/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO PLENA DA ATENÇÃO BÁSICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais de Nível Superior e Técnico – BIOMÉDICO e TÉCNICO EM ANÁLISE CLÍNICA, instituída nos termos da Portaria nº 070/2018, de 20 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 001/2018.

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Feijó, sito à Avenida Plácido de Castro, 678, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

II – O(a) candidato(a) convocado(a) deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 001/2018, item 11 e demais normas aplicáveis.



TÉCNICO EM ANÁLISE CLÍNICA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Antônia Rosália Nascimento Reis	40	2ª

III – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Feijó-AC, 08 de Junho de 2018.

Eronildo Oliveira de Sousa  
Presidente da Comissão Processo Seletivo

### MANOEL URBANO

ESTADO DO ACRE  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

LEI Nº 422 DE 08 DE JUNHO DE 2018

CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC -ALTE-RANDO A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Manoel Urbano, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 54, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber aos habitantes do Município de Manoel Urbano, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força desta Lei, fica criada a Secretaria de Educação do Município de Manoel Urbano – Acre (SEMEC) dentro da Organização Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º Compete a Secretaria Municipal de Educação de Manoel Urbano:

- I – Implantação e otimização da política municipal de educação;
- II - Educação em geral, compreendendo ensino infantil e fundamental, educação tecnológica e especial;
- III - pesquisa educacional;
- IV - Pesquisa e extensão;
- V - Coordenação de programas de atenção integral à criança e ao adolescente;

VI - Difusão da cultura local, com valorização dos usos e costumes, letras e artes.

Art. 3º A criação que trata o Artigo 1º desta Lei, não importa em aumento da despesa com criação de cargos ou funções, ocorrendo tão somente a regularização da organização administrativa do município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, MANOEL URBANO – ACRE, 08 DE JUNHO DE 2018.

José Altanázio Taumaturgo Sá – Prefeito Municipal

### 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 ASAS DA FLORESTANIA INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO

O Município de Manoel Urbano – Acre, por meio de seu prefeito, José Altanázio Taumaturgo de Sá, em conformidade com que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2018, convoca os candidatos constantes na Tabela em anexo, para comparecer junto a sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada no Município de Manoel Urbano – Acre, sito à Rua Valério Caldas Magalhães, s/n, Centro, no horário das 08h00min às 17h00min horas, em dias úteis, a partir do dia 11 a 15 de junho de 2018, para celebração do contrato de trabalho. Os candidatos deverão comparecer munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:

1. Cédula de Identidade (RG);
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Diploma de escolaridade exigida para preenchimento do cargo e ou certificado do curso exigido por força do Edital;
4. Comprovante de Endereço;
5. Título de Eleitor e comprovante de comparecimento na última eleição ou certidão de quitação eleitoral
6. Carteira de reservista (sexo masculino)
7. Atestado de Sanidade Física e Mental.
8. Documento de identificação no PIS/PASEP;
9. Conta Corrente.

### TABELA I

CARGO: PROFESSORES BOLSISTAS DO PROGRAMA ASAS DA FLORESTANIA	
Nº	NOME
01	FRANCISCO LOPES DA SILVA
02	FRANCISCA ESTER DE LIMA MELO
03	ELIANA VITORINO DO NASCIMENTO
04	GIOVANA GOMES NASCIMENTO
05	MANOEL FREITAS OLIVEIRA DA SILVA
06	JESSICA LIMA DE SOUZA
07	ROBERTS ALVES DA SILVA
08	GEIRLANDIA LIMA DE OLIVEIRA
09	ANTONIA VALDINA SANTOS DA COSTA
10	LUIZ DE LIMA GONÇALVES
11	ROSANGELA IBIOPINO DA SILVA

Manoel Urbano – Acre, Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2018.

José Altanázio Taumaturgo de Sá  
Prefeito de Manoel Urbano - AC

### MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018 – SRP

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente Municipal de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 13/2018, pelo critério de menor preço por itens, cujo objeto é Fornecimento de Materiais de Construção, hidráulico, elétrico, ferramentas, pinturas e acessórios, e verificando que os demais atos do presente PREGÃO se encontram em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e demais normas legais, resolve:

I - ADJUDICAR, nos termos da Lei de Licitação os atos praticados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio e HOMOLOGAR o objeto licitado, em favor das empresas MA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO inscrita no CNPJ: 29.617.126/0001-91; ITENS GANHOS; lote I; 5 – R\$ 107,00; 21 – R\$ 20,00; 22 – R\$ 20,00; 57 – R\$64,00; itens ganhos; lote II: 3 – R\$ 320,00; 64 – R\$ 1,00; 71 – R\$ 0,99; 83 – R\$ 19,00; itens ganhos; lote III: 24 – R\$ 1,50; 95 – R\$ 40,00; itens ganhos; lote IV; 49 – R\$9,30; 50 – R\$ 12,00; itens ganhos lote v: 1 – R 90,00; itens ganhos lote VI; 15 – R\$4,00; 16 – R\$ 2,75; 50 – 4,50; itens ganhos lote VII ; 16 – R\$13,00; 75 – R\$ 17,90; 77 – R\$17,90; 92 – R\$ 18,90; 94 – R\$ 28,90; 96 – R\$22,50; 99 – R\$ 3,90; 105 – R\$ 11,00; 111 – R\$ 24,00; 114 – R\$ 1,49; 123 – R\$ 1,49; 152 – R\$ 29,00; 158 – R\$ 3,49; 163 – R\$ 0,19; 166 – R\$ 0,20; 183 – R\$ 0,19; 195 – R\$ 0,20; 196 – R\$0,50. CRUZEIRO MOTOS LTDA ITENS GANHOS LOTE I; 9 –R\$58,00;12 – R\$29,80; 13 – R\$17,00; 15 – R\$32,00 ;24 – R\$58,00 ;33 – R\$8,59; 37 – R\$7,98; 41 – R\$14,00; 49 – R\$16,00; 59 – R\$38,00; ITENS GANHOS LOTE II; 5 – R\$1.500,00; 6 – R\$2.250,00; 9 – R\$10,00; 18 – R\$5,00; 41 – R\$1,00; ITENS GANHOS LOTE III; 4 – R\$3,00; 5 - R\$6,00; 8 - R\$110,00; 13 - R\$260,00; 14 - R\$1,10; 15 - R\$3,50; 16 - R\$2,89; 18 - R\$4,50; 21 - R\$54,00; 25 - R\$1,10; 27 - R\$203,00; 32 - R\$4,00; 48 - R\$66,00; 52 - R\$50,00; 53 - R\$50,00; 54 - R\$140,00; 63 - R\$4,90; 65 - R\$9,90; 69 - R\$12,00; 72 - R\$35,00; 78 - R\$181,00; 81 - R\$260,00; 83 - R\$17,00; 88 - R\$10,00; 93 - R\$2.500,00; 94 - R\$1.300,00; 96 - R\$3,00; ITENS GANHOS LOTE IV; 8 – R\$25,00; 23 – R\$21,00; 32 – R\$100; ITENS GANHOS LOTE V; 3 – R\$13,00; 4 – R\$13,00; 6 – R\$5,00; 8 – R\$12,00; 10 – R\$14,00; 13 – R\$9,50; ITENS GANHOS VI ; 1 - R\$9,00; 2 - R\$12,00; 7 - R\$10,00; 9 - R\$10,00; 10 - R\$10,00; 11 - R\$10,00; 12 - R\$29,00; 13 - R\$29,00; 21 - R\$9,00; 30 - R\$149,90; 34 - R\$47,00; 35 - R\$47,00; 44 - R\$40,00; 49 - R\$80,00; ITENS GANHOS LOTE VII; 25 - R\$5,00; 26 - R\$9,00; 79 - R\$2,00; 80 - R\$2,00; 81 - R\$3,00; 83 - R\$12,00; 88 - R\$2,00; 91 - R\$17,00; 93 - R\$6,00; 98 - R\$6,00; 100 - R\$3,00; 106 - R\$3,50; 109 - R\$11,00; 110 - R\$15,00; 112 - R\$5,00; 115 - R\$2,50; 128 - R\$11,50; 131 - R\$8,00; 132 - R\$20,00; 137 - R\$7,00; 139 - R\$7,00; 140 - R\$8,00; 145 - R\$3,00; 147 - R\$3,00; 151 - R\$15,00; 153 - R\$13,00; 157 - R\$4,00; 158 - R\$3,50; 159 - R\$0,30; 160 - R\$0,70; 169 - R\$4,00; 170 - R\$3,00; 171 - R\$1,00; 176 - R\$0,20; 177 - R\$0,10; 178 - R\$0,10; 179 - R\$0,10; 184 - R\$0,20; 185 - R\$0,20; 186 - R\$0,20; 187 - R\$0,20; 189 - R\$0,20; 190 - R\$0,20; 191 - R\$0,20; 192 - R\$0,20; 193 - R\$0,20; 199 - R\$0,99; B.A LUCENA – ME INSCRITO NO CNPJ:02.367.453/0001-86, VENCEDORA NOS ITENS GANHOS LOTE I; 10 - R\$50,00; 17- R\$22,00; 19- R\$6,00; 35- R\$7,98; 39- R\$7,98; 43- R\$13,99; 44- R\$15,00; 47- R\$14,00; 54- R\$24,70; 63- R\$4,00; 64- R\$4,50; 65- R\$5,00; 66- R\$5,50; 67- R\$6,00; 68- R\$8,50; 69- R\$11,00; 71- R\$0,10; 72- R\$0,20; 76- R\$0,40; 77- R\$1,00; 82- R\$1,60; 83- R\$7,00; 85- R\$4,00; 88- R\$1,25; 89- R\$2,00; 90- R\$2,00; 91- R\$2,50; 92- R\$3,00; 93- R\$3,00; 94- R\$9,00; 95- R\$10,00; 96- R\$3,30; 97- R\$0,30; 98- R\$1,20; 101- R\$2,90;

102- R\$2,90; 104- R\$0,50; 105- R\$0,60; 106- R\$0,50; 107- R\$0,80; 108- R\$1,20; 109- R\$1,00; 110- R\$1,10; 111- R\$1,50; 112- R\$1,50; 113- R\$1,80; VENCEDORA NO LOTE II NOS ITENS; 7- R\$195,00; 12- R\$9,00; 13- R\$9,00; 16- R\$1,00; 19- R\$2,00; 21- R\$5,00; 23- R\$0,50; 25- R\$0,80; 27- R\$2,50; 28- R\$3,50; 29- R\$1,00; 30- R\$2,00; 31- R\$1,00; 32- R\$1,90; 33- R\$1,90; 34- R\$2,30; 35- R\$1,90; 36- R\$4,90; 39- R\$1,50; 42- R\$2,50; 43- R\$0,99; 44- R\$1,50; 45- R\$2,00; 46- R\$1,00; 47- R\$2,90; 48- R\$2,99; 49- R\$5,00; 50- R\$1,00; 51- R\$3,40; 52- R\$3,40; 53- R\$2,99; 55- R\$6,90; 57- R\$25,00; 59- R\$25,00; 60- R\$32,00; 61- R\$30,00; 62- R\$3,50; 76- R\$191,00; 77- R\$12,90; 78- R\$220,00; 79- R\$10,00; 81- R\$24,00; 82- R\$34,00; 86- R\$29,00; 87- R\$130,00; 88- R\$26,00; 89- R\$15,00; 91- R\$3,90; VENCEDORA NO LOTE III NOS ITENS; 1- R\$10,00; 2- R\$8,00; 7- R\$719,00; 10- R\$179,00; 29- R\$7,99; 30- R\$150,00; 31- R\$2,00; 33- R\$2,07; 34- R\$4,22; 35- R\$4,90; 40- R\$40,00; 56- R\$250,00; 71- R\$20,00; 75- R\$57,00; 76- R\$35,00; 77- R\$25,00; 79- R\$170,00; 80- R\$222,00; 84- R\$7,00; 85- R\$4,50; 86- R\$5,00; 87- R\$8,00; 89- R\$6,00; 90- R\$5,00; 91- R\$3,00; 92- R\$3,00; VENCEDORA NO LOTE IV NOS ITENS; 2- R\$12,00; 3- R\$30,00; 6- R\$37,00; 7- R\$48,00; 9- R\$10,50; 11- R\$19,00; 14- R\$23,00; 15- R\$25,00; 16- R\$10,50; 19- R\$14,80; 21- R\$14,80; 22- R\$14,00; 24- R\$17,00; 26- R\$29,00; 27- R\$22,00; 28- R\$35,00; 29- R\$24,00; 33- R\$23,00; 34- R\$25,00; 37- R\$197,00; 39- R\$92,00; 41- R\$20,00; 43- R\$29,00; 46- R\$1,50; VENCEDORA NO LOTE V NOS ITENS; 2- R\$49,60; 5- R\$11,90; 7- R\$5,50; 9- R\$11,00; 11- R\$10,50; 12- R\$9,50; 14- R\$11,20; VENCEDORA NO LOTE VI NOS ITENS 6- R\$8,00; 8- R\$8,00; 17- R\$3,70; 19- R\$6,00; 22- R\$15,00; 23- R\$13,00; 26- R\$46,00; 27- R\$11,50; 29- R\$39,00; 32- R\$249,00; 43- R\$40,00; 45- R\$65,00; 47- R\$250,00; VENCEDORA NO LOTE VI NOS ITENS; 1- R\$20,00; 4- R\$11,50; 8- R\$14,90; 9- R\$1,30; 10- R\$10,00; 12- R\$4,50; 13- R\$5,00; 14- R\$7,00; 15- R\$6,50; 17- R\$2,00; 18- R\$1,50; 20- R\$5,50; 21- R\$5,50; 22- R\$9,00; 24- R\$9,00; 32- R\$1,80; 33- R\$10,00; 34- R\$9,00; 35- R\$10,00; 36- R\$10,00; 39- R\$15,00; 40- R\$15,00; 41- R\$13,90; 43- R\$13,00; 44- R\$13,00; 45- R\$15,00; 46- R\$15,00; 47- R\$15,00; 48- R\$15,00; 49- R\$17,00; 50- R\$15,30; 51- R\$13,50; 52- R\$16,00; 74- R\$7,00; 76- R\$60,00; 84- R\$12,50; 85- R\$20,00; 86- R\$36,00; 87- R\$4,50; 97- R\$30,00; 101- R\$7,00; 102- R\$15,00; 117- R\$11,00; 121- R\$1,49; 129- R\$5,80; 133- R\$7,50; 135- R\$9,00; 138- R\$6,00; 144- R\$4,00; 146- R\$5,00; 148- R\$3,00; 155- R\$19,00; 156- R\$18,00; 161- R\$0,50; 162- R\$0,60; 164- R\$0,25; 165- R\$0,40; 167- R\$0,10; 168- R\$0,15; 172- R\$1,00; 173- R\$1,50; 175- R\$5,00; 180- R\$0,10; 181- R\$0,13; 182- R\$0,10; 194- R\$1,50; 197- R\$1,00; 200- R\$1,00; 201- R\$0,10; 208- R\$4,00; 209- R\$12,00; FERMAQUINAS COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI –EPP, INSCRITA NO CNPJ: 11.431.102/0001-88, VENCEDORA NO LOTE I NOS ITENS; 9 - R\$58,00; 18 - R\$27,00; 23 - R\$150,00; 32 - R\$8,59; 36 - R\$7,98; 40 - R\$20,00; 46 - R\$19,80; 48 - R\$17,00; 50 - R\$16,00; 58 - R\$16,00; 78 - R\$115,00; ITENS GANHOS NO LOTE II; 4 - R\$850,00; 8 - R\$30,00; 11 - R\$12,00; 58 - R\$35,00; ITENS GANHOS NO LOTE III; 3 - R\$2,00; 9 - R\$1.780,00; 11 - R\$178,00; 17 - R\$4,50; 19 - R\$7,70; 23 - R\$3,90; 41 - R\$14,90; 42 - R\$14,00; 44 - R\$11,00; 45 - R\$11,00; 46 - R\$11,00; 49 - R\$50,00; 50 - R\$50,00; 51 - R\$50,00; 64 - R\$5,00; 70 - R\$9,90; 74 - R\$69,90; 82 - R\$18,00; ITENS GANHOS NO LOTE IV; 4 - R\$5,00; 5 - R\$54,90; 10 - R\$13,50; 25 - R\$18,50; 30 - R\$35,00; 35 - R\$29,50; 36 - R\$120,00; 40 - R\$37,00; 44 - R\$165,00; 45 - R\$270,00; ITENS GANHOS NO LOTE VI; 3 - R\$33,00; 4 - R\$5,00; 14 - R\$10,00; 25 - R\$15,00; 33 - R\$149,00; 36 - R\$47,00; 37 - R\$47,00; 40 - R\$47,00; 41 - R\$34,00; ITENS GANHOS NO LOTE VII; 3 - R\$11,00; 7 - R\$20,00; 27 - R\$18,00; 28 - R\$18,00; 78 - R\$6,00; 82 - R\$14,00; 95 - R\$37,00; 103 - R\$3,00; 104 - R\$5,50; 107 - R\$1,90; 113 - R\$4,90; 116 - R\$11,90; 118 - R\$16,00; 120 - R\$6,00; 122 - R\$2,00; 125 - R\$2,50; 126 - R\$4,99; 127 - R\$14,00; 134 - R\$26,00; 136 - R\$35,00; 142 - R\$10,00; 143 - R\$15,00; 154 - R\$18,00; FCC PEDROSA –EPP INSCRITA NO CNPJ: 84.32.365/0005-17, VENCEDORA NO LOTE I NOS ITENS; 11- R\$40,00; 14- R\$25,00; 16- R\$90,00; 20- R\$28,00; 25- R\$61,50; 31- R\$9,00; 34- R\$8,00; 38- R\$8,00; 42- R\$48,00; 53- R\$20,00; 61- R\$64,00; 62- R\$90,00; 70- R\$15,00; 73- R\$0,20; 74- R\$0,25; 75- R\$0,25; 79- R\$15,00; 80- R\$200,00; 81- R\$1,60; 84- R\$7,00; 87- R\$6,00; 99- R\$2,00; 100- R\$2,40; 103- R\$3,00; VENCEDORA NO LOTE II NOS ITENS; 1- R\$2,00; 2- R\$1,80; 10- R\$9,00; 14- R\$1,00; 17- R\$9,00; 20- R\$1,00; 22- R\$15,00; 24- R\$18,00; 26- R\$2,00; 37- R\$0,99; 38- R\$0,99; 40- R\$3,00; 54- R\$12,00; 56- R\$5,00; 63- R\$9,00; 65- R\$1,49; 66- R\$2,00; 67- R\$3,00; 68- R\$3,00; 69- R\$4,00; 70- R\$4,00; 72- R\$3,00; 73- R\$1,99; 74- R\$2,00; 75- R\$300,00; 80- R\$13,00; 85- R\$50,00; 90- R\$4,00; 92- R\$4,90; VENCEDORA NO LOTE III NOS ITENS; 6- R\$465,00; 20- R\$60,00; 22- R\$115,00; 26- R\$1,60; 28- R\$8,00; 36- R\$8,00; 37 - R\$10,00; 38- R\$10,00; 39- R\$12,00; 43- R\$11,00; 55- R\$180,00; 57- R\$6,00; 58- R\$8,00; 59- R\$4,00; 60- R\$4,00; 61- R\$3,00; 62- R\$4,00; 65- R\$13,00; 67- R\$20,00; 68- R\$60,00; 93- R\$250,00; 94- R\$220,00; VENCEDORA NO LOTE IV NOS ITENS; 1- R\$24,00; 12- R\$8,00; 13- R\$130,00; 17- R\$23,00; 18- R\$13,40; 38- R\$300,00; 42- R\$28,00; 47- R\$17,00; 48- R\$17,00; 50- R\$150,00; VENCEDORA NO

LOTE VI NOS ITENS; 5- R\$12,90; 18- R\$5,00; 20- R\$11,00; 23- R\$12,90; 24- R\$8,00; 28- R\$219,00; 31- R\$250,00; 38- R\$47,00; 42- R\$40,00; 46- R\$240,00; VENCEDORA NO LOTE VII NOS ITENS; 2- R\$21,00; 6- R\$9,80; 11- R\$15,00; 19- R\$4,30; 23- R\$20,00; 29- R\$1,50; 30- R\$1,80; 31- R\$3,00; 37- R\$10,90; 38- R\$10,90; 53- R\$15,90; 54- R\$14,90; 55- R\$17,90; 56- R\$17,90; 57- R\$19,90; 58- R\$19,90; 59- R\$19,90; 60- R\$19,90; 61 - R\$22,90; 62- R\$22,90; 63- R\$22,90; 64- R\$22,90; 65- R\$22,90; 66- R\$22,90; 67- R\$22,90; 68- R\$23,90; 69- R\$23,90; 70- R\$23,90; 71- R\$24,00; 72- R\$24,00; 73- R\$1,60; 89- R\$16,90; 90- R\$15,00; 108- R\$15,00; 110- R\$14,90; 119- R\$13,00; 124- R\$2,40; 130- R\$18,00; 141- R\$35,00; 150- R\$40,00; 169- R\$2,00; 174- R\$1,50; 198- R\$1,00; Marechal Thaumaturgo - AC, 08 de Maio de 2018.

VALDELIO JOSE DO NASCIMENTO FURTADO  
Prefeitura Municipal em exercício de Marechal Thaumaturgo,

ESTADO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018-SRP

Objeto: Fornecimento de Materiais de Construção, hidráulico, elétrico, ferramentas, pinturas e acessórios.

Fornecedores Registrados:

MA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO inscrita no CNPJ: 29.617.126/0001-91; ITENS GANHOS; lote I; 5 - R\$ 107,00; 21 - R\$ 20,00; 22 - R\$ 20,00; 57 - R\$64,00; itens ganhos; lote II: 3 - R\$ 320,00; 64 - R\$ 1,00; 71 - R\$ 0,99; 83 - R\$ 19,00; itens ganhos; lote III: 24 - R\$ 1,50; 95 - R\$ 40,00; itens ganhos; lote IV; 49 - R\$9,30; 50 - R\$ 12,00; itens ganhos lote v: 1 - R 90,00; itens ganhos lote VI; 15 - R\$4,00, 16 - R\$ 2,75; 50 - 4,50; itens ganhos lote VII ; 16 - R\$13,00; 75 - R\$ 17,90; 77 - R\$17,90; 92 - R\$ 18,90; 94 - R\$ 28,90; 96 - R\$22,50; 99 - R\$ 3,90; 105 - R\$ 11,00; 111 - R\$ 24,00; 114 - R\$ 1,49; 123 - R\$ 1,49; 152 - R\$ 29,00; 158 - R\$ 3,49; 163 - R\$ 0,19; 166 - R\$ 0,20; 183 - R\$ 0,19; 195 - R\$ 0,20; 196 - R\$0,50. CRUZEIRO MOTOS LTDA ITENS GANHOS LOTE I; 9 -R\$58,00; 12 - R\$29,80; 13 - R\$17,00; 15 - R\$32,00 ; 24 - R\$58,00 ; 33 - R\$8,59; 37 - R\$7,98; 41 - R\$14,00; 49 - R\$16,00; 59 - R\$38,00; ITENS GANHOS LOTE II; 5 - R\$1.500,00; 6 - R\$2.250,00; 9 - R\$10,00; 18 - R\$5,00; 41 - R\$1,00; ITENS GANHOS LOTE III; 4 - R\$3,00; 5 - R\$6,00; 8 - R\$110,00; 13 - R\$260,00; 14 - R\$1,10; 15 - R\$3,50; 16 - R\$2,89; 18 - R\$4,50; 21 - R\$54,00; 25 - R\$1,10; 27 - R\$203,00; 32 - R\$4,00; 48 - R\$66,00; 52 - R\$50,00; 53 - R\$50,00; 54 - R\$140,00; 63 - R\$4,90; 65 - R\$9,90; 69 - R\$12,00; 72 - R\$35,00; 78 - R\$181,00; 81 - R\$260,00; 83 - R\$17,00; 88 - R\$10,00; 93 - R\$2.500,00; 94 - R\$1.300,00; 96 - R\$3,00; ITENS GANHOS LOTE IV; 8 - R\$25,00; 23 - R\$21,00; 32 - R\$100; ITENS GANHOS LOTE V; 3 - R\$13,00; 4 - R\$13,00; 6 - R\$5,00; 8 - R\$12,00; 10 - R\$14,00; 13 - R\$9,50; ITENS GANHOS VI ; 1 - R\$9,00; 2 - R\$12,00; 7 - R\$10,00; 9 - R\$10,00; 10 - R\$10,00; 11 - R\$10,00; 12 - R\$29,00; 13 - R\$29,00; 21 - R\$9,00; 30 - R\$149,90; 34 - R\$47,00; 35 - R\$47,00; 44 - R\$40,00; 49 - R\$80,00; ITENS GANHOS LOTE VII; 25 - R\$5,00; 26 - R\$9,00; 79 - R\$2,00; 80 - R\$2,00; 81 - R\$3,00; 83 - R\$12,00; 88 - R\$2,00; 91 - R\$17,00; 93 - R\$6,00; 98 - R\$6,00; 100 - R\$3,00; 106 - R\$3,50; 109 - R\$11,00; 110 - R\$15,00; 112 - R\$5,00; 115 - R\$2,50; 128 - R\$11,50; 131 - R\$8,00; 132 - R\$20,00; 137 - R\$7,00; 139 - R\$7,00; 140 - R\$8,00; 145 - R\$3,00; 147 - R\$3,00; 151 - R\$15,00; 153 - R\$13,00; 157 - R\$4,00; 158 - R\$3,50; 159 - R\$0,30; 160 - R\$0,70; 169 - R\$4,00; 170 - R\$3,00; 171 - R\$1,00; 176 - R\$0,20; 177 - R\$0,10; 178 - R\$0,10; 179 - R\$0,10; 184 - R\$0,20; 185 - R\$0,20; 186 - R\$0,20; 187 - R\$0,20; 189 - R\$0,20; 190 - R\$0,20; 191 - R\$0,20; 192 - R\$0,20; 193 - R\$0,20; 199 - R\$0,99 Ata do Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da respectiva Ata

Assinam: VALDELIO JOSE DO NASCIMENTO FURTADO pela Prefeitura Municipal em exercício de Marechal Thaumaturgo, MA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO inscrita no CNPJ: 29.617.126/0001

ESTADO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018-SRP

Objeto: Fornecimento de Materiais de Construção, hidráulico, elétrico, ferramentas, pinturas e acessórios.

Fornecedores Registrados:

B.A LUCENA – ME INSCRITO NO CNPJ:02.367.453/0001-86, VENCEDORA NOS ITENS GANHOS LOTE I; 10 - R\$50,00; 17- R\$22,00; 19- R\$6,00; 35- R\$7,98; 39- R\$7,98; 43- R\$13,99; 44- R\$15,00; 47- R\$14,00; 54- R\$24,70; 63- R\$4,00; 64- R\$4,50; 65- R\$5,00; 66- R\$5,50; 67- R\$6,00; 68- R\$8,50; 69- R\$11,00; 71- R\$0,10; 72- R\$0,20; 76- R\$0,40;

77- R\$1,00; 82- R\$1,60; 83- R\$7,00; 85- R\$4,00; 88- R\$1,25; 89- R\$2,00; 90- R\$2,00; 91- R\$2,50; 92- R\$3,00; 93- R\$3,00; 94- R\$9,00; 95- R\$10,00; 96- R\$3,30; 97- R\$0,30; 98- R\$1,20; 101- R\$2,90; 102- R\$2,90; 104- R\$0,50; 105- R\$0,60; 106- R\$0,50; 107- R\$0,80; 108- R\$1,20; 109- R\$1,00; 110- R\$1,10; 111- R\$1,50; 112- R\$1,50; 113- R\$1,80; VENCEDORA NO LOTE II NOS ITENS: 7- R\$195,00; 12- R\$9,00; 13- R\$9,00; 16- R\$1,00; 19- R\$2,00; 21- R\$5,00; 23- R\$0,50; 25- R\$0,80; 27- R\$2,50; 28- R\$3,50; 29- R\$1,00; 30- R\$2,00; 31- R\$1,00; 32- R\$1,90; 33- R\$1,90; 34- R\$2,30; 35- R\$1,90; 36- R\$4,90; 39- R\$1,50; 42- R\$2,50; 43- R\$0,99; 44- R\$1,50; 45- R\$2,00; 46- R\$1,00; 47- R\$2,90; 48- R\$2,99; 49- R\$5,00; 50- R\$1,00; 51- R\$3,40; 52- R\$3,40; 53- R\$2,99; 55- R\$6,90; 57- R\$25,00; 59- R\$25,00; 60- R\$32,00; 61- R\$30,00; 62- R\$3,50; 76- R\$191,00; 77- R\$12,90; 78- R\$220,00; 79- R\$10,00; 81- R\$24,00; 82- R\$34,00; 86- R\$29,00; 87- R\$130,00; 88- R\$26,00; 89- R\$15,00; 91- R\$3,90; VENCEDORA NO LOTE III NOS ITENS: 1- R\$10,00; 2- R\$8,00; 7- R\$719,00; 10- R\$179,00; 29- R\$7,99; 30- R\$150,00; 31- R\$2,00; 33- R\$2,07; 34- R\$4,22; 35- R\$4,90; 40- R\$40,00; 56- R\$250,00; 71- R\$20,00; 75- R\$57,00; 76- R\$35,00; 77- R\$25,00; 79- R\$170,00; 80- R\$222,00; 84- R\$7,00; 85- R\$4,50; 86- R\$5,00; 87- R\$8,00; 89- R\$6,00; 90- R\$5,00; 91- R\$3,00; 92- R\$3,00; VENCEDORA NO LOTE IV NOS ITENS: 2- R\$12,00; 3- R\$30,00; 6- R\$37,00; 7- R\$48,00; 9- R\$10,50; 11- R\$19,00; 14- R\$23,00; 15- R\$25,00; 16- R\$10,50; 19- R\$14,80; 21- R\$14,80; 22- R\$14,00; 24- R\$17,00; 26- R\$29,00; 27- R\$22,00; 28- R\$35,00; 29- R\$24,00; 33- R\$23,00; 34- R\$25,00; 37- R\$197,00; 39- R\$92,00; 41- R\$20,00; 43- R\$29,00; 46- R\$1,50; VENCEDORA NO LOTE V NOS ITENS: 2- R\$49,60; 5- R\$11,90; 7- R\$5,50; 9- R\$11,00; 11- R\$10,50; 12- R\$9,50; 14- R\$11,20; VENCEDORA NO LOTE VI NOS ITENS: 6- R\$8,00; 8- R\$8,00; 17- R\$3,70; 19- R\$6,00; 22- R\$15,00; 23- R\$13,00; 26- R\$46,00; 27- R\$11,50; 29- R\$39,00; 32- R\$249,00; 43- R\$40,00; 45- R\$65,00; 47- R\$250,00; VENCEDORA NO LOTE VI NOS ITENS: 1- R\$20,00; 4- R\$11,50; 8- R\$14,90; 9- R\$1,30; 10- R\$10,00; 12- R\$4,50; 13- R\$5,00; 14- R\$7,00; 15- R\$6,50; 17- R\$2,00; 18- R\$1,50; 20- R\$5,50; 21- R\$5,50; 22- R\$9,00; 24- R\$9,00; 32- R\$1,80; 33- R\$10,00; 34- R\$9,00; 35- R\$10,00; 36- R\$10,00; 39- R\$15,00; 40- R\$15,00; 41- R\$13,90; 43- R\$13,00; 44- R\$13,00; 45- R\$15,00; 46- R\$15,00; 47- R\$15,00; 48- R\$15,00; 49- R\$17,00; 50- R\$15,30; 51- R\$13,50; 52- R\$16,00; 74- R\$7,00; 76- R\$60,00; 84- R\$12,50; 85- R\$20,00; 86- R\$36,00; 87- R\$4,50; 97- R\$30,00; 101- R\$7,00; 102- R\$15,00; 117- R\$11,00; 121- R\$1,49; 129- R\$5,80; 133- R\$7,50; 135- R\$9,00; 138- R\$6,00; 144- R\$4,00; 146- R\$5,00; 148- R\$3,00; 155- R\$19,00; 156- R\$18,00; 161- R\$0,50; 162- R\$0,60; 164- R\$0,25; 165- R\$0,40; 167- R\$0,10; 168- R\$0,15; 172- R\$1,00; 173- R\$1,50; 175- R\$5,00; 180- R\$0,10; 181- R\$0,13; 182- R\$0,10; 194- R\$1,50; 197- R\$1,00; 200- R\$1,00; 201- R\$0,10; 208- R\$4,00; 209- R\$12,00.

Ata do Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da respectiva Ata

Assinam: VALDELIO JOSE DO NASCIMENTO FURTADO pela Prefeitura Municipal em exercício de Marechal Thaumaturgo, B.A LUCENA – ME INSCRITO NO CNPJ:02.367.453/0001-86

#### ESTADO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018-SRP

Objeto: Fornecimento de Materiais de Construção, hidráulico, elétrico, ferramentas, pinturas e acessórios.

Fornecedores Registrados:

FERMAQUINAS COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, INSCRITA NO CNPJ: 11.431.102/0001-88, VENCEDORA NO LOTE I NOS ITENS: 9 - R\$58,00; 18 - R\$27,00; 23 - R\$150,00; 32 - R\$8,59; 36 - R\$7,98; 40 - R\$20,00; 46 - R\$19,80; 48 - R\$17,00; 50 - R\$16,00; 58 - R\$16,00; 78 - R\$115,00; ITENS GANHOS NO LOTE II; 4 - R\$850,00; 8 - R\$30,00; 11 - R\$12,00; 58 - R\$35,00; ITENS GANHOS NO LOTE III; 3 - R\$2,00; 9 - R\$1.780,00; 11 - R\$178,00; 17 - R\$4,50; 19 - R\$7,70; 23 - R\$3,90; 41 - R\$14,90; 42 - R\$14,00; 44 - R\$11,00; 45 - R\$11,00; 46 - R\$11,00; 49 - R\$50,00; 50 - R\$50,00; 51 - R\$50,00; 64 - R\$5,00; 70 - R\$9,90; 74 - R\$69,90; 82 - R\$18,00; ITENS GANHOS NO LOTE IV; 4 - R\$5,00; 5 - R\$54,90; 10 - R\$13,50; 25 - R\$18,50; 30 - R\$35,00; 35 - R\$29,50; 36 - R\$120,00; 40 - R\$37,00; 44 - R\$165,00; 45 - R\$270,00; ITENS GANHOS NO LOTE VI; 3 - R\$33,00; 4 - R\$5,00; 14 - R\$10,00; 25 - R\$15,00; 33 - R\$149,00; 36 - R\$47,00; 37 - R\$47,00; 40 - R\$47,00; 41 - R\$34,00; ITENS GANHOS NO LOTE VII; 3 - R\$11,00; 7 - R\$20,00; 27 - R\$18,00; 28 - R\$18,00; 78 - R\$6,00; 82 - R\$14,00; 95 - R\$37,00; 103 - R\$3,00; 104 - R\$5,50; 107 - R\$1,90; 113 - R\$4,90; 116 - R\$11,90; 118 - R\$16,00; 120 - R\$6,00; 122 - R\$2,00; 125 - R\$2,50; 126 - R\$4,99; 127 - R\$14,00; 134 - R\$26,00; 136 - R\$35,00; 142 - R\$10,00; 143 - R\$15,00; 154 - R\$18,00

Assinam: VALDELIO JOSE DO NASCIMENTO FURTADO pela Prefeitura Municipal em exercício de Marechal Thaumaturgo, FERMAQUINAS COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI –EPP, INSCRITA NO CNPJ: 11.431.102/0001-88

#### ESTADO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018-SRP

Objeto: Fornecimento de Materiais de Construção, hidráulico, elétrico, ferramentas, pinturas e acessórios.

Fornecedores Registrados:

CRUZEIRO MOTOS LTDA CNPJ: 05.213.789/0001-82, ITENS GANHOS LOTE I; 9 - R\$58,00; 12 - R\$29,80; 13 - R\$17,00; 15 - R\$32,00; 24 - R\$58,00; 33 - R\$8,59; 37 - R\$7,98; 41 - R\$14,00; 49 - R\$16,00; 59 - R\$38,00; ITENS GANHOS LOTE II; 5 - R\$1.500,00; 6 - R\$2.250,00; 9 - R\$10,00; 18 - R\$5,00; 41 - R\$1,00; ITENS GANHOS LOTE III; 4 - R\$3,00; 5 - R\$6,00; 8 - R\$110,00; 13 - R\$260,00; 14 - R\$1,10; 15 - R\$3,50; 16 - R\$2,89; 18 - R\$4,50; 21 - R\$54,00; 25 - R\$1,10; 27 - R\$203,00; 32 - R\$4,00; 48 - R\$66,00; 52 - R\$50,00; 53 - R\$50,00; 54 - R\$140,00; 63 - R\$4,90; 65 - R\$9,90; 69 - R\$12,00; 72 - R\$35,00; 78 - R\$181,00; 81 - R\$260,00; 83 - R\$17,00; 88 - R\$10,00; 93 - R\$2.500,00; 94 - R\$1.300,00; 96 - R\$3,00; ITENS GANHOS LOTE IV; 8 - R\$25,00; 23 - R\$12,00; 32 - R\$100; ITENS GANHOS LOTE V; 3 - R\$13,00; 4 - R\$21,00; 6 - R\$5,00; 8 - R\$12,00; 10 - R\$14,00; 13 - R\$9,50; ITENS GANHOS VI; 1 - R\$9,00; 2 - R\$12,00; 7 - R\$10,00; 9 - R\$10,00; 10 - R\$10,00; 11 - R\$10,00; 12 - R\$29,00; 13 - R\$29,00; 21 - R\$9,00; 30 - R\$149,00; 34 - R\$47,00; 35 - R\$47,00; 44 - R\$40,00; 49 - R\$80,00; ITENS GANHOS LOTE VII; 25 - R\$5,00; 26 - R\$9,00; 79 - R\$2,00; 80 - R\$2,00; 81 - R\$3,00; 83 - R\$12,00; 88 - R\$2,00; 91 - R\$17,00; 93 - R\$6,00; 98 - R\$6,00; 100 - R\$3,00; 106 - R\$3,50; 109 - R\$11,00; 110 - R\$15,00; 112 - R\$5,00; 115 - R\$2,50; 128 - R\$11,50; 131 - R\$8,00; 132 - R\$20,00; 137 - R\$7,00; 139 - R\$7,00; 140 - R\$8,00; 145 - R\$3,00; 147 - R\$3,00; 151 - R\$15,00; 153 - R\$13,00; 157 - R\$4,00; 158 - R\$3,50; 159 - R\$0,30; 160 - R\$0,70; 169 - R\$4,00; 170 - R\$3,00; 171 - R\$1,00; 176 - R\$0,20; 177 - R\$0,10; 178 - R\$0,10; 179 - R\$0,10; 184 - R\$0,20; 185 - R\$0,20; 186 - R\$0,20; 187 - R\$0,20; 189 - R\$0,20; 190 - R\$0,20; 191 - R\$0,20; 192 - R\$0,20; 193 - R\$0,20; 199 - R\$0,99.

Assinam: VALDELIO JOSE DO NASCIMENTO FURTADO pela Prefeitura Municipal em exercício de Marechal Thaumaturgo, CRUZEIRO MOTOS LTDA CNPJ: 05.213.789/0001-82

#### ESTADO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018-SRP

Objeto: Fornecimento de Materiais de Construção, hidráulico, elétrico, ferramentas, pinturas e acessórios.

Fornecedores Registrados

FCC PEDROSA –EPP INSCRITA NO CNPJ: 84.32.365/0005-17, VECE-DORA NO LOTE I NOS ITENS: 11- R\$40,00; 14- R\$25,00; 16- R\$90,00; 20- R\$28,00; 25- R\$61,50; 31- R\$9,00; 34- R\$8,00; 38- R\$8,00; 42- R\$48,00; 53- R\$20,00; 61- R\$64,00; 62- R\$90,00; 70- R\$15,00; 73- R\$0,20; 74- R\$0,25; 75- R\$0,25; 79- R\$15,00; 80- R\$200,00; 81- R\$1,60; 84- R\$7,00; 87- R\$6,00; 99- R\$2,00; 100- R\$2,40; 103- R\$3,00; VENCEDORA NO LOTE II NOS ITENS: 1- R\$2,00; 2- R\$1,80; 10- R\$9,00; 14- R\$1,00; 17- R\$9,00; 20- R\$1,00; 22- R\$15,00; 24- R\$18,00; 26- R\$2,00; 37- R\$0,99; 38- R\$0,99; 40- R\$3,00; 54- R\$12,00; 56- R\$5,00; 63- R\$9,00; 65- R\$1,49; 66- R\$2,00; 67- R\$3,00; 68- R\$3,00; 69- R\$4,00; 70- R\$4,00; 72- R\$3,00; 73- R\$1,99; 74- R\$2,00; 75- R\$300,00; 80- R\$13,00; 85- R\$50,00; 90- R\$4,00; 92- R\$4,90; VENCEDORA NO LOTE III NOS ITENS: 6- R\$465,00; 20- R\$60,00; 22- R\$115,00; 26- R\$1,60; 28- R\$8,00; 36- R\$8,00; 37 - R\$10,00; 38- R\$10,00; 39- R\$12,00; 43- R\$11,00; 55- R\$180,00; 57- R\$6,00; 58- R\$8,00; 59- R\$4,00; 60- R\$4,00; 61- R\$3,00; 62- R\$4,00; 65- R\$13,00; 67- R\$20,00; 68- R\$60,00; 93- R\$250,00; 94- R\$220,00; VENCEDORA NO LOTE IV NOS ITENS: 1- R\$24,00; 12- R\$8,00; 13- R\$130,00; 17- R\$23,00; 18- R\$13,40; 38- R\$300,00; 42- R\$28,00; 47- R\$17,00; 48- R\$17,00; 50- R\$150,00; VENCEDORA NO LOTE VI NOS ITENS: 5- R\$12,90; 18- R\$5,00; 20- R\$11,00; 23- R\$12,90; 24- R\$8,00; 28- R\$219,00; 31- R\$250,00; 38- R\$47,00; 42- R\$40,00; 46- R\$240,00; VENCEDORA NO LOTE VII NOS ITENS: 2- R\$21,00; 6- R\$9,80; 11- R\$15,00; 19- R\$4,30; 23- R\$20,00; 29- R\$1,50; 30- R\$1,80; 31- R\$3,00; 37- R\$10,90; 38- R\$10,90; 53- R\$15,90; 54- R\$14,90; 55- R\$17,90; 56- R\$17,90; 57- R\$19,90; 58- R\$19,90; 59- R\$19,90; 60- R\$19,90; 61 - R\$22,90; 62- R\$22,90; 63- R\$22,90; 64- R\$22,90; 65- R\$22,90; 66- R\$22,90; 67- R\$22,90; 68- R\$23,90; 69- R\$23,90; 70- R\$23,90; 71- R\$24,00; 72- R\$24,00; 73- R\$1,60; 89- R\$16,90; 90- R\$15,00; 108- R\$15,00; 110- R\$14,90; 119- R\$13,00; 124- R\$2,40; 130- R\$18,00; 141- R\$35,00; 150- R\$40,00; 169- R\$2,00; 174- R\$1,50; 198- R\$1,00;

Assinam: VALDELIO JOSE DO NASCIMENTO FURTADO pela Prefeitura Municipal em exercício de Marechal Thaumaturgo, FCC PEDROSA –EPP INSCRITA NO CNPJ: 84.32.365/0005-17

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL TAUMATURGO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018 – SRP.

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente Municipal de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 14/2018, pelo regime de menor preço global, cujo objeto é Fornecimento de Refeições Prontas, e verificando que os demais atos do presente PREGÃO encontram-se em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e demais normas legais, resolve: I - ADJUDICAR, nos termos da Lei de Licitação os atos praticados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio e HOMOLOGAR o objeto licitado, em favor das empresas: J.M.C.B. DE MENEZES, CNPJ: 14.152.040/0001-63, vencedora do item 01 com valor de R\$ 13,00, item 02 com o valor de R\$ 13,00 e item 03 com o valor de R\$ 13,00.  
Marechal Taumaturgo – Acre, 29 de maio de 2018.

ESTADO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018-SRP.

Objeto: Fornecimento de Refeições Prontas.

Fornecedor Registrado:

J.M.C.B. DE MENEZES, CNPJ: 14.152.040/0001-63, vencedora do item 01 com valor de R\$ 13,00, item 02 com o valor de R\$ 13,00 e item 03 com o valor de R\$ 13,00.

Ata do Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da respectiva Ata.

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÁKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO, e pela empresa J.M.C.B. DE MENEZES, CNPJ: 14.152.040/0001-63.

Marechal Thaumaturgo Acre, 31 de maio de 2018

PLÁCIDO DE CASTRO

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 042/2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Plácido de Castro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Gedeon Sousa Barros, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de conformidade com o Art. 1º da Lei nº 505 de 25 de outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM, para o biênio 2018-2020, na seguinte forma:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal da Mulher:  
Marineuda da Silva Morais - Titular  
Daniele Vieira Barbosa Meireles – Suplente.

b) Secretaria Municipal de Educação:  
Laff Magalhães Silva Costa –Titular  
Jesilei Silva Leão –Suplente.

c) Secretaria Municipal de Saúde:  
Angêla Maria de Lima Nascimento –Titular  
Maria Nazaré da Conceição Souza –Suplente.

d) Secretaria Municipal de Agricultura:  
Maria Laurita de Oliveira de Lima e Souza –Titular  
Sara Alencar Justini Mariano - Suplente.

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:  
Maria do Carmo da Costa Lopes –Titular  
Caroline Gomes Cavalheiro da Costa –Suplente.

f) Secretaria Municipal de Assistência Social:  
Ana Caroline de Souza Nascimento –Titular  
Neila Andréia Alves Santos –Suplente.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes da UMAMPLAC:  
Antônia Araújo de Aquino -Titular e  
Amariuzza da Silva Nolasco –Suplente.

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:  
Juscilene do Vale Rocha – Titular  
Maria da Glória Calixto Rege –Suplente.

c) Associação de Artesãs Fátima Berro:

Terezinha de Jesus Araújo-Titular  
Alzira Gomes da Silva –Suplente.

d) Igreja Assembléia de Deus:

Maria da Conceição Monteiro –Titular  
Cliciane Pires da Silva Bispo –Suplente.

e) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Maria Márcia de Oliveira Monteiro –Titular  
Girlei Aparecida Vieira e Silva -Suplente.

f) SINTEAC:

Francenilda de Souza Marques –Titular  
Nazilene Silva Brasil Barros -Suplente.

g) Convidadas de Honra:

Maria Lúcia Dias da Silva Barros e Marlene Vieira de Oliveira Callizaya  
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Plácido de Castro – Acre, 04 de Junho de 2018.

Gedeon Sousa Barros  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 043/2018

Dispõe sobre: A nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM – Biênio 2018/2020.

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Gedeon Sousa Barros, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 042/2018, de 04/06/2018, que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; e CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em reunião ordinária ocorrida 28/05/2018.

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica composta a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme segue:

Antônia Araújo de Aquino - PRESIDENTE;

Marineuda da Silva Morais - VICE-PRESIDENTE;

Maria Cleópatra Queiroz Bezerra - SECRETÁRIA EXECUTIVA;

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Plácido de Castro – Acre, 04 de Junho de 2018.

Gedeon Sousa Barros  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 096 DE 29 DE MAIO DE 2018

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Gedeon Sousa Barros, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Srª. Jameslene Vieira de Araújo Braga Secretária Municipal de Assistência Social, realizar viagem a cidade de Rio Branco – Acre, para participar das Reuniões do CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social e COEGEMAS/AC – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Acre, nos dias 30/05/2018 e 01/06/2018.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a realizar o pagamento de ½ (meia) diária para dentro do Estado, conforme legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, em 29 de maio de 2018.

Gedeon Sousa Barros  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 055/2017

O Senhor JOSE MARIA DA COSTA, Prefeito em Exercício do Município de Plácido de Castro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica afastada a servidora ELISSANDRA VIEIRA DA SILVA A. O. S. D. – Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 338, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 01 (um) ano, sem ônus para o Poder Executivo Municipal.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de março de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Plácido de Castro – Acre, em 15 de Fevereiro de 2017.

JOSE MARIA DA COSTA  
 Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO****AVISO DE LICITAÇÃO  
 RDC PRESENCIAL Nº001/2018**

Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Construção de calçadas com meio fio e sarjeta, na cidade de Plácido de Castro, num total de 1.665,30 m², conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos.  
 Fonte de Recursos: 01 – Rec. Próprio e 06 – Transferência Voluntária da União  
 Retirada do Edital: 11/06/2018 à 28/06/2018, na Sede da Prefeitura de Plácido de Castro, Rua Epitácio Pessoa, nº 146 – Centro.  
 Horário de atendimento: 8h às 12h das 14h às 18h.  
 Data da Abertura: 29/06/2018 às 10 horas da manhã.  
 Rio Branco-AC, 09 de junho de 2018.

Olívio Botelho de Andrade Neto  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação  
 Consta no Processo a via original devidamente assinada

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 RDC PRESENCIAL Nº002/2018**

Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Construção de calçadas com meio fio e sarjeta, na cidade de Plácido de Castro, num total de 1.665,30 m², conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos.  
 Fonte de Recursos: 01 – Rec. Próprio e 06 – Transferência Voluntária da União  
 Retirada do Edital: 11/06/2018 à 28/06/2018, na Sede da Prefeitura de Plácido de Castro, Rua Epitácio Pessoa, nº 146 – Centro.  
 Horário de atendimento: 8h às 12h das 14h às 18h.  
 Data da Abertura: 29/06/2018 às 14 horas da manhã.  
 Rio Branco-AC, 09 de junho de 2018.

Olívio Botelho de Andrade Neto  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação  
 Consta no Processo a via original devidamente assinada

**ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial SRP nº 022/2018  
 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de fotocópias simples, coloridas, cópias de chave, encadernação e carimbos, atendendo as demandas administrativas das Secretarias Municipais.  
 Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Pregão, referente ao Edital do Pregão Presencial SRP nº. 022/2018, objeto que classificou a Empresa LEUDA M.V. SANTOS, inscrita sob CNPJ nº. 14.585.221/0001-83, nos Itens: 01,02,03,04,05,06 e 07 perfazendo o valor total de R\$ 47.329,90 (Quarenta e sete mil e trezentos e vinte e nove e noventa centavos).  
 Plácido de Castro, Acre 04 de junho de 2018.

Gedeon Sousa Barros  
 Prefeito

**PORTO ACRE****ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE  
 GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018  
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018  
 OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica, para sob demanda, prestar serviços de agenciamento

de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas interestaduais, nacionais e internacionais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo “código localizador”, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Porto Acre.  
 VALIDADE: 12 meses a contar da sua assinatura.  
 LOCAL E DATA: Porto Acre - AC, 01 de junho de 2018.

ASSINAM: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre e a Sr.ª Maria Paloma da Silva Pacheco Menezes pela empresa Tur Agências de Viagens LTDA.

**ENCARTE  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018**

EMPRESA: TUR AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 21.295.978/0001-06, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 2748, sala 02, Estação Experimental – Rio Branco/AC, neste ato representada pela proprietária a Sr.ª Maria Paloma da Silva Pacheco Menezes, portadora da Cédula de Identidade Nº 1001640-6 SSP/AC e inscrita no CPF nº 008.055.082-79.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA REGISTRO DE PREÇOS	VALOR UNITÁRIO POR EMISSÃO DE BILHETE (TAXA DE AGENCIAMENTO)
01	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens especializada em emissão de passagens aéreas interestaduais, nacionais e internacionais, compreendendo serviços de reservas marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens com o respectivo “código localizador”.	150.000,00	0,00
VALOR GLOBAL			150.000,00

**PORTO WALTER****ESTADO DO ACRE  
 MUNICIPIO DE PORTO WALTER  
 GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 110, DE 05 DE JUNHO DE 2018.  
 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Conceder o quantitativo de 04 (quatro) Diárias ao servidor (a) Maria Luciana da Silva, inscrito no CPF nº 890.688.072-34, no cargo/função de Departamento de Controle e Avaliação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.  
 Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para a Cidade de Cruzeiro do Sul, para participar de uma oficina de Pactuação dos Indicadores de Saúde da Região do Juruá.  
 Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).  
 Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.  
 Registra-se;  
 Publique-se;  
 Cumpra-se;

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO  
 Prefeito Municipal  
 Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre aos cinco dias do mês de junho de 2018.

**ESTADO DO ACRE  
 MUNICIPIO DE PORTO WALTER  
 GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 110, DE 05 DE JUNHO DE 2018.  
 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 04 (quatro) Diárias ao servidor (a) Ângela Pereira Olmos, inscrito no CPF nº:530.438.632-91, na função de Secretária Municipal de Saúde, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para a Cidade de Cruzeiro do Sul, para participar de uma oficina de Pactuação dos Indicadores de Saúde da Região do Juruá.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 1.162,00 (um mil cento e sessenta e dois reais).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre aos cinco dias do mês de junho de 2018.

ESTADO DO ACRE  
MUNICIPIO DE PORTO WALTER  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município: RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 04 (quatro) Diárias ao servidor (a) EMERSON RODRIGO SIMIÃO DE SOUZA, inscrito no CPF nº: 000.060.932-30, na função de Secretário Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Administração, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para a Cidade de Rio Branco, para participar de uma visita técnica do Calha Norte, com pauta em siconv, licitações, contratos e atendimento das pendências do município e visita a GIGOV/CAIXA para tratar de contratos de repasse deste município, nos dias 11 à 16 de Junho de 2018

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 1.743,00 (um mil setecentos e quarenta e três reais).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre aos cinco dias do mês de junho de 2018.

ESTADO DO ACRE  
MUNICIPIO DE PORTO WALTER  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município: RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 06 (seis) Diárias ao servidor (a) José Costa de Carvalho CPF: 433.987.312-87 no cargo / função, Secretário Municipal de Planejamento, lotado (a) Secretaria Municipal de Planejamento, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para a Cidade de Rio Branco, para participar de uma visita técnica do Calha Norte, com pauta em siconv, licitações, contratos e atendimento das pendências do município e visita a GIGOV/CAIXA para tratar de contratos de repasse deste município, nos dias 11 à 16 de Junho de 2018

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 1.743,00 (um mil setecentos e quarenta e três reais).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre aos cinco dias do mês de junho de 2018.

ESTADO DO ACRE  
MUNICIPIO DE PORTO WALTER  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município: RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 06 (seis) Diárias ao servidor (a) Andrezza Lopes Modesto Alves, inscrito no CPF nº 171.821.958-01, como Prestadora de Serviço Eventual em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para a Cidade de Rio Branco, para participar de uma visita técnica do Calha Norte, com pauta em siconv, licitações, contratos e atendimento das pendências do município e visita a GIGOV/CAIXA para tratar de contratos de repasse deste município, nos dias 11 à 15 de Junho de 2018

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre aos cinco dias do mês de junho de 2018.

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE PORTO WALTER  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município: RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 06 (seis) Diárias ao servidor (a) JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO, inscrito no CPF nº 233.562.352-49, na função de Prefeito Municipal, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para o município de Cruzeiro do Sul, Rio Branco e Brasília, no período de 10 à 15 de Junho de 2018, em Rio Branco encontro com Tribunal de Contas e Ministério Público de Acre, para tratar de Divergências ocorridas entre os Órgãos de Controle e as, em Brasília visita a parlamentares e Ministérios para tratar sobre Convênios Federais para este município.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre aos cinco dias do mês de Junho de Dois Mil e Dezoito.

ESTADO DO ACRE  
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município: RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 03 (três) Diárias ao servidor (a) Gabriela Maria França da Costa, inscrito no CPF nº 014.095.462-76, na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção

Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para Cruzeiro do Sul. Para participar da Audiência Coletiva convocada pelo Ministério Público do Trabalho sobre o "Dia Mundial e Nacional contra o Trabalho Infantil", período de 11 a 13 de junho de 2018.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 373,50 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre aos oito dias do mês de Junho de 2018.

ESTADO DO ACRE  
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município: RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 03 (três) Diárias ao servidor (a) Francisca Antônia Leidaiane Rodrigues de Lima, inscrito no CPF nº 029.350.062-24, no cargo/função de Setor de Programas de Transferência Direta de Renda, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para Cruzeiro do Sul. Para participar da Audiência Coletiva convocada pelo Ministério Público do Trabalho sobre o "Dia Mundial e Nacional contra o Trabalho Infantil", período de 11 a 13 de junho de 2018.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre aos oito dias do mês de Junho de 2018.

ESTADO DO ACRE  
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 03 (três) Diárias ao servidor (a) Maria Antônia Menezes Costa, inscrito no CPF nº: 696.023.602-91, no Cargo de Departamento de Proteção Social e Especial, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para Cruzeiro do Sul. Para participar da Audiência Coletiva convocada pelo Ministério Público do Trabalho sobre o "Dia Mundial e Nacional contra o Trabalho Infantil", período de 11 a 13 de junho de 2018.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre aos oito dias do mês de Junho de 2018.

ESTADO DO ACRE  
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município: RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 03 (três) Diárias ao servidor (a) Marinete Ferreira da Cunha, inscrito no CPF nº 411.701.642-34, na função de Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção

Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para Cruzeiro do Sul. Para participar da Audiência Coletiva convocada pelo Ministério Público do Trabalho sobre o "Dia Mundial e Nacional contra o Trabalho Infantil", período de 11 a 13 de junho de 2018.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 871,50 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre aos oito dias do mês de Junho de 2018.

ESTADO DO ACRE  
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DO ARTICULADOR E MOBILIZADOR MUNICIPAL DO SELO UNICEF do Município de Porto Walter – AC, sem remuneração e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER, Estado do Acre, Sr. JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que o Selo Unicef é uma estratégia dos Municípios, visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescente em todo o Brasil;

CONSIDERANDO que através do Selo Unicef serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o senhor Manoel Donicélio Nunes Barbosa, inscrito no CPF 716.885.602-20, atual Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, através do Decreto 010\2017 que junto ao município, assume a responsabilidade de Articulador Municipal do Selo Unicef para coordenar as ações de 2017-2020.

Art. 2º - Designar o Senhor Marcus André Nascimento Almeida, inscrito no CPF 989.480.672-49, como Mobilizador de Adolescentes e Jovens Municipal do Selo Unicef do município 2017-2020.

Parágrafo primeiro – Os membros previstos no Art. 1º e Art. 2º poderão ser alterados a qualquer momento por ato do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Walter, Estado do Acre, em 07 de Junho de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO

Prefeito

ESTADO DO ACRE  
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF do Município de Porto Walter – AC, sem remuneração e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER, Estado do Acre, Sr. JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que o Selo Unicef é uma estratégia dos Municípios, visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescente em todo o Brasil;

CONSIDERANDO que através do Selo Unicef serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF – Edição 2017 – 2020 para conquista do reconhecimento na proteção integral – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Genice Araújo Moura, inscrita no CPF 643.074.332-20;

- Djalma da Silva Nogueira, inscrito no CPF 722.156.902-91.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- José Italo Menezes de Almeida, inscrito no CPF 794.526.632-00;

- Macson Alves da Rocha, inscrito no CPF 014.095.702-23.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Francisca Lidiane Rodrigues de Lima, inscrita no CPF 003.059.622-05;

- Maria Nagela Amorim de Lima, inscrita no CPF 792.324.932-68.

IV – Representantes do Conselho Tutelar:

- Euquias Santos da Silva, inscrito no CPF 014.095.412-07;

- Ronisson Silva Costa, inscrito no CPF 014.194.322-06.

V – Representante do CMDCA:

- Alexandre Martins de Oliveira, inscrito no CPF 908.444.081-15;

- Francisca Antônia Leidaiane Rodrigues de Lima, inscrita no CPF 029.350.062-24.

VI – Representante do Ensino Médio:

- Antonia Nicole Silva de Oliveira, inscrita no CPF 701.954.192-51.

VII – Representante do Adolescente do Ensino Fundamental:

- Douglas Souza Lima, inscrito no CPF 073.067.432-01.

VIII - Representante do Movimento Juvenil Esportivo:

- José Geovane Correia da Silva, inscrito no CPF 010.127.132-88.

IX–Mobilizador de Adolescentes e Jovens-Representante Juvenil Cultural:

- Marcus André Nascimento Almeida, inscrito no CPF 989.480.672-49.

Parágrafo primeiro - A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Prefeito Municipal.

Art.2º - A Comissão perdurará sob o descrito no artigo 1º com o compromisso da atual Gestão Municipal até Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Walter, Estado do Acre, em 07 de Junho de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO

Prefeito

**RIO BRANCO**

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 580 DE 07 DE JUNHO DE 2018

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2018 e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 42, de 27 de dezembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

006 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
006.001- SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
006.001.04.122.0601.2099.0000 - MANUTENÇÃO PUBLICAÇÃO, PROPAGANDA E ACESSORIA DE IMPRENSA		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 R.P.	30.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS - SEFIN		
009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E FINANÇAS - SEFIN		
009.001.04.122.0601.2224.0000 - MANUTENÇÃO GERAL - CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, COMBUSTÍVEL E OUTROS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	01 R.P.	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 07 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri

Prefeita de Rio Branco

Maria Janete Sousa dos Santos

Secretária Municipal de Planejamento

Marcelo Castro Macêdo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 581 DE 07 DE JUNHO DE 2018

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2018 e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 42, de 27 de dezembro de 2017.



## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.030,00 (vinte e quatro mil e trinta reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo:

006 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
006.001.04.122.0601.2178.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 R.P.	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 R.P.	14.030,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 24.030,00 (vinte e quatro mil e trinta reais), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA - SAFRA		
014.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA - SAFRA		
014.001.122.0401.2212.0000 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 R.P.	24.030,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 07 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco  
Maria Janete Sousa dos Santos  
Secretária Municipal de Planejamento  
Marcelo Castro Macêdo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 584 DE 08 DE JUNHO DE 2018

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2018 e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 42, de 27 de dezembro de 2017.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME		
013.301 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL - FMCGB		
013.301.13.392.0204.2057.0000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAIS E POPULARES		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 R.P.	4.500,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP		
012.202 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - RBTRANS		
012.202.26.453.0601.2264.0000 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE TRANSITO - RBTRANS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 R.P.	4.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 08 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco  
Maria Janete Sousa dos Santos  
Secretária Municipal de Planejamento  
Marcelo Castro Macêdo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 576 DE 06 DE JUNHO DE 2018

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2018 e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 42, de 27 de dezembro de 2017.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.547.071,93 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil e setenta e um reais e noventa e três centavos), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo:

013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME		
013.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - SEME		
013.003.003.12.361.0201.1042.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.20.00.00 - Transferências à União		
4.4.20.93.00 - Indenizações e Restituições	06 CONV. UNI.	80.872,53
013.003.12.365.0201.1046.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	06 CONV. UNI.	1.466.199,40

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 1.547.071,93 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil e setenta e um reais e noventa e três centavos), será compensado de acordo com a discriminação abaixo:

a - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 1.466.199,40 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e nove reais quarenta centavos), provirá de Excesso de Arrecadação de Receita, nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

b - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 79.856,36 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

c - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 1.016,17 (um mil, dezesseis reais e dezessete centavos), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME		
013.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - SEME		
013.003.12.361.0201.2127.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	06 CONV. UNI.	1.016,17

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 06 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco  
Maria Janete Sousa dos Santos  
Secretária Municipal de Planejamento  
Marcelo Castro Macêdo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 582 DE 07 DE JUNHO DE 2018

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2018 e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 42, de 27 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 243.036,00 (duzentos e quarenta e três mil e trinta e seis reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo:

012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP		
012.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
012.001.15.451.0106.1016.0000 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01 R.P	146.721,30
012.001.15.451.0101.1035.0000 - QUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01 R.P	96.314,70

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 243.036,00 (duzentos e quarenta e três mil e trinta e seis reais), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS - SEFIN		
009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E FINANÇAS - SEFIN		
009.001.04.122.0601.2224.0000 - MANUTENÇÃO GERAL - CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, COMBUSTÍVEL E OUTROS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	01 R.P.	243.036,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 07 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco  
Maria Janete Sousa dos Santos  
Secretária Municipal de Planejamento  
Marcelo Castro Macêdo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 585 DE 08 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre o reajuste da Tarifa do Transporte Coletivo por Ônibus."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o disposto no art. 107, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

Considerando a Lei Municipal nº 1.964, de 26 de março de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 2.224, de 22 de fevereiro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a subsidiar até 50% (cinquenta por cento) do valor da passagem de ônibus dos estudantes;

Considerando a Lei Municipal nº 1.726, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a acessibilidade no transporte público coletivo no município de Rio Branco e dá outras providências;

Considerando ser função precípua da Administração Pública a garantia do bem-estar social e a aplicação das normas visando os fins sociais a que se destinam;

Considerando que a Cláusula Sétima do Contrato de Concessão informa, como princípio fundamental da concessão, a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das despesas geradas na operação do Sistema Integrado de Transportes Urbano de Rio Branco - SITURB;

Considerando que a situação econômica vivenciada pelo país tem acarretado o aumento significativo no custo dos insumos utilizados para a execução dos serviços de transporte coletivo urbano;

Considerando que tal quadro econômico tem afetado também as finanças do Município, impossibilitando estender subsídio às passagens de ônibus coletivo urbano a todos os usuários, sem o comprometimento de outras ações imprescindíveis à garantia do bem-estar social;

Considerando a necessidade de garantir a oferta de transporte coletivo em todas as regionais da cidade;

Considerando que o Conselho Municipal de Transportes Públicos do Município de Rio Branco, instituído pela Lei Complementar nº 34 de 14 de dezembro de 2017, é o órgão colegiado representativo da comunidade na gestão da política de transporte do Município, funcionando em caráter normativo, consultivo e deliberativo;

Considerando a Ata de Reunião do Conselho de Transportes Públicos do Município de Rio Branco, para apresentação do estudo e votação de custos, ocorrida no dia 05 de junho de 2018;

Considerando, por fim, a necessidade de formalizar os valores da tarifa, deliberados pelo Conselho de Transporte Público, conforme dispõe o art. 8º, § 5º da Lei Complementar nº 34, de 14 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a tarifa de R\$ 4,00 (quatro reais) em todos os veículos que operam no Sistema Integrado de Transporte Urbano de Rio Branco - SITURB e Terminais Urbanos para os usuários não estudantes e de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) para os usuários estudantes, cujo benefício e condições de utilização estão previstos na Lei Municipal nº 1.726, de 18 de dezembro de 2008.

§ 1º O usuário não estudante pagará o valor de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), decorrente da aplicação do desconto de 5% (cinco por cento) para o pagamento com o cartão de bilhetagem.

§ 2º O usuário estudante pagará o valor de R\$ 1,00 (um real), sendo concedido um subsídio no valor de R\$ 0,90 (noventa centavos de real) sobre cada passagem adquirida, o que corresponde a um percentual de redução de 47,37% (quarenta e sete inteiros e trinta e sete centésimos por cento) sobre o valor da tarifa.

Art. 2º Compete à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Rio Branco - RBTRANS a apuração e a indicação do número de usuários beneficiados com o subsídio estudantil e o envio para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças - SEFIN, visando o processamento dos respectivos pagamentos, na forma da Lei Municipal nº 1.964, de 26 de março de 2013 e suas alterações e deste Decreto.

Art. 3º A compensação dos créditos tributários e não tributários a que alude a Lei Municipal nº 1.964, de março de 2013 e suas alterações, observará as seguintes regras, na ordem a seguir enumeradas:

I – a compensação do valor do subsídio será feita em relação aos créditos municipais constituídos no mês equivalente;

II – havendo saldo no mês de referência em favor das empresas, a compensação do valor remanescente será realizada de acordo com a ordem decrescente dos prazos de constituição do crédito municipal, devendo-se compensar dos mais antigos aos mais recentes;

III – havendo créditos do mesmo período, será priorizada a compensação daqueles de natureza tributária;

IV – os créditos serão compensados em ordem decrescente dos montantes.

Art. 4º As tarifas fixadas por este decreto entrarão em vigor a partir de 00h (zero hora) do dia 19 de junho de 2018, conforme Parágrafo único do art. 107 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, cabendo à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS e empresas operadoras, desde logo, a adoção das medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 08 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando que a Secretaria Municipal de Planejamento, autorizou a Dispensa de Licitação, para a aquisição de material permanente e consumo (equipamento de informática), no valor de R\$ 3.009,50 (três mil e nove reais e cinquenta centavos), a favor da empresa Acre Jet Informática Ltda, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 2018.02.000121. RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 26 da Lei supracitada. As despesas decorrentes desta prestação de serviço, serão consignadas no Programa de Trabalho: 04.122.0601.2178.0000 (manutenção das atividades da Casa Civil), Rubrica Orçamentária: 44.90.52.00 (equipamentos e material permanente), Fonte de Recurso: 01 (Recurso Próprio).

Rio Branco - Acre, 16 de maio de 2018.

Socorro Neri - Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 05/2018

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços e Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas Meta: Pavimentação Interligando o Bairro Belo Jardim ao Loteamento Canaã – Rua São José/Judá no Município de Rio Branco – Acre.

Origem: Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEOP.

Data da Abertura: 12/07/2018 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

Retirada do Edital: 12/06/2018 à 11/07/2018 Horário: 08h às 17h.

Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB – Rua Amazonas, 466 – Cerâmica, Altos da Galeria Real – Rio Branco-AC – CEP: 69.905-074.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2018.

Priscila Borges de Melo  
Presidente da CEL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 158 DE 29 DE MAIO DE 2018.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 406 de 17 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Máisa Fonte Ferreira, para exercer o Cargo em Comissão desta Empresa, referência CC-3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, com efeito a partir de 04 de junho de 2018.

Rio Branco/AC, 29 de maio de 2018.

Marco Antonio Rodrigues  
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 110/2018

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 11, inciso II da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a última alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei n.º 1.979, de 20 de maio de 2013, que promoveu modificações nos Anexos II e III, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente. RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora Maria Ilea Tavares Soares, matrícula 707175-1, Agente de Trânsito, para coordenar a equipe de Fiscalização de Trânsito no Estacionamento Rotativo, ref. FG-2, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Rio Branco-AC, 07 de junho de 2018

Gabriel Cunha Forneck  
Superintendente  
Decreto nº 016/2017

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores e Servidores Administrativos.

Convocação Nº. 26/2018 – (Edital Nº. 05/2017) – SEME

O Secretário Municipal de Educação convoca os candidatos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores e servidores administrativos (Edital nº. 05/2017) – SEME, relacionados abaixo, para comparecerem na Sede da Secretaria Municipal de Educação/Divisão de Recursos Humanos – Lotação, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 32, Esquina com a Rua Milton Matos nº 1833, Bairro Bosque, Rio Branco – AC, para fins de lotação, de acordo com a função, data e horário, abaixo indicados.

Lotação imediata.

Dia 11 de junho de 2018

Horário: a partir das 8 horas

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – ZONA RURAL

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
152º	SUELEN BRAGA DE ALMEIDA	52,00
153º	ROSIMARA FERREIRA VICENZI	52,00
154º	RAIMUNDA EPIFANIA DA SILVA	52,00
155º	WALISON DA SILVA PEREIRA	52,00
156º	ELIANE RODRIGUES	52,00
157º	SAMARA LOPES DA SILVA	52,00
158º	MARIA JOANA DO NASCIMENTO FREITAS	52,00
159º	DAVINEI MARQUES CUNHA	52,00
160º	ADRIANA DE SANTANA AZEVEDO	52,00
161º	ELIVANDA DA MOTA FERREIRA	52,00
162º	ELOI DAIANA CORREA DE SOUZA	52,00
163º	HELENARDSON VASCONCELOS DA CUNHA	52,00
164º	RONIGLEISON AGUIAR PAIVA	52,00

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL MEDIADOR

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
221º	LUCIANA ENES LEBRE FRANCISCO	54,00
222º	DANIELE ARAUJO GUEDES	54,00

CUIDADOR PESSOAL

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
158º	FLAVIENY DE SOUZA DA SILVA	70,00
159º	ISNETE NASCIMENTO DA SILVA	70,00
160º	MARISSANTA DE OLIVEIRA QUEIROZ	70,00

Rio Branco – AC, 08 de junho de 2018.

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA

Ref. Processo Administrativo nº. 0001/2018

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Mário Jorge da Silva Fadell, Secretário Municipal de Agricultura e Floresta - SAFRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no art. 8º, da Lei Municipal nº. 1.817/2010, manda notificar a Empresa S.J. CESÁRIO LTDA (GELLUS), referente aos

Contratos de Concessão de Uso nº 001/2015, Boxes nº 18 e 19, e Contrato de Concessão de Uso nº. 002/2015, Box nº 20, da Central de Abastecimento e Comercialização de Rio Branco - CEASA, dando-lhe ciência de que foi detectado pelos Agentes Públicos do Município, o cometimento de infração ao ato II e III do art. 16, da Lei nº 1.817, de 23 de setembro de 2010, que diz: Ato III – “Deixar de pagar o preço público mensal relativo ao espaço por um período superior a 90 (noventa) dias” e Art. 71 do Regulamento de Mercados que diz: Ato XI – “Não manter a loja fechada por mais de 15 (quinze) dias sem motivo justificado e comprovado”. Razão pela qual foi instaurado o presente Processo Administrativo objetivando a RETOMADA do espaço público concedido a Vossa Senhoria. Neste contexto, visando o atendimento do que dispõe o art. 8º, da Lei Municipal nº. 1.817/2010, notifica Vossa Senhoria para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta Notificação, produzir defesa escrita e apresentar provas que dispõe, tudo nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, devendo esta defesa ser protocolada nesta Secretaria, localizada na Estrada AC 90, nº. 2003, Bairro Sobral, Transacreana, neste Município. Caso seja julgada improcedente a defesa, será, então, REVOGADA a concessão firmada com o ente público municipal, ficando Vossa Senhoria notificada para desocupar o espaço público concedido no prazo de 08 (oito) dias úteis, retirar seus pertences e devolver as chaves ao Município, sob pena de LACRAMENTO COMPULSÓRIO nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal nº. 3.926/2012, sem prejuízo das demais cominações legais atinentes à espécie. Dado e passado nesta Cidade de Rio Branco- Acre, ao dia 04 do mês de junho do ano de 2018.

Rio Branco – Acre, 04 de junho de 2018.

Atenciosamente,

Mário Jorge da Silva Fadell  
Secretário de Agricultura e Floresta  
Decreto nº 1.226/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 250, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 395, de 16 de abril de 2018, tendo em vista o processo Nº 10297/2018/PROJURI

Resolve:

Art. 1º - Considerando o interesse no serviço, cancelar a Portaria nº 123, de 03 de abril de 2018, que concedeu licença-prêmio à servidora Francisca Araújo da Mota, procuradora jurídica do município, matrícula nº 544174-01, no que se refere à segunda fase, com início em 09-07-2018 e término em 09-08-2018, mantendo a 3ª fase com início em 02-01-2019 e término em 02-02-2019.

Art. 2º - O período cancelado no artigo 1º, referente à segunda fase, deverá ser gozado com início em 01-07-2019 e término em 01-08-2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Elyson Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2018  
OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica, para aquisição de Concreto Usinado Bombeado FCK 15 e 20 MPA.

Origem: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB  
Data da Abertura: 25/06/2018 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

Tipo de Licitação: Menor Preço;

Retirada do Edital: 12/06/2018 à 22/06/2018 Horário: 8h às 17h, através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CPL/PMRB – Rua Amazonas, nº. 466 – Altos da Galeria Real - Cerâmica – Rio Branco-AC – CEP: 69.905-074.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2018.

Maria Cristina Soares Rocha  
Pregoeira  
Consta no processo a via original assinada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018

Objeto: Serviços de Hospedagem com fornecimento de alimentação.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEME

Data da Abertura: 25/06/2018 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

Retirada do Edital: 12/06/2018 a 22/06/2018 Horário: 8h às 17h. Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB – Rua Amazonas, 466 – Cerâmica, 1º piso da Galeria Real – Rio Branco-AC – CEP: 69.905-074

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2018.

Kézia Honorato da Silva Moraes  
Pregoeira da CEL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Gráfico).

Origem: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RB-TRANS

Data da Abertura: 26/06/2018 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

Retirada do Edital: 12/06/2018 a 25/06/2018 Horário: 8h às 17h. Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB – Rua Amazonas, 466 – Cerâmica, 1º piso da Galeria Real – Rio Branco-AC – CEP: 69.905-074

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2018.

Kézia Honorato da Silva Moraes  
Pregoeira da CEL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 152 DE 22 DE MAIO DE 2018.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 406 de 17 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Senhora Daniela Alves Magalhães, para exercer o cargo de Assessora da Diretoria da Presidência, referência G-3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco/AC, 22 de maio de 2018.

Marco Antonio Rodrigues  
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 251, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 395, de 16 de abril de 2018, tendo em vista o processo Nº 11360/2018.

Resolve:

Art. 1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 10-09-2008 a 09-09-2013 à servidora Monique de Oliveira Freire matrícula nº 702282-02, lotada na Procuradoria-Geral do Município de Rio Branco, com início em 02-05-2018 e término em 02-08-2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de maio de 2018. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Elyson Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 016, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora AUDA MARIA SOARES DA COSTA, matrícula 2984, para responder pela chefia da Divisão de Rendas desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças - SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/03/2018.

Rio Branco – Acre, 18 de maio de 2018.

Marcelo Castro Macêdo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 017, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NAILTON RENATO DA CUNHA SILVA, matrícula 703048, para responder pela Chefia do Departamento de Administração Tributária desta SEFIN enquanto durar a ausência do titular do cargo, servidor CHARLES WILSON DA SILVA CALDERA, matrícula 704659, Ref. CC9, que estará afastado para acompanhar o filho durante tratamento de saúde fora do Estado, no período de 04 a 16.06.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 04.06.2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 04 de junho de 2018.

Marcelo Castro Macêdo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018/SEMCAS

Sistema de Registro de Preço – SRP

Pregão Presencial nº 056/2018/CEL/PMRB

Processo nº 135/2018/CEL/PMRB

Validade: 12 meses.

Data de Assinatura: 01 de junho de 2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo Van com condutor para atender a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS e suas Unidades Administrativas, que passa fazer parte, para todos efeitos, desta ata.

M C CAVALCANTE (CNPJ: 17.483.432/0001-01)						
ITEM	MATERIAL	MARCA	MÊS	QUANT.	V. UNIT	V. MENSAL
01	Contratação de serviços de transporte de passageiros, veículos tipo VAN, com condutor, capacidade de passageiro de 09 lugares, passageiros sentados incluindo o motorista: Potência de 1.4, em diante, diesel, gasolina ou gasolina e álcool (flex); Possuir todos os itens obrigatórios exigidos pelo CTB; 02 (duas) portas laterais, 01 (uma) porta lateral de correr, 01 (uma) porta traseira; Motorista deverá possuir habilitação categoria mínima B, com no mínimo 02 (dois) anos de experiência; Ano de fabricação no mínimo 2011; Caso não seja o proprietário do veículos, o condutor deverá ter registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social e receber todos os direitos previsto em Lei.	Volkswagen	12	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
02	Contratação de serviços de transporte de passageiros, veículos tipo VAN, com condutor, capacidade de passageiro de 09 lugares, passageiros sentados incluindo o motorista: Potência de 1.4, em diante, diesel, gasolina ou gasolina e álcool (flex); Possuir todos os itens obrigatórios exigidos pelo CTB; 02 (duas) portas laterais, 01 (uma) porta lateral de correr, 01 (uma) porta traseira; Motorista deverá possuir habilitação categoria mínima B, com no mínimo 02 (dois) anos de experiência; Ano de fabricação no mínimo 2011; Caso não seja o proprietário do veículos, o condutor deverá ter registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social e receber todos os direitos previsto em Lei.	Volkswagen	12	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
03	Contratação de serviços de transporte de passageiros, veículos tipo VAN, com condutor, capacidade de passageiro de 09 lugares, passageiros sentados incluindo o motorista: Potência de 1.4, em diante, diesel, gasolina ou gasolina e álcool (flex); Possuir todos os itens obrigatórios exigidos pelo CTB; 02 (duas) portas laterais, 01 (uma) porta lateral de correr, 01 (uma) porta traseira; Motorista deverá possuir habilitação categoria mínima B, com no mínimo 02 (dois) anos de experiência; Ano de fabricação no mínimo 2011; Caso não seja o proprietário do veículos, o condutor deverá ter registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social e receber todos os direitos previsto em Lei.	Volkswagen	12	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

04	Contratação de serviços de transporte de passageiros, veículos tipo VAN, com condutor, capacidade de passageiro de 09 lugares, passageiros sentados incluindo o motorista: Potência de 1.4, em diante, diesel, gasolina ou gasolina e álcool (flex); Possuir todos os itens obrigatórios exigidos pelo CTB; 02 (duas) portas laterais, 01 (uma) porta lateral de correr, 01 (uma) porta traseira; Motorista deverá possuir habilitação categoria mínima B, com no mínimo 02 (dois) anos de experiência; Ano de fabricação no mínimo 2011; Caso não seja o proprietário do veículos, o condutor deverá ter registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social e receber todos os direitos previsto em Lei.	Volkswagen	12	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
----	---	------------	----	---	--------------	--------------

Valor Total da Proposta: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

ABREU DE SOUZA & CIA LTDA (CNPJ: 21.214.851/0001-07)

ITEM	MATERIAL	MARCA	MÊS	QUANT.	V. UNIT	V. MENSAL
07	Contratação de serviços de transporte de passageiros, veículos tipo VAN, com condutor, capacidade de passageiro de 09 lugares, passageiros sentados incluindo o motorista: Potência de 1.4, em diante, diesel, gasolina ou gasolina e álcool (flex); Possuir todos os itens obrigatórios exigidos pelo CTB; 02 (duas) portas laterais, 01 (uma) porta lateral de correr, 01 (uma) porta traseira; Motorista deverá possuir habilitação categoria mínima B, com no mínimo 02 (dois) anos de experiência; Ano de fabricação no mínimo 2011; Caso não seja o proprietário do veículos, o condutor deverá ter registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social e receber todos os direitos previsto em Lei.	Volkswagen	12	1	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00

Valor Total da Proposta: R\$ 35.988,00 (Trinta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais)

W.O PEREIRA-EIRELI (CNPJ: 18.765.432/0001-59)

ITEM	MATERIAL	MARCA	MÊS	QUANT.	V. UNIT	V. MENSAL
05	Contratação de serviços de transporte de passageiros, veículos tipo VAN, com condutor, capacidade de passageiro de 09 lugares, passageiros sentados incluindo o motorista: Potência de 1.4, em diante, diesel, gasolina ou gasolina e álcool (flex); Possuir todos os itens obrigatórios exigidos pelo CTB; 02 (duas) portas laterais, 01 (uma) porta lateral de correr, 01 (uma) porta traseira; Motorista deverá possuir habilitação categoria mínima B, com no mínimo 02 (dois) anos de experiência; Ano de fabricação no mínimo 2011; Caso não seja o proprietário do veículos, o condutor deverá ter registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social e receber todos os direitos previsto em Lei.	Volkswagen	12	1	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
06	Contratação de serviços de transporte de passageiros, veículos tipo VAN, com condutor, capacidade de passageiro de 09 lugares, passageiros sentados incluindo o motorista: Potência de 1.4, em diante, diesel, gasolina ou gasolina e álcool (flex); Possuir todos os itens obrigatórios exigidos pelo CTB; 02 (duas) portas laterais, 01 (uma) porta lateral de correr, 01 (uma) porta traseira; Motorista deverá possuir habilitação categoria mínima B, com no mínimo 02 (dois) anos de experiência; Ano de fabricação no mínimo 2011; Caso não seja o proprietário do veículos, o condutor deverá ter registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social e receber todos os direitos previsto em Lei.	Volkswagen	12	1	R\$ 2.996,00	R\$ 2.996,00
08	Contratação de serviços de transporte de passageiros, veículos tipo VAN, com condutor, capacidade de passageiro de 09 lugares, passageiros sentados incluindo o motorista: Potência de 1.4, em diante, diesel, gasolina ou gasolina e álcool (flex); Possuir todos os itens obrigatórios exigidos pelo CTB; 02 (duas) portas laterais, 01 (uma) porta lateral de correr, 01 (uma) porta traseira; Motorista deverá possuir habilitação categoria mínima B, com no mínimo 02 (dois) anos de experiência; Ano de fabricação no mínimo 2011; Caso não seja o proprietário do veículos, o condutor deverá ter registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social e receber todos os direitos previsto em Lei.	Volkswagen	12	1	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00

Valor Total da Proposta: R\$ 107.928,00 (Cento e sete mil e novecentos e vinte oito mil)

RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA (CPF: 359.535.432-04)

ITEM	MATERIAL	MARCA	MÊS	QUANT.	V. UNIT	V. MENSAL
02 A	Contratação de serviços de transporte de passageiros, veículos tipo VAN, com condutor, capacidade de passageiro de 09 lugares, passageiros sentados incluindo o motorista: Potência de 1.4, em diante, diesel, gasolina ou gasolina e álcool (flex); Possuir todos os itens obrigatórios exigidos pelo CTB; 02 (duas) portas laterais, 01 (uma) porta lateral de correr, 01 (uma) porta traseira; Motorista deverá possuir habilitação categoria mínima B, com no mínimo 02 (dois) anos de experiência; Ano de fabricação no mínimo 2011; Caso não seja o proprietário do veículos, o condutor deverá ter registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social e receber todos os direitos previsto em Lei.	Volkswagen	12	01	R\$ 2.997,00	R\$ 2.997,00

Valor Total da Proposta: R\$ 35.964,00 (Trinta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais)

LUCIANA BANDEIRA MADEIRA (CPF: 688.440.342-04)						
ITEM	MATERIAL	MARCA	MÊS	QUANT.	V. UNIT	V. MENSAL
03	Contratação de serviços de transporte de passageiros, veículos tipo VAN, com condutor, capacidade de passageiro de 09 lugares, passageiros sentados incluindo o motorista: Potência de 1.4, em diante, diesel, gasolina ou gasolina e álcool (flex); Possuir todos os itens obrigatórios exigidos pelo CTB; 02 (duas) portas laterais, 01 (uma) porta lateral de correr, 01 (uma) porta traseira; Motorista deverá possuir habilitação categoria mínima B, com no mínimo 02 (dois) anos de experiência; Ano de fabricação no mínimo 2011; Caso não seja o proprietário do veículo, o condutor deverá ter registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social e receber todos os direitos previsto em Lei.	Volkswagen	12	1	R\$ 2.995,00	R\$ 2.995,00
Valor Total da Proposta: R\$ 35.940,00 (Trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais)						

Rio Branco, 01 de junho de 2018

Assinam:

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, através de sua Secretária a Senhora Maria das Dores Araújo de Sousa Contratante.  
Como contratadas: M C CAVALCANTE, representado pelo Senhor Thiago Cavalcante Oliveira, ABREU DE SOUZA & CIA LTDA, representado pelo Senhor Alailson Abreu de Souza, W.O. PEREIRA – EIRELI, representado pelo Senhor Whilton de Oliveira Pereira, RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA, representado pelo Senhor Raimundo Nonato Santos da Silva, LUCIANA BANDEIRA MADEIRA, representada pela Senhora Luciana Bandeira Madeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2018

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Construção de Quadra de Grama Sintética, Localizada na Rua Salin de Farhat, Bairro Quinze no Município de Rio Branco – Acre.

Origem: Secretaria Municipal de Obras - SEOP.

Data da Abertura: 27/06/2018 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

Retirada do Edital: 12/06/2018 a 26/06/2018 Horário: 08h às 17h.

Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB – Rua Amazonas, 466 – Cerâmica, Altos da Galeria Real – Rio Branco-AC – CEP: 69.905-074. Rio Branco-AC, 08 de junho de 2018.

Priscila Borges de Melo  
Presidente da CEL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Extrato de Contrato nº 047/2018

Dispensa de Licitação

Das Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e a empresa ACRE JET INFORMATICA LTDA.

Do Objeto: Aquisição de material permanente e consumo – equipamento de informática (HD Externo, roteador, conectores RJ 45, telefones).

Vigência: 30 de julho de 2018.

Valor Estimado: R\$ 3.009,50 (três mil e nove reais e cinquenta centavos)

Programa de trabalho: 04.122.0601.2178.0000.

Rubrica Orçamentária: 44.90.52.00

Fonte de Recurso: 01 (Repasse Prefeitura)

Data da assinatura: 05 de maio de 2018.

Márcio Oliveira do Carmo – Contratante

Francisco Roberto P. de Castro - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Termo de Dispensa de Licitação

Com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93, PARECER JURIDICO 2018.02.000987, justificamos a contratação direta, sem recorrer ao procedimento licitatório referente aquisição de material permanente e consumo (HD Externo, Roteador Wireless 300MBPS, Telefone sem Fio 6.0 Digital e Conector) e , em favor da empresa ACRE JET INFORMATICA LTDA, no valor total de R\$ 3.009,50 (três mil e nove reais e cinquenta centavos) para atender as demandas da Secretaria Municipal da Casa Civil e Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Rio Branco, AUTORIZO a contratação direta, sendo dispensada a licitação.

Rio Branco – Acre, 14 de maio de 2018.

Márcio Oliveira do Carmo - Secretário Municipal da Casa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

Objeto: Aquisição de 05 Grades Aradoras

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA.

Propostas: Serão recebidas até às 10h15min (horário de Brasília) do dia 22 de junho de 2018, quando terá início a abertura do pregão no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 11 de junho de 2018, através [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Nº 723052 da Licitação ou excepcionalmente no Departamento de Licitações – Rua Amazonas, 466 – Bairro Cerâmica – Rio Branco/AC – CEP 69905-074- Rio Branco-AC – Fone (68) 3211-2220.  
Rio Branco-AC, 07 de junho de 2018.

Jucilene Lopes Pessoa  
Pregoeira da CEL/PMRB

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OITAVO TERMO ADITIVO - CONTRATO/SEME/Nº. 090/2016

(PROCESSO Nº. 116/2016 – CEL /PMRB)

CONCORRÊNCIA Nº. 012/2016

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e a firma BELA VISTA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de vigência, do CONTRATO/SEME/Nº. 090/2016 – Contratação de Empresa de Engenharia para a execução dos serviços remanescentes de construção de uma Creche padrão Proinfância, localizada na estrada Jarbas Passarinho, Loteamento Jenipapo, no município de Rio Branco – acre, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEME, através do OF/GAB/SEME/Nº. 097/2016, de acordo com a Justificativa da autoridade competente, anexa, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
DO FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais alterações.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta), de 04 de junho de 2018 até o dia 01 de novembro de 2018.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência ficam inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento e de seus aditamentos no DOE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DO FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Acre, excluído qualquer outro. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 29 de maio de 2018.

ASSINAM:

MÁRCIO JOSÉ BATISTA - Contratante

JOSEMIR SILVA DO NASCIMENTO - Responsável legal da CONTRATADA

ANTÔNIA FERNANDES MARTINS - Responsável técnico da CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2018 - CEL/PMRB.

Objeto: Construção de Cobertura de Quadra Esportiva, Localizada na Rua “A” Bairro Santa Cecília, no Município De Rio Branco – Acre.  
A CEL JULGOU CLASSIFICOU as empresas: 1) CONSTRUTORA J. R MEDEIROS LTDA, 2) BELA VISTA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, 3) R. M. CONSTRUÇÕES LTDA, 4) ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELES, 5) M & P MAIA CONSTRUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 6) MK CONSTRUTORA LTDA, 7) EXECUTIVA SERVIÇOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, 8) BORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Em seguida, a Comissão aplicou o que dispõe o art. 109, I, alínea “b” da Lei 8.666/93, concedendo prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem suas razões de recurso e, não havendo recurso, a empresa CONSTRUTORA JR. MEDEIROS LTDA, optante pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar a Certidão Estadual, em consonância com o previsto no Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006. Após o processo será encaminhado a Secretaria Municipal de Obras - SEOP, para homologação e adjudicação, conforme disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 em nome da empresa: CONSTRUTORA J. R MEDEIROS LTDA com o valor total de R\$ 274.622,37. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta na Rua Amazonas, nº. 466 – Cerâmica – Rio Branco-AC, das 08h às 17h.  
Rio Branco-AC, 08 de junho de 2018.

Priscila Borges de Melo  
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2018 - CEL/PMRB.

Objeto: Construção de Feira Coberta, Localizada na Rua Luiz Z da Silva Bairro Manoel Julião no Município De Rio Branco – Acre.  
A CEL JULGOU CLASSIFICOU as empresas: 1) CONSTRUTORA J. R MEDEIROS LTDA, 2) M & P MAIA CONSTRUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 3) A Z COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 4) R. M. CONSTRUÇÕES LTDA, 5) MK CONSTRUTORA LTDA, 6) BORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, 7) EXECUTIVA SERVIÇOS, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Em seguida, a Comissão aplicou o que dispõe o art. 109, I, alínea “b” da Lei 8.666/93, concedendo prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem suas razões de recurso e, não havendo recurso, a empresa CONSTRUTORA JR. MEDEIROS LTDA, optante pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar a Certidão Estadual, em consonância com o previsto no Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006. Após o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Obras - SEOP, para homologação e adjudicação, conforme disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 em nome da empresa: CONSTRUTORA J. R MEDEIROS LTDA com o valor total de R\$ 234.357,62. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta na Rua Amazonas, nº. 466 – Cerâmica – Rio Branco-AC, das 08h às 17h.  
Rio Branco-AC, 08 de junho de 2018.

Priscila Borges de Melo  
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DE RIO BRANCO - ITEC

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 001/2018 - CEL/PMRB

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no art. 49 da Lei nº 8.666/93, REVOGAM-SE todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira e pela Equipe de Apoio da Comissão Especial de Licitação – CEL/PMRB, referente ao Pregão Presencial SRP nº 001/2018, cujo objeto é “Contratação de Empresa Especializada em treinamento e formação de profissional para desenvolver cursos de capacitação”, para atender as demandas do Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação de Rio Branco - ITEC.

Rio Branco - Acre, 06 de junho de 2018.

Mafran Almeida de Oliveira

Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação do Município de Rio Branco - ITEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, CARLOS EDUARDO HESSEL - EPP.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, contratação de serviço de manutenção de equipamentos agrícolas, destinados a atender as demandas do Departamento de Espaços Públicos e Paisagismo, parte integrante desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

VALOR: Dá-se ao contrato o valor global de R\$ R\$ 7.980,00 (nove mil setecentos e oitenta reais).

DESPESA As despesas decorrerão da Unidade Orçamentária do Programa de Trabalho: 18.542.0105.2267.0000 (Gestão de áreas verdes, paisagismo e espaços públicos). Elemento de despesas: 33.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física). Fonte de Recursos: RP - 01.

VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data de assinatura do Termo Contratual até 31 de dezembro de 2018 ou até o consumo total do produto. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – AC, 16 de maio de 2018.

ASSINAM: Paola Fernanda Daniel – pela Contratante.

Patricia Stasyak de Santos – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE MAIO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.144 de 18 de dezembro de 2017, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa a seguir enunciada:

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 021/2018

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO HESSEL – EPP.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, contratação de serviço de manutenção de equipamentos agrícolas, destinados a atender as demandas do Departamento de Espaços Públicos e Paisagismo, parte integrante desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA.

ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2018

VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 16/05/2018 a 31/12/2018

EXECUTOR TITULAR SEMEIA: Alynne Costa Alves Rodrigues

MATRÍCULA Nº: 709.777-1

EXECUTOR SUBSTITUTO SEMEIA: Joaquim Urbano de Figueiredo Neto

MATRÍCULA Nº: 709.789-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paola Fernanda Daniel

Secretária Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº 03

Contrato nº 156/2017

Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2017

Processo nº 9514/2017

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Lardeys Construtora e Comércio Ltda – CNPJ nº 03.879.200/0001-54.

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde, Porte I, localizada na Rua Francisca Luzia, S/N, Bairro Albert Sampaio, no Município de Rio Branco – Acre.

Objeto do Aditamento: Alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO DO VALOR, acrescentando a importância de R\$ 169.353,68 (cento e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), e, suprimindo a importância de R\$ 2.985,03 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e três centavos), perfazendo a diferença de R\$ 166.368,65 (cento e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) a ser acrescido do valor contratado, conforme adequação apresentada através do Ofício nº 1064/2018/GAB/SEOP.

Fundamentação Legal: Art. 65 §1º da Lei nº 8.666/1993

Valor do Contrato Atualizado: R\$ 868.176,54 (oitocentos e sessenta e oito mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Rio Branco, 07 de Junho de 2018.

Signatários: Pelo Contratante, Oteniel Almeida dos Santos e, pela Contratada, Lourenço Xavier da Costa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Extrato de Contrato

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR

Número do contrato: 15.18.006

Processo : 118/2018

Modalidade: Pregão

Ano da Modalidade: 2018

Partes: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR e M.S.M. INDUSTRIAL LTDA.

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de Pedra Britada n 02 (19 a 38mm), para demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR, tudo em conformidade com as descrições dos anexos, parte integrante do Edital.

Fundamentação legal: Nos casos omissos, neste termos contratual, serão aplicados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e legislação pertinente.

Vigência do Contrato: Início: Dia 05 de junho de 2018.

Término: Dia 04 de junho de 2019.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 127.300,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos reais).

Fonte de recurso: 01 (Recursos Próprios)

Signatários-Contratante: Kellyton Silva Carvalho

Signatários-Contratada: Leocardio Luiz Soster

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 033/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA EURO CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto do Contrato: Fornecimento de Tampões para Poços de Visita.

Valor do Contrato: R\$ 77.700,00 ( setenta e sete mil e setecentos reais)

Modalidade: Pregão nº: 070 / 2017

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Prazo de Vigência, referente ao Contrato de serviços de Fornecimento de Tampões para Poços de Visita, no Município de Rio Branco – Acre, parte integrante deste aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 23/05/2018 ao dia 20/08/2018.

Fundamentação Legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do Aditamento: vigência 23/05/2018 ao dia 20/08/2018.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 15.452.0104.2040.0000, Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

Fonte de Recurso: Fonte de Recursos – 01 (RP).

Signatários: pelo Contratante, Engª Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Maikon Barros Pereira EURO CONSTRUÇÕES LTDA.

Nº do Contrato: 085/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA WAGNER & SILVA LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção e Reposição de Peças de Condicionadores de Ar, tipo Janela e Split,

Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais)

Modalidade: Pregão nº: 004 / 2014

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações dos prazos de Execução e Vigência, referente ao contrato para Prestação de Serviços de Manutenção e Reposição de Peças de Condicionadores de Ar, tipo Janela e Split, para atender as necessidades desta secretaria, parte integrante deste aditivo, ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento de forma que vigorará do dia 03/06/2018 ao dia 02/06/2019

Fundamentação Legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, § 1º Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do Aditamento: Execução e de Vigência 03/06/2018 ao dia 02/06/2019

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 012.001.2059.0000 -Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas - Elemento de Despesa: 33.90.39.00.

Fonte de Recurso: Fonte de Recursos: 01 ( RP).

Signatários: pelo Contratante, Engª.Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Antônio Wagner Lima da Silva WAGNER & SILVA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 085/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA WAGNER & SILVA LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção e Reposição de Peças de Condicionadores de Ar, tipo Janela e Split,

Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais)

Modalidade: Pregão nº: 004 / 2014

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações dos prazos de Execução e Vigência, referente ao contrato para Prestação de Serviços de Manutenção e Reposição de Peças de Condicionadores de Ar, tipo Janela e Split, para atender as necessidades desta secretaria, parte integrante deste aditivo, ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento de forma que vigorará do dia 03/06/2018 ao dia 02/06/2019

Fundamentação Legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, § 1º Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do Aditamento: Execução e de Vigência 03/06/2018 ao dia 02/06/2019

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 012.001.2059.0000 -Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas - Elemento de Despesa: 33.90.39.00.

Fonte de Recurso: Fonte de Recursos: 01 ( RP).

Signatários: pelo Contratante, Engª.Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Antônio Wagner Lima da Silva WAGNER & SILVA LTDA

Nº do Contrato: 125/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA O. P. ENGENHARIA TÉCNICA LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Sondagens de Simples Reconhecimento, A Serem Realizados no Desenvolvimento de Projetos e Acompanhamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras Públicas, no Município de Rio Branco/Acre. Valor do Contrato: R\$ 121.971,39 ( cento e vinte e um mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos)

Modalidade: Convite nº: 013 / 2014

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações dos prazos de Execução e Vigência, referente ao contrato para Execução de Sondagens de Simples Reconhecimento, A Serem Realizados no Desenvolvimento de Projetos e Acompanhamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras Públicas, no Município de Rio Branco/Acre, parte integrante deste aditivo, ficam prorrogados ambos os prazos prorrogados por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar do seu vencimento que vigorará do dia 17/01/2018 até o dia 14/08/2018.

Fundamentação Legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do Aditamento: Execução e Vigência 17/01/2018 até o dia 14/08/2018.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0101.1073.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00.

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 01 (RP).

Signatários: pelo Contratante, Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Otávio Pinto Batista Filho O.P. ENGENHARIA TÉCNICA LTDA.

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores – edital nº. 02/2018  
Convocação Nº. 07/2018 – (Edital Nº. 02/2018) – SEME  
O Secretário Municipal de Educação convoca os candidatos do Processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores – edital nº. 02/2018– SEME, relacionados abaixo, para comparecerem na Sede da Secretaria Municipal de Educação/Divisão de Recursos Humanos – Lotação, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 32, Esquina com a Rua Milton Matos nº 1833, Bairro Bosque, Rio Branco – AC, para fins de lotação, de acordo com a função, data e horário, abaixo indicados.  
Lotação imediata.

Dia 11 de junho de 2018

Horário: a partir das 8 horas

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÉ ESCOLA – ZONA URBANA

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
32º	ALESSANDRA FERREIRA CUNHA	50,00
33º	YASMINE ALVIM PASSOS SCHITTINI	50,00
34º	ANGELA PAULA DE CARVALHO ROLON	50,00
35º	SIMONIA ARAÚJO VIANA	50,00
36º	FABIANE LOPES DA CRUZ	50,00

Rio Branco – AC, 08 de junho de 2018.

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato  
Nº do Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo.  
Nº do Contrato: 085/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA WAGNER & SILVA LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção e Reposição de Peças de Condicionadores de Ar, tipo Janela e Split,

Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais)

Modalidade: Pregão nº: 004 / 2014

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações dos prazos de Execução e Vigência, referente ao contrato para Prestação de Serviços de Manutenção e Reposição de Peças de Condicionadores de Ar, tipo Janela e Split, para atender as necessidades desta secretaria, parte integrante deste aditivo, ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento de forma que vigorará do dia 03/06/2018 ao dia 02/06/2019

Fundamentação Legal: Este aditivo rege-se-á em conformidade com art. 57, § 1º Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do Aditamento: Execução e de Vigência 03/06/2018 ao dia 02/06/2019

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 012.001.2059.0000 -Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas - Elemento de Despesa: 33.90.39.00.

Fonte de Recurso: Fonte de Recursos: 01 ( RP).

Signatários: pelo Contratante, Engª.Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Antônio Wagner Lima da Silva WAGNER & SILVA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Extrato de Contrato nº 048/2018

Dispensa de Licitação

Das Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e a empresa OLIVEIRA & ALVES LTDA - ME.

Do Objeto: Aquisição de material de consumo – uniforme (Coletes).

Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Valor Estimado: R\$ 3.000,00 (três mil)

Programa de trabalho: 06.182.0601.2107.0000.

Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 01 (Repasse Prefeitura)

Data da assinatura: 07 de junho de 2018.

Márcio Oliveira do Carmo – Contratante  
Maria Lucelia Alves de Oliveira Modesto- Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº. 052, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

A Diretora Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº. 1.292/97, regulamentada pelo Decreto nº. 6.456/98, o Regimento Interno da autarquia, aprovado pela Resolução nº. 001/97.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.698, de 04 de abril de 2008 e suas alterações, que instituem o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do SAERB; considerando o preenchimento de todos os requisitos exigidos pelos arts. 24 e 25 da Lei Municipal nº 2.041/2014; por fim, considerando a anuência do Presidente do SAERB por meio de Termo de Decisão.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a promoção dos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria baseado no Art. 9º da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º A Promoção terá efeitos retroativos à data do requerimento de cada servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Maria Edinara da Costa Lima  
Diretora Presidente  
Decreto Munic. n.º 298/2018

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 - CEL/PMRB

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o processo licitatório referente à Tomada de Preço nº 009/2018 - CEL/PMRB, que tem como objeto Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva, localizada na rua Alberto de Farias, Esquina com a Rua A – Bairro Castelo Branco, no Município de Rio Branco - Acre, e ADJUDICO o objeto da licitação em favor da Empresa CONSTRUTORA J. R. MEDEIROS LTDA, com valor de R\$ 333.454,50 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
Rio Branco/AC, 08 de junho de 2018.

Engª Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha  
Secretária Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93, PARER JURIDICO Nº 013/2018, justificamos a contratação direta, sem recorrer ao procedimento licitatório referente aquisição de material de consumo – uniforme (Colete), em favor da empresa OLIVEIRA & ALVES LTDA - ME, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atender as demandas da Secretaria Municipal da Casa Civil, AUTORIZO a contratação direta, sendo dispensada a licitação.  
Rio Branco – Acre, 10 maio de 2018.

Márcio Oliveira do Carmo - Secretária Municipal da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando que a Secretaria Municipal da Casa Civil, autorizou a Dispensa de Licitação, para a aquisição de material de consumo – uniforme (coletes), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a favor da empresa Oliveira & Alves Ltda - ME, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 013/2018. RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 26 da Lei supracitada. As despesas decorrentes desta prestação de serviço, serão consignadas no Programa de Trabalho: 06.182.0601.2107.0000 (manutenção das atividades da COMDEC), Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de consumo), Fonte de Recurso: 01 (Recurso Próprio).  
Rio Branco - Acre, 11 de maio de 2018.

Socorro Neri - Prefeita de Rio Branco

## RODRIGUES ALVES

## Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 14/2018-SRP

Órgão: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves

Data de Abertura: 25/06/2018.

Horário: 09h00min

Local: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves – Sala de Reuniões de Licitação, Av. São José – nº 780, – Centro – Rodrigues Alves – CEP: 69.985-000, Telefone: (0\*\*68) 3342-1176.

Objeto: Serviço de consertos e montagem de pneus de máquinas e equipamentos (Veículos de passeio, pick-up, ônibus e micro-ônibus, trator, caminhão, pá-carregadeira e outros).

Rodrigues Alves – AC, 08 de Junho de 2018.

Juanez Barroso Falcão

Pregoeiro

## Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 15/2018-SRP

Órgão: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves

Data de Abertura: 25/06/2018.

Horário: 10h00min

Local: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves – Sala de Reuniões de Licitação, Av. São José – nº 780, – Centro – Rodrigues Alves – CEP: 69.985-000, Telefone: (0\*\*68) 3342-1176.

Objeto: Fornecimento de Material de Limpeza, Higienização, Copa e Cozinha e Outros.

Rodrigues Alves – AC, 08 de Junho de 2018.

Juanez Barroso Falcão

Pregoeiro

## Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 16/2018-SRP

Órgão: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves

Data de Abertura: 25/06/2018.

Horário: 14h00min

Local: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves – Sala de Reuniões de Licitação, Av. São José – nº 780, – Centro – Rodrigues Alves – CEP: 69.985-000, Telefone: (0\*\*68) 3342-1176.

Objeto: Fornecimento de Óleos Lubrificantes e Baterias.

Rodrigues Alves – AC, 08 de Junho de 2018.

Juanez Barroso Falcão

Pregoeiro

## Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 17/2018-SRP

Órgão: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves

Data de Abertura: 25/06/2018.

Horário: 16h00min

Local: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves – Sala de Reuniões de Licitação, Av. São José – nº 780, – Centro – Rodrigues Alves – CEP: 69.985-000, Telefone: (0\*\*68) 3342-1176.

Objeto: Fornecimento de gás GLP (recarga e vasilhame).

Rodrigues Alves – AC, 08 de Junho de 2018.

Juanez Barroso Falcão

Pregoeiro

## Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 18/2018-SRP

Órgão: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves

Data de Abertura: 26/06/2018.

Horário: 09h00min

Local: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves – Sala de Reuniões de Licitação, Av. São José – nº 780, – Centro – Rodrigues Alves – CEP: 69.985-000, Telefone: (0\*\*68) 3342-1176.

Objeto: Fornecimento de Água e Gelo.

Rodrigues Alves – AC, 08 de Junho de 2018.

Juanez Barroso Falcão

Pregoeiro

## Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 19/2018-SRP

Órgão: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves

Data de Abertura: 26/06/2018.

Horário: 10h00min

Local: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves – Sala de Reuniões de Licitação, Av. São José – nº 780, – Centro – Rodrigues Alves – CEP: 69.985-000, Telefone: (0\*\*68) 3342-1176.

Objeto: Fornecimento de Tijolo, concreto, areia, seixo e barro.

Rodrigues Alves – AC, 08 de Junho de 2018.

Juanez Barroso Falcão

Pregoeiro

## SANTA ROSA DO PURUS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018

Pregão Presencial SRP nº 05/2018

Processo Administrativo nº 010/2018

PARTES: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PURUS como Órgão Gerenciador e a empresa J. S. NUNES como Fornecedor.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e Materiais Odontológicos destinados a atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Paulo Alcione Marques e as ações desenvolvidas pelo PSF Móvel de Santa Rosa do Purus através de atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no PROGRAMA DE TRABALHO: 009.02-10.301.0013.1143.0000 – Incentivo Temporário do Componente de Custeio do PAB; 009.02-10.301.0013.2075.0000 – Saúde Bucal; 009.02-10.303.0013.1022.0000 – Programa Farmácia Básica; 009.02-10.301.0013.1154.0000 – Apoio Financeiro pela União aos entes Federativos que recebem FPM; 009.01-10.301.2349.2013.0000 – Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo; 33.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuito; 44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente; FONTE DE RECURSOS: 0013; 0014;

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Santa Rosa do Purus – Acre, 06 de junho de 2018.

ASSINAM: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DA COSTA – pela Contratante e JOSÉ SAYRO NUNES – pela Contratada.

## ENCARTE I

Empresa: J. S. NUNES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.802.993/0001-30 e Inscrição Estadual nº 01.020.083/001-20, com sede na Rua Isaura Parente nº 238 Bairro Bosque – na Cidade de Rio Branco - AC.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	MARCA	QTD. P/ REGISTRO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	FR	PRATI	1.500	7,35	11.025,00
2	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML	FR	PRATI	1.500	5,07	7.605,00
3	ACICLOVIR 200 MG	COMP	TEUTO	2.000	0,50	1.000,00
4	ACICLOVIR CREME 50 MG/G (5%)	BISNAGA	PRATI	600	5,98	3.588,00
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMP	IMEC	150.000	0,06	9.000,00
6	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMP	PRATI	30.000	0,10	3.000,00
7	ADRENALINA 1MG/ML	AMP	HIPOLABOR	100	2,50	250,00
8	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMP	HALEX ISTAR	5.000	0,30	1.500,00
9	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO	FR	PRATI	8.000	2,45	19.600,00
10	ALBENDAZOL MASTIGÁVEL, 400 MG	COMP	PRATI	12.000	0,96	11.520,00
11	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML 120 ML	FR	FARMACE	4.000	4,08	16.320,00
12	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/5ML 120ML	FR	FARMACE	3.000	4,02	12.060,00
13	AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG +125MG.	COMP	E.M.S.	4.000	2,78	11.120,00
14	AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG +12,5MG/10 ML, SUSPENSÃO	FR	E.M.S.	2.000	22,55	45.100,00
15	AMOXICILINA, 500 MG	COMP	TEUTO	10.000	0,26	2.600,00
16	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FR	PRATI	5.000	6,96	34.800,00
17	AMPICILINA 500MG CÁPSULA	CAP	PRATI	8.000	0,38	3.040,00
18	AMPICILINA 50MG/ PÓ SUSPENSÃO ORAL 60ML	FR	PRATI	4.000	5,35	21.400,00
19	AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG	COMP	PHARLAB	10.000	0,99	9.900,00
20	AZITROMICINA, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40G/ML	FR	PRATI	5.000	8,64	43.200,00
21	BENZILPENICILINABENZATINA PÓ P/SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 UI	AMP	TEUTO	1.000	11,13	11.130,00
22	BENZILPENICILINABENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI	AMP	TEUTO	1.000	12,43	12.430,00
23	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	COMP	GEOLAB	2.000	0,18	360,00
24	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	COMP	GEOLAB	3.000	0,13	390,00
25	BROMETO FENOTEROL GOTAS	FR	PRATI	50	2,65	132,50
26	BROMETO IPRATRÓPICO GOTAS 0,25 MG/ML	FR	PRATI	50	2,74	137,00
27	BUSCOPAM GOTAS	FR	HIPOLABOR	500	8,48	4.240,00
28	CAPTOPRIL 50MG	COMP	PRATI	20.000	0,11	2.200,00
29	CAPTOPRIL, 25 MG	COMP	PRATI	40.000	0,09	3.600,00
30	CARBOCISTEÍNA XAROPE PEDIÁTRICO 20MG/ML 100ML	FR	MEDQUIMICA	500	4,98	2.490,00
31	CEFALEXINA 500 MG	CAP	TEUTO	15.000	0,74	11.100,00
32	CEFALEXINA, SUSPENSÃO ORAL 250/50MG 100ML	FR	TEUTO	3.000	9,78	29.340,00
33	CETOCONAZOL 200 MG	COMP	PRATI	5.000	0,26	1.300,00
34	CETOCONAZOL CREME 20MG/G (2%)	BISNAGA	SOBRAL	1.000	4,98	4.980,00
35	CETOCONAZOL SHAMPOO 20 MG/ML	FR	PRATI	500	9,98	4.990,00
36	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG	COMP	PRATI	10.000	0,54	5.400,00
37	CLORIDRATO DE ATENOLOL 25 MG	COMP	PRATI	30.000	0,08	2.400,00
38	CLORIDRATO DE ATENOLOL 50 MG	COMP	PRATI	15.000	0,08	1.200,00
39	CLORIDRATO DE ATENOLOL, 100 MG	COMP	PRATI	5.000	0,09	450,00
40	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	COMP	GEOLAB	12.000	0,17	2.040,00
41	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	COMP	PRATI	500	0,25	125,00
42	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	COMP	VITAMEDIC	2.000	0,10	200,00
43	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG	COMP	GEOLAB	5.000	0,26	1.300,00
44	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	FARMACE	200	0,75	150,00
45	CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP	HIPOLABOR	4.000	0,11	440,00
46	CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	MEDQUIMICA	2.000	2,80	5.600,00
47	CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML	AMP	FARMACE	500	0,54	270,00
48	CLORIDRATO PROMETAZINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML	AMP	CRISTALIA	200	3,19	638,00
49	DEXAMETASONA 01 MG/ML ELIXIR	FR	FARMACE	1.000	4,49	4.490,00
50	DEXAMETASONA 01 MG/ML(0,1%) SUSPENSÃO OFTÁLMICA	FR	NOVARTIS	500	4,69	2.345,00
51	DEXAMETASONA 01 MG/ML(0,1%) CREME	BISNAGA	VITAMEDIC	2.000	2,79	5.580,00
52	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML	FR	GEOLAB	3.000	4,08	12.240,00
53	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	COMP	PRATI	10.000	0,11	1.100,00

54	DICLOFENACO SÓDICO SOLUÇÃO 25MG/ML	AMP	FARMACE	1.000	1,23	1.230,00
55	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMP	PRATI	30.000	0,15	4.500,00
56	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	FARMACE	1.000	0,82	820,00
57	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	FARMACE	20.000	1,48	29.600,00
58	ENALAPRIL MALEATO 10 MG	COMP	VITAMEDIC	6.000	0,16	960,00
59	ENALAPRIL MALEATO 20 MG	COMP	VITAMEDIC	6.000	0,20	1.200,00
60	ENALAPRIL MALEATO 5 MG	COMP	VITAMEDIC	2.000	0,19	380,00
61	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	HIPOLABOR	400	0,58	232,00
62	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	HIPOLABOR	500	0,40	200,00
63	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG SUSPENSÃO ORAL	FR	PRATI	2.000	8,00	16.000,00
64	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG	COMP	PRATI	2.000	0,75	1.500,00
65	FLUCONAZOL 150 MG	CAP	PRATI	4.000	0,85	3.400,00
66	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	GEOLAB	800	0,10	80,00
67	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	GEOLAB	30.000	0,08	2.400,00
68	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMP	PHARLAB	50.000	0,08	4.000,00
69	HIDROCLOROTIAZIDA, 50 MG	COMP	PHARLAB	40.000	0,12	4.800,00
70	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 60 MG/ML A 63 MG/ML	FR	UNIÃO QUIMICA	2.000	4,88	9.760,00
71	IBUPROFENO, 600 MG	COMP	VITAMEDIC	30.000	0,17	5.100,00
72	IBUPROFENO, SUSPENSÃO ORAL (GOTAS) 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	VITAMEDIC	10.000	3,78	37.800,00
73	IVERMECTINA 6 MG	COMP	VITAMEDIC	1.500	0,52	780,00
74	LORATADINA, 10MG/ML	COMP	UNIÃO QUIMICA	3.000	0,29	870,00
75	LORATADINA, SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML XAROPE	FR	GEOLAB	2.000	4,49	8.980,00
76	LOSARTANA POTÁSSICA 25 MG	COMP	GEOLAB	20.000	0,08	1.600,00
77	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP	GEOLAB	20.000	0,09	1.800,00
78	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 20 MG	FR	GEOLAB	1.200	3,79	4.548,00
79	MEBENDAZOL 100 MG	COMP	SOBRAL	5.000	0,19	950,00
80	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML	FR	SOBRAL	2.000	1,98	3.960,00
81	METILDOPA, 250 MG	COMP	SANVAL	4.000	0,54	2.160,00
82	METILDOPA, 500 MG	COMP	SANVAL	4.000	0,68	2.720,00
83	METRONIDAZOL, 250 MG	COMP	TEUTO	10.000	0,19	1.900,00
84	METRONIDAZOL, CREME VAGINAL 100 MG/G (10%)	BISNAGA	PRATI	3.000	7,50	22.500,00
85	MICONAZOL, NITRATO CREME VAGINAL 20 MG/G (2%)	BISNAGA	PRATI	2.000	6,67	13.340,00
86	NIFEDIPINO 10 MG	COMP	GEOLAB	5.000	0,18	900,00
87	NIFEDIPINO 20 MG	COMP	GEOLAB	5.000	0,20	1.000,00
88	NIMESULIDA 100 MG	COMP	VITAMEDIC	15.000	0,18	2.700,00
89	NIMESULIDA SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 50 MG/ML	FR	VITAMEDIC	3.000	3,20	9.600,00
90	NISTATINA CREME VAGINAL	BISNAGA	PRATI	3.000	7,68	23.040,00
91	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.00 UI/ML	FR	PRATI	600	4,61	2.766,00
92	ÓLEO MINERAL 100 ML	FR	RIOQUIMICA	500	4,99	2.495,00
93	OMEPRAZOL 20 MG	CAP	PHARLAB	20.000	0,25	5.000,00
94	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	FARMACE	15.000	2,35	35.250,00
95	PARACETAMOL 500 MG	COMP	PRATI	30.000	0,11	3.300,00
96	PERMETRINA 10 MG/G (1%) LOÇÃO	FR	MULTILAB	2.000	4,79	9.580,00
97	PIROXICAM 20 MG	COMP	PHARLAB	8.000	0,27	2.160,00
98	PREDNISONA 20MG	FR	VITAMEDIC	5.000	0,43	2.150,00
99	PREDNISONA 5MG	COMP	VITAMEDIC	5.000	0,27	1.350,00
100	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL (COMPOSIÇÃO POR LITRO APÓS REPARO) SÓDIO 90MEQ/ POTÁSSIO 20 MEQ/CLORETO 80MEQ/CITRATO(*)30- MEQ/GLICOSE 111MMOL(*) O CITRATO PODE SER SUBSTITUÍDO POR BICARBONATO, LACTATO OU ACETATO.	PCT	PRATI	50.000	1,19	59.500,00
101	SIMETICONA 40 MG	COMP	PRATI	3.000	0,19	570,00
102	SIMETICONA 75 MG GOTAS	FR	PRATI	3.000	2,64	7.920,00
103	SINVASTATINA 20 MG	COMP	PHARLAB	2.000	0,18	360,00
104	SINVASTATINA 40 MG	COMP	PHARLAB	2.000	0,37	740,00
105	SORISMA SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FR	MARIOL	2.000	3,49	6.980,00
106	SUCCIONATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FR	BLAU	1.000	7,99	7.990,00
107	SULFADIAZINA PRATA CREME 1% 400G POMADA	BISNAGA	PRATI	500	30,00	15.000,00
108	SULFAMENTAZOL+TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 400MG/ML+80 MG/ML	COMP	PRATI	6.000	0,16	960,00
109	SULFAMENTAZOL+TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML+8 MG/ML	FR	TEUTO	10.000	3,79	37.900,00
110	SULFATO DE NEOMICINA 10 MG CREME POMADA	BISNAGA	PRATI	2.000	2,66	5.320,00
111	SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	NUNES FARMA	50.000	0,17	8.500,00
VALOR TOTAL LOTE I R\$						845.516,50
(OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

## LOTE II - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PSF MÓVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	MARCA	QTD. P/ REGISTRO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100 UNID	PCT	THEOTO	4.000	9,47	37.880,00
2	AGULHA 0.45X13 C/ 100 UNID	CX	SR	24	13,50	324,00
3	AGULHA 25/07 C/ 100 UNID	CX	SR	24	13,50	324,00
4	AGULHA 25/08 C/ 100 UNID	CX	SR	24	13,50	324,00
5	ÁLCOOL 70% FR 1.000ML	FR	CICLO FARMA	136	7,78	1.058,00
6	ÁLCOOL GEL 500 ML	UNID.	CICLO FARMA	96	7,98	766,08
7	ALGODÃO HIDROFÓLIO 500G	UNID.	FAROL	40	19,75	790,00
8	ATADURA 20 CM PCT C/ 12 UNID	DZ	MB TEXTIL	400	29,40	11.760,00
9	AVENTL MANGA LONGA DESCARTÁVEL	UNID	ANADONA	200	2,45	490,00
10	CATETER INTRAVENOSO NN 24 C/ 50 UNID	CX	TOP MED	6	89,50	537,00

11	COLETOR UNIVERSAL	UNID.	SR	1.000	0,47	470,00
12	DESCARTEC 13 LITROS	UNID.	DESCARBOX	400	6,95	2.780,00
13	DESCARTEC 7 LITROS	UNID.	DESCARBOX	400	5,90	2.360,00
14	EQUIPO MACROGOTAS	UNID.	BIOSANI	200	2,48	496,00
15	EQUIPO MICROGOTAS	UNID.	BIOSANI	200	2,48	496,00
16	ESCALPE N 25 C/ 100 UNID	CX	NPH	20	37,60	752,00
17	ESCALPE N 27 C/ 100 UNID	CX	NPH	20	37,60	752,00
18	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL (APARELHO P/A)	UNID.	CBEMED	4	124,50	498,00
19	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO (APARELHO P/A)	UNID.	CBEMED	4	124,50	498,00
20	ESPARADRAPO 10X4, 5CM	UNID.	CIEX	96	11,60	1.113,60
21	ESPECULO G	UNID.	CRAL	200	2,50	500,00
22	ESPECULO M	UNID.	CRAL	400	2,35	940,00
23	ESPECULO P	UNID.	CRAL	300	2,10	630,00
24	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNID.	ACCUMED	4	20,00	80,00
25	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNID.	ACCUMED	4	20,00	80,00
26	FIO CATGUT 2.0 C/ 24 UNID	CX	SHALON	10	219,00	2.190,00
27	FITA CREPE MICROPORE 10X4, 5CM	UNID.	CIEX	50	15,50	775,00
28	FITA MÉTRICA	UNID.	NYBC	30	6,30	189,00
29	FITA PARA AUTOCLAVE	UNID.	CIEX	60	4,95	297,00
30	FIXADOR CITOPATOÓGICA 100ML	UNID.	ADLIN	10	11,80	118,00
31	GARROTE	MTS	CIRURGICA BRASIL	100	11,50	1.150,00
32	GLICOSIMETRO	UNID.	G-TECH	40	98,00	3.920,00
33	GLUTARON 5L	GL	RIOQUIMICA	10	84,00	840,00
34	LUVAS DE PROCEDIMENTO "G" C/ 100 UNID	CX	NOBRE	80	23,90	1.912,00
35	LUVAS DE PROCEDIMENTO "M" C/ 100 UNID	CX	NOBRE	220	23,90	732,00
36	LUVAS DE PROCEDIMENTO "P" C/ 100 UNID	CX	NOBRE	80	23,90	1.230,00
37	NEBULIZADOR	UNID.	G-TECH	4	183,00	1.200,00
38	POVIDINE TÓPICO 1.000ML	UNID.	RIOQUIMICA	30	41,00	1.650,00
39	SACO PARA RESÍDUOS INFECTADOS	UNID.	RAVA	1.000	1,20	1.128,00
40	SERINGA DE 010 ML C/A C/ 250 UNID	CX	SR	10	165,00	1.780,00
41	SERINGA DE 05 ML C/A CX C/ 500 UNID	CX	SR	6	188,00	1.850,00
42	SERINGA DE 05 ML S/A CX C/ 500 UNID	CX	SR	10	178,00	2.260,00
43	SERINGA DE 20 ML C/A CX C/ 250 UNID	CX	SR	10	185,00	1.850,00
44	SORO FISIOLÓGICO 250 ML CX C/ 30 UNID	CX	HALEX ISTAR	20	113,00	2.260,00
45	SORO FISIOLÓGICO 500 ML CX C/ 30 UNID	CX	HALEX ISTAR	20	164,00	3.280,00
46	TERMÔMETRO CLINICO	UNID.	ACCUMED	40	9,90	396,00
47	TERMÔMETRO DIGITAL	UNID.	ACCUMED	20	18,00	360,00
48	TERMÔMETRO PARA CAIXA DE VACINA	UNID.	INCOTERM	10	87,00	870,00
49	TESOURA MAYO	UNID.	GOLGRAN	20	28,50	570,00
50	TUBO COLETOR DE SANGUE COM GEL SEPARADOR 10 ML	UNID.	CRAL	1.000	0,88	880,00
VALOR TOTAL LOTE II R\$						103.445,76
(CENTO E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)						

## LOTE III - MATERIAL DE CONSUMO (ODONTOLÓGICO), PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF MÓVEL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	MARCA	QTD. P/ REGISTRO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ADEVIPO PRIME E BOND	UNID.	MAQUIRA	30	43,50	1.305,00
2	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LTS	GL	SOFT	420	24,95	10.479,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL ODONTOÓGICA LONGA CX/ 100 UNID	CX	PROCARE	36	45,80	1.648,80
4	AGULHA GENGIVAL CURTA CX/ 100 UNID	CX	PROCARE	48	45,80	2.198,40
5	ANESTÉSICO 2% MEPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR C/ VASO CX C/ 50 TUBETES	CX	DFL	80	128,00	10.240,00
6	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% C/ VASO CX C/ 50 TUBETES	CX	DLA	80	68,00	5.440,00
7	ANESTÉSICO TÓPICO POMADA	UNID.	DFL	60	12,50	750,00
8	BABADOR DESCARTÁVEL C/ 100 UNID	CX	DIAMANTE	80	18,00	1.440,00
9	CÁPSULA DE AMALGAMA C/ 50 CÁPSULAS	CX	SDI	40	179,00	7.160,00
10	CARBONO DE OCLUSÃO C/ 12 UNID	PCT	PREVEN	40	4,40	176,00
11	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL DENTAL PCT C/ 3 SERINGAS	PCT	DENTSPLY	50	9,25	462,50
12	DESSENSIBILIZE 2%	UNID.	BM4	30	34,00	1.020,00
13	DYCAL	UNID.	DENTSPLY	40	34,00	1.360,00
14	ENVELOPE ALTO SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO 150X250 C/ 100 UNID	CX	ZERMATT	40	38,50	1.540,00
15	ENVELOPE ALTO SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO 90X260 C/ 100 UNID	CX	ZERMATT	40	27,50	1.100,00
16	EUGENOL FR 10 ML	UNID.	MAQUIRA	42	19,00	798,00
17	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 CX C/ 24 UNID	CX	TECHNEW	100	47,00	4.700,00
18	FIO DENTAL 100 MT	UNID.	HILLO	40	3,95	158,00
19	FITA PARA AUTOCLAVE	UNID.	CIEX	48	4,95	237,60
20	FLUOR GEL TÓPICO 200 ML	UNID.	MAQUIRA	40	9,40	376,00
21	FORMOCRESOL	UNID.	MAQUIRA	8	11,50	92,00
22	HEMOSTOP	UNID.	DENTSPLY	40	34,00	1.360,00
23	MÁSCARA DESC. C/ 500 UNID	CX	ANADONA	60	11,90	714,00
24	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNID.	SUPERMEDY	2	9,90	19,80
25	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200 ML	UNID.	MAQUIRA	40	39,00	1.560,00
26	OTOSPORIM	UNID.	FARMOQUIMICA	30	13,50	405,00
27	ÓXIDO DE ZINCO	UNID.	MAQUIRA	30	17,50	525,00
28	PASTA PROFILÁTICA 90 GR	UNID.	MAQUIRA	20	13,80	276,00
30	TIRA ADESIVAS 4MM C/ 12 UNID	UNID.	PREVEN	20	17,50	350,00
31	TIRA ADESIVAS 6MM C/ 12 UNID	UNID.	PREVEN	20	17,50	350,00

32	TIRA DE POLIÉSTER C/ 50 UNID	UNID.	PREVEN	20	4,90	98,00
33	TIRA ABRASIVA DE AÇO C/ 50 UNID	UNID.	PREVEN	20	17,50	350,00
34	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO C/ 150 UNID	UNID.	PREVEN	30	15,60	468,00
35	TRICOSOL FORMALINA	UNID.	MAQUIRA	14	14,80	207,20
VALOR TOTAL LOTE III R\$						59.364,30
(CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)						

VALOR GLOBAL DOS LOTES: I, II e III (UM MILHÃO E OITO MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).	R\$ 1.008.326,56
---	------------------

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL Retifica o Extrato do Contrato nº 016/2018 do Pregão Presencial SRP nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 12.311, Pág. 95, no dia 25/05/2018, conforme a seguir.

ONDE SE LÊ:

"(...),

Assinam:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 006.01-12.361.0015.2008.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental; 006.01.12.361.0015.1138.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação; 006.01.12.365.0015.2065.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil; 006.02.12.361.0015.2064.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 006.02.12.365.0015.2065.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil; -006.01.12.361.0015.2048.0000 – QSE -006.01.12.361.0015.1009.0000 – Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de consumo - 44.90.52.00.00 – Material de Permanente - Fonte de Recursos: 012, 016, 005;

LEIA-SE:

"(...),

Assinam:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 006.01.12.361.0015.2048.0000 – QSE; 006.02.361.0015.2064.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 006.02.361.0015.2064.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de consumo - 44.90.52.00.00 – Material Permanente - Fonte de Recursos: 016, 005;

Local e Data da Assinatura: Santa Rosa do Purus – Acre, 18 de Abril de 2018.

Santa Rosa do Purus – AC, 06 de Junho de 2018.

Jaife Lima da Silva  
Presidente da CPL

**SENA MADUREIRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA****EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2018****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Sena Madureira CNPJ: 04.513.362/0001-37,

GONÇALVES E FREITAS LTDA – POSTO YACO, inscrito no CNPJ nº 04.016.507/0001-94 e na Insc. Est. nº 01.000.234/001-92.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO

Data da Assinatura: 05 de junho de 2018 - 05 de junho de 2019.

ITEM	TIPO DE PRODUTO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LTS	70.000	R\$ 5,10	R\$ 357.000,00
2	GASOLINA ADITIVADA	LTS	600	R\$ 5,15	R\$ 3.090,00
3	ALCOOL	LTS	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
4	DIESEL	LTS	248.000	R\$ 4,25	R\$ 1.054.000,00
5	DIESEL S10	LTS	123.000	R\$ 4,30	R\$ 528.900,00
6	OLEO TURBO 40	FRASCO	445	R\$ 17,00	R\$ 7.565,00
7	OLEO 90	FRASCO	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
8	OLEO EXTRA	FRASCO	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
9	OLEO SJ	FRASCO	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
10	OLEO GP	FRASCO	80	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
11	OLEO 2T 500 ML	FRASCO	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
12	OLEO 2T 200 ML	FRASCO	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
13	OLEO OH 49	FRASCO	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
14	OLEO DE FREIO	FRASCO	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
15	GRAXA DE 01 KG	UND	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
16	OLEO NAUTICO	FRASCO	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
17	OLEO TURBO 40, CONTENDO 3 LITROS	UND	N/C	N/C	
18	HARLA, CONTENDO 20 LITROS	UND	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
19	OLEO TURBO, CONTENDO 20 LITROS	UND	N/C	N/C	
20	OLEO 90, CONTENDO 20 LITROS	UND	N/C	N/C	
21	OLEO 10W, CONTENDO 20 LITROS	UND	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
22	OLEO EXTRA TURBO, CONTENDO 20 LITROS	UND	1.000	N/C	
23	OLEO 68, CONTENDO 20 LITROS	UND	40	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00
24	OLEO OH 49, CONTENDO 20 LITROS	UND	1.000	N/C	
25	GRAXA, CONTENDO 20 KG	UND	1.600	N/C	
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 1.999.945,00

Assinam: Osmar Serafim de Andrade - Prefeito de Sena Madureira, Ricardo Almeida das Neves – GONÇALVES E FREITAS LTDA – POSTO YACO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA****EXTRATO DO CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018****CONTRATO Nº 110/2018**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

CNPJ: 04.513.362/0001-37



**MOTORAUTO VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.**

CNPJ Nº: 04.043.541/0001-67

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) RETROESCAVADEIRA TRACÇÃO 4X4, COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA LÍQUIDA 96HP, E 2.200 RPM

Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste processo licitatório correrão por conta da Dotação: Órgão - 008 (SMDR) – Unidade Orçamentária: (01) – Funcional: 1.114 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Fonte: 001 e 006.

Data da Assinatura: 05 de junho de 2018

Vigência: 04 de agosto de 2018.

Assinam: Osmar Serafim de Andrade

Prefeito de Sena Madureira

Assinam: OLAVO PIRES GOMES NETO

MOTORAUTO VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA****EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

CONTRATO Nº 112/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

CNPJ: 04.513.362/0001-37

GONÇALVES E FREITAS LTDA – POSTO YACO.

CNPJ Nº: 04.016.507/0001-94

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste processo licitatório correrão por conta da Dotação: Entidade (01) - Órgão – 004 (SEFIN) – Unidade Orçamentária: (001) – Funcional: 2.003 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 001; Entidade (01) - Órgão - 007 (SMO) – Unidade Orçamentária: (001) – Funcional: 2.023, 2.026, 2.032, 2.044 e 2.049 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 001; Entidade (01) - Órgão - 005 (SEME) – Unidade Orçamentária: (001 e 002) – Funcional: 2.013, 2.015, 2.017 e 2.047 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 001, 005 e 016; Entidade (01) - Órgão - 014 (SEMSUR) – Unidade Orçamentária: (001) – Funcional: 2.031 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 001; Entidade (01) - Órgão - 006 (SEMCIAS) – Unidade Orçamentária: (001 e 002) – Funcional: 2.028, 2.054, 2.056 e 2.058 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 001 e 017; Entidade (02) - Órgão - 011 (SEMSA) – Unidade Orçamentária: (001 e 010) – Funcional: 2.003 e 1.007 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 001

Data da Assinatura: 05 de junho de 2018

Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Assinam: Osmar Serafim de Andrade

Prefeito de Sena Madureira

Assinam: GONÇALVES E FREITAS LTDA – POSTO YACO

GONÇALVES E FREITAS LTDA – POSTO YACO.

**ESTADO DO ACRE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO, todos os atos praticados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio referente à PREGÃO PRESENCIAL, 009/2018, em favor da Pessoa Física AUTO POSTO CORRENTÃO LTDA, declarado vencedor dos itens VI, VII e VIII do certame, de conformidade com inciso I, § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.

Sena Madureira – Acre, 28 de março de 2018.

Osmar Serafim de Andrade

Prefeito do Municipal

**ESTADO DO ACRE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO, todos os atos praticados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio referente à PREGÃO PRESENCIAL, 029/2018, em favor da empresa MOTORAUTO MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, declarado vencedor do certame, de conformidade com inciso I, § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.

Sena Madureira – Acre, 05 de junho de 2018.

Osmar Serafim de Andrade

Prefeito do Municipal

**ESTADO DO ACRE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO, todos os atos praticados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio referente à PREGÃO PRESENCIAL, 032/2018, em favor da empresa GONÇALVES E FREITAS LTDA – POSTO YACO declarado vencedor do certame, de conformidade com inciso I, § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.

Sena Madureira – Acre, 05 de maio de 2018.

Osmar Serafim de Andrade

Prefeito do Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA****EXTRATO DO CONTRATO**

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018

CONTRATO Nº 106/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

CNPJ: 04.513.362/0001-37  
CONSTRUTORA FORTE LTDA.  
CNPJ Nº: 24.995.817/0001-05

Objeto: EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES DO - BAIRRO ANA VIEIRA.

Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste processo licitatório correrão por conta da Dotação: Órgão - 11 (SEMSA) – Unidade Orçamentária: 001 – Programa de Trabalho: 1.116 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Fonte: 001 e 006

Data da Assinatura: 30 de maio de 2018

Vigência: 30 de maio de 2019.

Assinam: Osmar Serafim de Andrade

Prefeito de Sena Madureira

Assinam: JOSÉ OTAILSON MARQUES DA SILVA

CONSTRUTORA FORTE LTDA.

---

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2018

O Município de Sena Madureira-AC, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público que fica suspenso o Pregão acima mencionado, marcado para o dia 25/05/2018 às 10h30min, conforme o Aviso de Edital, publicado no Diário Oficial Do Estado Nº. 12.304, Pág. 70, por motivo de Fracasso. Sena Madureira, 25 de Maio de 2018.

Narcélio Areal Neto

Pregoeiro da CPL/PMSM

Decreto nº 041/2018

PUBLIQUE-SE

---

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2018

O Município de Sena Madureira-AC, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público que fica suspenso o Pregão acima mencionado, marcado para o dia 11/06/2018 às 09h00min, conforme o Aviso de Edital, publicado no Diário Oficial Do Estado Nº. 12.314, Pág. 243, por motivo de alteração em quantidades de material. Sena Madureira, 08 de Maio de 2018.

Narcélio Areal Neto

Pregoeiro da CPL/PMSM

Decreto nº 041/2018

PUBLIQUE-SE

---

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2018

O Município de Sena Madureira-AC, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público que fica suspenso o Pregão acima mencionado, marcado para o dia 11/06/2018 às 15h00min, conforme o Aviso de Edital, publicado no Diário Oficial Do Estado Nº. 12.314, Pág. 243, por motivo de INCLUSÃO DE SECRETARIAS.

Sena Madureira, 08 de Maio de 2018.

Narcélio Areal Neto

Pregoeiro da CPL/PMSM

Decreto nº 041/2018

PUBLIQUE-SE

---

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO, todos os atos praticados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio referente à TOMADA DE PREÇO, 012/2018, em favor da empresa CONSTRUTORA FORTE LTDA, declarado vencedor do certame, de conformidade com inciso I, § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.

Sena Madureira – Acre, 30 de maio de 2018.

Osmar Serafim de Andrade

Prefeito do Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018

CONTRATO Nº 106/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

CNPJ: 04.513.362/0001-37

CONSTRUTORA FORTE LTDA.

---

CNPJ Nº: 24.995.817/0001-05

Objeto: EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES DO - BAIRRO EUGÊNIO AREAL I.

Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste processo licitatório correrão por conta da Dotação: Órgão - 11 (SEMSA) – Unidade Orçamentária: 001 – Programa de Trabalho: 1.116 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Fonte: 001 e 006

Data da Assinatura: 30 de maio de 2018

Vigência: 30 de maio de 2019.

Assinam: Osmar Serafim de Andrade

Prefeito de Sena Madureira

Assinam: JOSÉ OTAILSON MARQUES DA SILVA

CONSTRUTORA FORTE LTDA.

## TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ - ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a realização da Tomada de Preço nº 006/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL – PRAÇA DA COHAB EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 827001/2016 - SICONV celebrado entre o Município de Tarauacá e o Ministério da Defesa. Abertura: 28/06/2018 às 14h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá, situada na rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, centro. A íntegra do Edital com seus anexos poderão ser obtidos junto a CPL ou através do e-mail: setordelicitacoestk@gmail.com no período de 12/06/2018 a 27/06/2018 no endereço supra no horário de expediente. Tarauacá/Acre, 08/06/2018. Assina: Francisco Rodrigues Oliveira - Presidente da CPL/PMT.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ - ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a realização da Tomada de Preço nº 005/2018. Objeto: CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVO NO BAIRRO CORCORVADO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 826828/2016 - SICONV, celebrado entre o Município de Tarauacá e o Ministério da Defesa. Abertura: 28/06/2018 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá, situada na rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, centro. A íntegra do Edital com seus anexos poderão ser obtidos junto a CPL ou através do e-mail: setordelicitacoestk@gmail.com no período de 12/06/2018 a 27/06/2018 no endereço supra no horário de expediente. Tarauacá/Acre, 08/06/2018. Assina: Francisco Rodrigues Oliveira - Presidente da CPL/PMT.

## TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

REAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 128.736

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de MATERIAL PERMANENTE – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, novos sem nunca terem sido utilizados, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Acre, tudo em conformidade com as condições do Edital e seus anexos.

DATA, HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de junho de 2018, às 09h00min (horário local).

LOCAL: Sede do Tribunal de Contas do Estado do Acre– TCE/AC, Av. Ceará, nº 2.994 – Bairro 7º BEC – Rio Branco – AC, CEP: 69.918-111 e-mail: cpl@tce.ac.gov.br, telefone (68) 3025-2071 /2069.

RETIRADA DO EDITAL: O EDITAL RETIFICADO poderá ser obtido a partir do dia 12/06/2018, através do site:

[http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/paginas/publico/porta/processos/processos\\_avancado.xhtml](http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/paginas/publico/porta/processos/processos_avancado.xhtml) ou poderá ser solicitado pelo e-mail: cpl@tce.ac.gov.br, ou ainda excepcionalmente na sede do Tribunal de Contas do Estado do Acre, na Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h00min às 13h00min.

Rio Branco-AC, 8 de junho de 2018.

Ana Cristina Ferreira de Araújo

Pregoeira - CPL/TCE-AC - Portaria nº 001/2018

## DIVERSOS

OAB/AC

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECCIONAL DO ESTADO DO ACRE

EDITAL

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA FIDELIS apresentou pedido de inscrição suplementar no Quadro de Advogados dessa Seccional. Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Acre, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 – Portal da Amazônia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2018.

Thiago Vinícius Gwozdz Poersch

Secretário-Geral

## SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ACRE - SEBRAE NO ACRE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0023/2017 Partes: Serviço de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Acre – Sebrae no Acre, e a empresa TERRAARTES E PROPAGANDA LTDA - EPP, representada por sua Diretora Comercial, LARISSA MAIA MARTINELLO. Objeto: As partes resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 201811061935, com fundamento no Artigo 10, inciso I, da Resolução CDN nº. 213/2011, que tem por objeto Contratação de espaço de 1/8 de página no jornal "A GAZETA", para que sejam veiculados avisos, editais, notas técnicas, convites, banners, programações de eventos e outros documentos institucionais do SEBRAE/AC, sujeitando-se as partes às normas constantes da Resolução CDN nº. 213/2011 e Resolução CDN nº. 294/2018, de acordo com as cláusulas e condições abaixo exaradas: Do Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 25/05/2018 a 25/05/2019, podendo ser prorrogado, a critério das partes, até o limite disposto na Resolução CDN nº. 213/2011, em seu artigo 26, parágrafo único. Ratificação: As demais Cláusulas permanecem inalteradas. Local e Data: Rio Branco/Acre, 17 de maio de 2018.

Assinam pelo Sebrae no Acre: MÂNCIO LIMA CORDEIRO, Diretor - Superintendente; JERSEY JAMES DA COSTA, Gerente da Unidade de Finanças com competência delegada pela DIRAF e a empresa TERRA ARTES E PROPAGANDA LTDA - EPP, representada por sua Diretora Comercial, LARISSA MAIA MARTINELLO.

## SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ACRE- SEBRAE/AC

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 0053/2017

Partes: Serviço de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Acre - SEBRAE/AC, e a empresa A. COELHO DOS SANTOS - EIRELE - ME, representada por sua Procuradora FABIOLA DOS SANTOS SOUZA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços - CT Nº. 0053/2017, celebrado em 28 de dezembro de 2017, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de veículo do tipo passeio e utilitário, com motorista incluindo a manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas mensais e operacionais do Sebrae no Acre.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente rescisão se dá por ato unilateral do Sebrae no Acre, nos termos do artigo 32 da Resolução CDN nº. 213/2011, combinado com o artigo 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, e com os fatos e fundamentos expostos no Processo Administrativo Punitivo nº. 201815255448.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS

O presente Termo de Rescisão produzirá seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

O presente instrumento foi lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma. Local e Data: Rio Branco/Acre, 07 de junho de 2018.

Assinam: Pelo SEBRAE/AC: MÂNCIO LIMA CORDEIRO, Diretor - Superintendente; ROSA SATIKO NAKAMURA, Diretora de Administração e Finanças e a empresa A. COELHO DOS SANTOS - EIRELE - ME, representada por sua Procuradora FABIOLA DOS SANTOS SOUZA.

## ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE - ANSSAU.

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO DO SRP 022/2017 DAATA Nº 061/2017 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE - ANSSAU. CONTRATADA: LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA VIGÊNCIA: até 31/12/2018.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA

## 1.1. DO OBJETO

1.2. O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de Material de Lavanderia, Higiene e Limpeza Hospitalar, saldo do PREGÃO SRP 022/2017 da Ata nº 061/2017, referente aos itens 01,02,03,04,05,07,08,09 e 10 conforme descrição em anexo (marca, quantidade, preço unitário e preço total), a fim de atender as necessidades do Hospital Regional do Juruá, em Cruzeiro do Sul, Acre.

## 2. – CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global do Contrato de Saldo será de R\$ 138.205,62 (Cento e Trinta e Oito Mil Duzentos e Cinco Reais e Sessenta Dois Centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

## 7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - Todas as despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta do III Termo de Parceria mantido entre a ANSSAU e a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre.

DATA DO CONTRATO: 07/06/2018

ASSINATURA: Pela Contratante a Senhora Joana Pedro dos Santos e pela Contratada a senhora Iracildes Buchmeier de Oliveira.

## ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

## GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 18 DE 08 DE JUNHO DE 2018 A PRESIDENTE DO HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ.

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 017/2018, ANSSAU

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização das ATA de Registro de Preços nº 43/2018, e seus respectivos contratos, processo administrativo nº 018/2018, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 017/2018 – ANSSAU, celebração entre a ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE e a empresa JURUÁ SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Serviço de manutenção em equipamento de geração de energia - Grupo Gerador, para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição – peças (a serem ressarcidas) em Grupo Motor, para atender as necessidades Hospital Regional do Juruá;

I – Gestor (a) da Ata de Registro de Preços/Contratos:

a) Gestor Titular: MARCELO CORREIA DA SILVA – Matrícula 295-0.

b) Gestor Substituto: ERIK PINHEIRO GUEDES – Matrícula 971-7.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares. §3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedir o de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-%20administrativos>

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se. JOANA PEDRO DOS SANTOS PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE.

## AERSANDRO DE MELO CAMELI - SANDRINHO

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LIO nº 59/2018, com validade de 4 (quatro) anos, para atividade de EXTRAÇÃO MINE- RAL DE AREIA EM TERRA FIRME ÁREA DE 4,58 CONFORME PRO- CESSO DNPM Nº 48419-886172/2017-36 PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, localizado no Sítio Artur Cameli, BR-307, Lote 03, Cruzeiro do Sul/AC, CEP: 69.980-000.



Estado do Acre  
Diário Oficial

[www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br)  
Casa Civil

Departamento de Diário Oficial do Estado

Av. Brasil, nº 439 - Centro

Fone: (68) 3223-2269/3215-2804 - e-mail: [diario.oficial@ac.gov.br](mailto:diario.oficial@ac.gov.br) Rio Branco-AC - CEP: 69900-076